SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 17 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3861

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
CONCORRÊNCIA Nº 01/2025.001-CMAP
OBJETO: A Câmara Municipal de Aurora do Pará, torna público a suspensão do processo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA CAMARA DE VEREADORES DE AURORA DO PARÁ, cuja sessão estava prevista para a data 15/10/2025, às 09h01, horário de Brasília, em razão da necessidade de ajustes no instrumento convocatório. O edital será corrigido e republicado em momento oportuno.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará

Publicado por:
Alexandra Tainá Carneiro do Espírito Santo
Código Identificador:7F813BF5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021
A Câmara Municipal de Belterra, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar **pesquisa de preços** com vistas à contratação direta, nos termos da legislação vigente.
Convida-se, portanto, os eventuais interessados a apresentarem suas propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da data desta publicação. As propostas recebidas serão analisadas pela Administração, que selecionará aquela que se revelar **mais vantajosa para a Administração Pública**, observados os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias corridos** após o efetivo fornecimento do produto ou prestação do serviço, condicionado à apresentação da respectiva **Nota Fiscal**, devidamente preenchida com a Descrição detalhada do objeto fornecido, os Quantitativos, Preços unitários e totais de cada item. Além da Nota Fiscal, o fornecedor deverá apresentar, no momento da cobrança, os seguintes documentos comprobatórios: Certidões de regularidade fiscal perante os entes da União, Estado e Município da sede; Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Certidão negativa de débitos trabalhistas; Certidões que atestem a inexistência de falência ou recuperação judicial/concordata; Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), contendo atividade econômica compatível com o objeto contratado.

EXECUÇÃO E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: A empresa adjudicatária deverá estar devidamente apta a iniciar a execução dos serviços objeto da contratação imediatamente após a emissão da autorização de fornecimento pela Câmara Municipal de Belterra. A prestação dos serviços deverá ocorrer nas dependências da Câmara Municipal de Belterra, situada na Vila Americana, nº 213, Bairro Centro, Município de Belterra, Estado do Pará, CEP 68.143-000, observando-se as condições estabelecidas no instrumento convocatório e demais normas aplicáveis.

O presente aviso tem por finalidade subsidiar a escolha da proposta mais vantajosa, não implicando em obrigatoriedade de contratação por parte da Administração.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail contratacoescmb@camarabelterra.pa.gov.br ou entregues presencialmente da Câmara Municipal de Belterra, dentro do prazo estipulado no horário de 08:00h às 14:00h de segunda a sexta-feira.

Belterra/PA, 16 de Outubro de 2025.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Monique Pinto Pereira
Código Identificador:343A53CF

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N°583/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA**

MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido da Vereadora **ODINEA SERRÃO PERES,** o senhor **EDIVAN DA SILVA MELO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. xx084xx PC/PA, e CPF nº. xxx.442.912-xx do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 10/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:449743C1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 584/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido da Vereadora **ODINEA SERRÃO PERES,** a senhora **MARISOL DANTAS MAIA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx262xx PC/PA, e CPF nº. xxx.305.342-xx, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, VL Barreiras, Primeira Rua, nº 92 - Comunidade São João Batista, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete da Vereadora.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 10/10/2025. Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:E049A0F0

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 587/2025, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **VALDIR AMADEU DA SILVA** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, no período de 14 à 18 de outubro/2025, onde irá cumprir agenda institucional junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas) e na Concessionária Equatorial Energia, com objetivo de tratar de assuntos de interesse do município de Itaituba, buscando informações, encaminhamentos e parcerias voltadas à melhoria dos serviços prestados à população, especialmente nas áreas ambiental e de energia elétrica, fortalecendo a interlocução entre o município e os órgãos estaduais, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 14/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:D36CE918

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 588/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **ROQUE DAYAN BRANDÃO DOS SANTOS,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, no cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, para se deslocar a cidade de Santarém/PA, exercendo a função de motorista no período de 14 e 15 de outubro/2025, o servidor irá acompanhar o Vereador VALDIR AMADEU DA SILVA em viagem oficial à cidade de Santarém, no Estado do Pará, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 14/10/2025.

-

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,

Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

AV. Getúlio Vargas N. º 419 - contato: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-020 - Itaituba - Pará E-mail: camaradeitaituba@outlook.com
Site: www.itaituba.pa.leg.br

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:F71072D4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 589/2025, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora, **ODINEA SERRÃO PERES** Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Santarém-PA, no período de 14 e 15 de outubro de 2025, onde irá participar de reunião no Instituto IGEPREV - Instituto de Gestão Previdenciária do Pará, para tratar de demandas importantes para nosso município e região, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 14/10/2025.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,

Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:1C4B410F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 590/2025, 15 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora, **ANTÔNIA PEREIRA FARIAS** Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a Cidade de Santarém-PA, no período de 15 e 16 de outubro de 2025, onde irá participar de audiência: Na secretaria de saúde para tratar de assuntos sobre a problemática que vem afetando a população do município de Itaituba. E na oportunidade tratará de assuntos sobre o mutirão seletivo de cirurgias, que está sendo realizado no nosso Município de Itaituba para amenizar a alta demanda da nossa população, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 15/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,

Publicada no Diário Oficial do Município;

Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:A09620AA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EMENDA A LEI ORGÂNICA DE Nº 001/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025

EMENDA A LEI ORGÂNICA DE Nº 001/2025 de 16 DE ABRIL DE 2025

MODIFICA O § 3º E § 4º DO ART. 93 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, A FIM DE REGULAMENTAR A TRAMITAÇÃO DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS MUNICIPAIS, NO PRIMEIRO ANO DE MANDATO DE CADA GOVERNO.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA ESTADO DO PARÁ aprovou e sua **MESA DIRETORA** nos termos do Art. 52 da Constituição Federativa do Brasil e do Estado do Pará, bem como, o § 2 do art. 29 da Lei Orgânica do Município de Jacareacanga, promulga a seguinte emenda da Lei Orgânica Municipal:
Art. 1º Modifica o § 3º do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Jacarecanga-PA, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 93 (...)
(...)
§-3º- A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente; orientará à elaboração da Lei Orçamentária anual e diretrizes gerais do orçamento municipal, e disporá sobre as alterações da legislação tributária, devendo ser apresentada à Câmara Municipal até o dia trinta de abril, e submetida à apreciação e deliberação até o dia trinta de junho**. Ressalta-se que nos anos atípicos, sendo, o primeiro ano de mandato de cada governo, a Lei de Diretrizes Orçamentária deverá ser apresentada à Câmara Municipal até o dia PRIMEIRO DE AGOSTO, e submetida à apreciação e deliberação até o dia trinta de setembro.**

Art. 2º Modifica o § 4º do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Jacarecanga-PA, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 93 – (...)
(...)

§4° - O Orçamento Anual será apresentado ao Poder Legislativo até **o dia TRINTA DE OUTUBRO, para vigorar o exercício financeiro-fiscal do ano seguinte.**

Art. 3º Esta proposta de Emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Jacareacanga, em 16 de abril de 2025

SILVIO STEDILE
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Serviços públicos e Redação Final e 1º Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, Contas, Obras Públicas, Patrimônio e Atividades Privada.

MANOEL JUNIOR RIBEIRO DA SILVA
1º Membro da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Serviços públicos e Redação Final e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Contas, Obras Públicas, Patrimônio e Atividades Privada.

MARIVALDO RIBEIRO DE SÁ
2º Membro da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Serviços públicos e Redação Final.

ELIZIARIO KIRIXI MUNDURUKU
2º Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, Contas, Obras Públicas, Patrimônio e Atividades Privada.

JUSTIFICATIVA

Considerando, a necessidade de organizar um rito relativo à tramitação das Peças Orçamentárias no âmbito da Câmara Municipal de Jacareacanga, a presente proposta visa, modificar a Lei orgânica do município de Jacareacanga, no sentido de regulamentar a tramitação das peças Orçamentárias municipais nos anos atípicos, sendo o primeiro ano de mandato de cada governo, neste sentido esta emenda obedece ao que estabelece o Art. 165, § 9º,I da CF/1988 e o Art. 29, II, § 2º da Lei Orgânica do Município de Jacareacanga estado do Pará.
Desta maneira, frente as razões descritas acima, rogo aos nobres pares pela aprovação desta proposição.

Jacareacanga-PA, 16 de abril de 2025.

SILVIO STEDILE
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Serviços Públicos e Redação Final e 1º Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, Contas, Obras Públicas, Patrimônio e Atividades Privada.

MANOEL JUNIOR RIBEIRO DA SILVA
1º Membro da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Serviços Públicos e Redação Final e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Contas, Obras Públicas, Patrimônio e Atividades Privada.

MARIVALDO RIBEIRO DE SÁ
2º Membro da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Serviços Públicos e Redação Final.

ELIZIARIO KIRIXI MUNDURUKU
2º Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, Contas, Obras Públicas, Patrimônio e Atividades Privada.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:98FE2958

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EMENDA A LEI ORGÂNICA DE Nº 002/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

EMENDA A LEI ORGÂNICA DE Nº 002/2025 de 16 DE ABRIL DE 2025.

MODIFICA O § 1º E § 3º e § 8º DO ART. 93-A DA LEI ORGÂNICA, ACRESCENTADO PELA EMENDA A LEI ORGÂNICA DE Nº 001/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021, COM O FIM DE REGULAMENTAR AS EMENDAS IMPOSITIVAS DE ACORDO COM ATUALIZAÇÃO FEITA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 126 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 AO ART. Nº 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA ESTADO DO PARÁ aprovou e sua **MESA DIRETORA** nos termos do Art. 52 da Constituição Federativa do Brasil e do Estado do Pará, bem como, o §2 do art. 29 da Lei Orgânica do Município de Jacareacanga, promulga a seguinte emenda da Lei Orgânica Municipal:
Art. 1º Modifica o Art. 93-A da Lei Orgânica do Município de Jacarecanga-PA, (acrescentado pela a Emenda a Lei Orgânica de nº 001/2021, de 17de novembro de 2021), passando a vigorar com a seguinte redação:
Art. 93-A (...)

§-1º- As emendas de vereadores a Projeto de Lei Orçamentária anual serão aprovadas até o limite **de 2% (dois por cento),** da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, devendo a metade desse percentual ser destinada a ações e serviços públicos de saúde.
§ 2º- (...)
§ 3º- É obrigatório à execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o caput deste artigo, em montante correspondente a **2% (dois por cento),** da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista §9º do art. 165 da Constituição República.
§ 4º- (...)
§ 5º- (...)
§6º- (...)
I - (...)
II - (...)
III- (...)
IV- (...)
§ 7º (...)
§ 8º Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento e execução financeira prevista no § 3º deste artigo, **até o limite de 1% (um por cento)** da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.
(...)

Art. 2º Esta proposta de Emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Jacareacanga, em 16 de abril de 2025.

SILVIO STEDILE
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Serviços públicos e Redação Final e 1º Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, Contas, Obras Públicas, Patrimônio e Atividades Privada.

MANOEL JUNIOR RIBEIRO DA SILVA
1º Membro da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Serviços públicos e Redação Final e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Contas, Obras Públicas, Patrimônio e Atividades Privada.

MARIVALDO RIBEIRO DE SÁ
2º Membro da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Serviços públicos e Redação Final.

ELIZIARIO KIRIXI MUNDURUKU
2º Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, Contas, Obras Públicas, Patrimônio e Atividades Privada.

JUSTIFICATIVA.

As emendas impositivas são uma ferramenta crucial dentro do orçamento público municipal.**Essas emendas garantem que os recursos alocados pelos parlamentares sejam obrigatoriamente executados pelo Executivo, promovendo maior transparência e responsabilidade na aplicação do dinheiro público.**Elas surgiram para tornar o processo orçamentário mais eficaz e assegurar que as necessidades da população sejam atendidas de forma concreta.
Sendo o orçamento impositivo municipal, atualmente regulamentado pelo o Art. 93-A da Lei Orgânica Municipal (acrescentado pela a Emenda à Lei Orgânica de nº 001/2021, de 17de novembro de 2021), faz-se necessário que esta regulamentação, esteja em consonância com a norma Constitucional vigente.
Desta maneira, a presente proposta visa modificar a Lei Orgânica para atualização da mesma a Emenda Constitucional de nº 126 de 21 de dezembro de 2022 que alterou o Art. 166 da Constituição Federal de 1988 no que diz respeito ao percentual da Receita Corrente Líquida no qual as emendas individuais impositivas serão aprovadas a Lei Orçamentária, bem como, em relação ao percentual de restos a pagar relacionados as referidas emendas.
Desta maneira, para aplicação plena desta norma, rogo aos nobres pares pela aprovação desta proposição.

Jacareacanga-PA, 16 de abril de 2025.

SILVIO STEDILE
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Serviços Públicos e Redação Final e 1º Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, Contas, Obras Públicas, Patrimônio e Atividades Privada.

MANOEL JUNIOR RIBEIRO DA SILVA
1º Membro da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Serviços Públicos e Redação Final e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Contas, Obras Públicas, Patrimônio e Atividades Privada.

MARIVALDO RIBEIRO DE SÁ
2º Membro da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Serviços Públicos e Redação Final.

ELIZIARIO KIRIXI MUNDURUKU
2º Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, Contas, Obras Públicas, Patrimônio e Atividades Privada.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:2D11D4F5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EMENDA A LEI ORGÂNICA DE Nº 003/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025

EMENDA A LEI ORGÂNICA DE Nº 003/2025 de 16 DE ABRIL DE 2025

ACRESCENTA O ART. 93-B A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA PARA ADOTAR NO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL AS EMENDAS IMPOSITIVAS DE BANCADA.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA ESTADO DO PARÁ aprovou e sua **MESA DIRETORA** nos termos do Art. 52 da Constituição do Estado do Pará, bem como, o § 2 do art. 29 da Lei Orgânica do Município de Jacareacanga, promulga a seguinte emenda da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º Acrescenta a Lei Orgânica do Município de Jacareacanga, o Art. 93-B, com a seguinte redação:
Art. 93-B- As emendas de bancada ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior ao do encaminhamento do projeto.

§1º- O percentual reservado às emendas de bancada será dividido igualitariamente pelo número de bancadas partidárias com assento na Câmara Municipal, independentemente do número de representantes de cada partido político ou federação partidária.

§2º- Cada emenda de bancada abrangerá uma única programação e poderá ser proposta por partido político ou federação partidária com um ou mais representantes no exercício da vereança.
§ 3º - Será observado se no parlamento existem as bancadas partidárias, não existindo, serão divididos igualitariamente pelas comissões permanentes.

§4º-A programação incluída por emenda de bancada, quando versar sobre o início de investimentos com duração de mais de um exercício financeiro ou cuja execução já tenha sido iniciada, deverá ser objeto de emenda pela mesma legenda ou federação partidária, a cada exercício, até a conclusão da obra ou do empreendimento.

§5º-Serão aplicados, no que couber, os ritos, procedimentos e vedações previstos no art. 93-A desta Lei Orgânica.

§6º- Não se aplica às emendas de bancada o disposto na alinha "d", § III, do § 10, do Art. 93-A desta Lei Orgânica.

§7º-É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações oriundas das emendas de bancada, em montante correspondente ao limite de que trata o*caput*, exceto nos casos de impedimento de ordem técnica.

Art. 3º Esta proposta de Emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Jacareacanga, em 16 de abril de 2025.

SILVIO STEDILE
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Serviços Públicos e Redação Final e 1º Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, Contas, Obras Públicas, Patrimônio e Atividades Privada.

MANOEL JUNIOR RIBEIRO DA SILVA
1º Membro da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Serviços Públicos e Redação Final e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Contas, Obras Públicas, Patrimônio e Atividades Privada.

MARIVALDO RIBEIRO DE SÁ
2º Membro da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Serviços Públicos e Redação Final.

ELIZIARIO KIRIXI MUNDURUKU
2º Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, Contas, Obras Públicas, Patrimônio e Atividades Privada.

JUSTIFICATIVA

As emendas impositivas de bancada são de natureza coletiva e são uma ferramenta crucial dentro do orçamento público municipal.Essas emendas garantem que os recursos alocados pela bancada sejam obrigatoriamente executados pelo Executivo, promovendo maior transparência e responsabilidade na aplicação do dinheiro público.
Sendo regulamentadas pela Emenda Constitucional de nº 100, de 2019, no Art. 166, § 12 da Constituição Federal de 1988, faz-se necessário à sua regulamentação em âmbito municipal, neste sentido a referida proposta de emenda a Lei orgânica, visa implantar no município de Jacareacanga o orçamento impositivo de bancada.
Desta maneira, frente as razões descritas acima, rogo aos nobres pares pela aprovação desta proposição.

Jacareacanga-PA, 16 de abril de 2025.

SILVIO STEDILE
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Serviços Públicos e Redação Final e 1º Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, Contas, Obras Públicas, Patrimônio e Atividades Privada.

MANOEL JUNIOR RIBEIRO DA SILVA
1º Membro da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Serviços Públicos e Redação Final e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Contas, Obras Públicas, Patrimônio e Atividades Privada.

MARIVALDO RIBEIRO DE SÁ
2º Membro da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Serviços Públicos e Redação Final.

ELIZIARIO KIRIXI MUNDURUKU
2º Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, Contas, Obras Públicas, Patrimônio e Atividades Privada.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:A5BF463D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
ERRATA A EMENDA A LEI ORGÂNICA DE Nº 001/2025 DE ABRIL DE 2025

ERRATA A EMENDA A LEI ORGÂNICA DE Nº 001/2025 DE ABRIL DE 2025

CORRIGE O § 4º, ART. 93 DA EMENDA A LEI ORGÂNICA DE Nº 001/2025 DE ABRIL DE 2025.

O presidente da câmara municipal de Jacareacanga, no uso das suas atribuições conferidas por lei, por meio da mesa diretora.
RESOLVE:

Corrigir o § 4º, art. 93 da emenda a lei orgânica de nº 001/2025 de abril de 2025, da seguinte maneira onde se lê:
Art. 93- (...)
(...)

§ 4º - O Orçamento Anual será apresentado ao Poder Legislativo até o dia **VINTE DE DEZEMBRO,** para vigorar o exercício financeiro-fiscal do ano seguinte.

Passando a vigorar com devida correção, a seguinte redação:

Art. 93- (...)
(...)

§ 4º - O Orçamento Anual será apresentado ao Poder Legislativo até o dia **TRINTA DE OUTUBRO,** para vigorar o exercício financeiro-fiscal do ano seguinte.

ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente do Poder Legislativo.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:37F012CB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DE Nº 001/2025 DE 19 DE MARÇO DE 2025

PROPOSTA DE **EMENDA A** LEI **ORGÂNICA** DE **Nº 001/2025 de 19** DE **MARÇO** DE **2025**

MODIFICA O § 3° E § 4ª DO ART. 93 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICiPIO DE JACAREACANGA, PARA FIM DE REGULAMENTAR A TRAMITAÇÃO DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS MUNICIPAIS, NO PRIMEIRO ANO DE MANDATO DE CADA GOVERNO.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA ESTADO DO

PARÁ aprovou e sua **MESA DIRETORA** nos tennos do Art. 52 da Constituição do Estado do Pará, bem como, o § 2 do art. 29 da Lei Orgânica do Município de Jacareacanga, promulga a seguinte emenda da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º Modifica o§ 3° do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Jacarecanga- PA, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 93 (...)
(...)
§3°- A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente; orientará à elaboração da Lei Orçamentária anual e diretrizes gerais do orçamento municipal, e disporá sobre as alterações da legislação tributária, devendo ser apresentada à Câmara Municipal até o dia trinta de abril, e junho. **Ressalta-se que nos anos atípicos, sendo, o primeiro ano de mandato de cada governo, a Lei de Diretrizes Orçamentária deverá ser apresentada à Câmara Municipal até o dia trinta de agosto, e submetida à apreciação e deliberação até o dia trinta de setembro.**

Art. 2° Modifica o § 4° do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Jacarecanga- PA, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 93 - (...)
(...)

§4º - O Orçamento Anual será apresentado ao Poder Legislativo até **o dia trinta de outubro e deverá ser deliberado, para vigorar o exercício financeiro-fiscal do ano seguinte.**

Art. 3° Esta proposta de Emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Jacareacanga, em 19 de março de 2025

SILVIO STEDILE
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Serviços Públicos e Redação Final

MARIVALDO RIBEIRO DE SA
2° Membro da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Serviços Públicos e Redação Final.

MANOEL JUNIOR RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Contas, Obras Públicas, Patrimônio e Atividades Privada.

SILVIO STEDILE
1º Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, Contas, Obras Públicas, Patrimônio e Atividades Privada.

ELIZIARIO KIRIXI DURUKU
2° Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, Contas, Obras Públicas, Patrimônio e Atividades Privada.

JUSTIFICATIVA

Considerando, a necessidade de organizar um rito relativo à tramitação das Peças Orçamentárias no âmbito da Câmara Municipal de Jacareacanga, a presente proposta visa, modificar a Lei orgânica do município de Jacareacanga, no sentido de regulamentar a tramitação das peças Orçamentárias municipais nos anos atípicos, sendo o primeiro ano de mandato de cada governo, neste sentido esta emenda obedece ao que estabelece o Art. 165, § 9°,1 da CF/1988 e o Art. 29, li, § 2º da Lei Orgânica do Município de Jacareacanga estado do Pará, bem
Neste sentido, frente as razões descritas acima, rogo aos nobres pares pela aprovação desta proposição.

SILVIO STEDILE
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Serviços Públicos e Redação Final e 1º Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, Contas, Obras Públicas, Patrimônio e Atividades Privada.

MANOEL JUNIOR RIBEIRO DA SILVA
1º Membro da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Serviços Públicos e Redação Final e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Contas, Obras Públicas, Patrimônio e Atividades Privada.

MARIVALDO RIBEIRO DE SÁ
2º Membro da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Serviços Públicos e Redação Final.

ELIZIARIO KIRIXI MUNDURUKU
2º Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, Contas, Obras Públicas, Patrimônio e Atividades Privada

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:CA756E5C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N.º 169/2025

PORTARIA N.º 169/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, nos termos do artigo 40, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Portaria nº. 253/2024 que dispõe sobre o plano anual de férias dos servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o gozo das férias regulamentares à servidora WALDICLEIA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 120131-0, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a serem usufruídas de 20 de outubro a 18 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 16 de outubro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:27387DCD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

GABINETE PRESIDENTE
PORTARIA Nº 199, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA nº 199, de 16 de Outubro de 2025.

Dispõe sobre o horário de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Palestina do Pará.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 48, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Palestina do Pará e o art. 28, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palestina do Pará,
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o horário de trabalho dos servidores desta Casa Legislativa, em conformidade com a organização interna e o Regimento Interno;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica estabelecido o horário de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Palestina do Pará, conforme segue:
I – nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras: das 08h00 às 13h00.
II – nas quintas-feiras, dias de sessão legislativa: das 08h00 às 12h00 e das 18h00 às 23h00.
Art. 2º. Os servidores deverão ajustar suas atividades ao horário estipulado, atendendo às necessidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WALGNEY FERREIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará

Publicado por:
Maria Elissandra da Silva Rocha
Código Identificador:BDAD0BAE

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº D-022/2025 – GAB/IPMC
CAPANEMA-PA, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – IPMC, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Senhora **ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS**, CPF nº ***.442.132-**, lotada no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, no cargo de Presidente, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminados, sendo a diária no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

DIA	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
10/10/2025	**BELÉM-PA**	**DESLOCAMENTO AO GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO, PARA TRATAR ASSUNTOS REFERENTES AO IPMC.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:D46EA08E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº D-023/2025 – GAB/IPMC
CAPANEMA-PA, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – IPMC, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do Senhor **WELLINGTON MAIA DA SILVA**, CPF nº ***.269.162-**, lotado no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, no cargo de Assessor de Gabinete, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e

local abaixo discriminados, sendo a diária no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais).

DIA	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
10/10/2025	**BELÉM-PA**	**DESLOCAMENTO AO GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO, PARA TRATAR ASSUNTOS REFERENTES AO IPMC.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:DF910024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº D-021/2025 – GAB/IPMC
CAPANEMA-PA, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – IPMC, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Senhora **ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS**, CPF nº ***.442.132-**, lotada no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, no cargo de Presidente, fazendo jus a 02 (duas) diárias, referente aos dias e local abaixo discriminados, sendo a diária no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 700,00 (Setecentos reais).

DIA	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
07 e 08/10/2025	**BELÉM-PA**	**DESLOCAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM/PA, PARA TRATAR ASSUNTOS ATINENTES AO IPMC.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:3982A840

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 909/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: FRANCISCO ROBERTO DA SILVA QUARESMA, cargo/função-AUXILIAR OPERACIONAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 14/10/2025 - 15/10/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA CONDUZIR A PREFEITA MUNICIPAL ATÉ A CAPITAL, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2.004.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 07 de outubro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DC820804

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 910/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: MARIA FRANCINETE LOBATO CRUZ, cargo/função - FARMACEUTICO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 15/10/2025 - 18/10/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICPAR NO 7 ENCONTRO DAS OUVIDORIAS DO SUS BAIXO TOCANTINS, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-FAR-01-FARMACEUTICO, 4 DIÁRIA(S), no valor total de 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2.124.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 07 de outubro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A8B97005

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 859/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica o Sr: ROMULO PINHO BARROS, cargo/função-SECRETARIO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 03/10/2025 - 03/10/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA CERIMÔNIA DE ENTREGA DO I PRÊMIO TCMPA DE BOAS PRÁTICAS, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0405 2.010.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de outubro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:253B1414

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 858/2025/2025— GP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9°, II, da Lei municipal n° 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.
RESOLVE:
Art.1°. Nomeía, o Sr. **ALBERT SILVA BARBOSA,** ao cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** com efeito retroativo à 01 de setembro de 2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 06 de outubro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:115206F1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO- CERTIDÃO Nº 0117/2025 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: **0117/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e ENZO VINICIUS SERRÃO E SERRÃO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **01 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de outubro de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:51A02836

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 035/2025 - SEMEIA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATADO(A): **LYSSA MARTINS DE SOUZA**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de **ENGENHEIRA FLORESTAL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 02 de outubro de 2025.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D435F557

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 075/2025 - SEMEIA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATADO(A): **ANA DA PAIS VILAÇA MONTE**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de **PEDAGOGA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 30 setembro de 2025.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:72BF84A4

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 078/2025 - SEMEIA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATADO(A): **RAFAELA ALVES VERAS**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de **ENGENHEIRA AMBIENTAL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 30 setembro de 2025.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4377A6DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nº DA LICITAÇÃO: 035/2025-SEMAS. MUNICÍPIO/ÓRGÃO:

Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Assistência Social. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Contratação de Cartório para prestação de serviços cartorários essenciais, a serem executados pelo Cartório João Batista Ferreira Gomes, inscrito no CNPJ nº 22.943.088/0001-18, compreendendo: realização de casamento civis comunitários, emissão de certidões de nascimento, casamento e óbito, autenticação de documentos, reconhecimento de firmas e demais registros civis, no âmbito de programas sociais promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Abaetetuba. RATIFICAÇÃO em 29 de setembro de 2025, pelo Secretário Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: J. FERREIRA 3º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS, CNPJ nº 22.943.088/001-19. VALOR GLOBAL: R$ 598.340,00 (quinhentos e noventa e oito mil trezentos e quarenta reais).

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 035/2025-SEMAS. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Nº Contrato: 161025-001. Contratado (CNPJ): J. FERREIRA 3º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS, CNPJ nº 22.943.088/001-19. Assinatura: 16 de outubro de 2025. Vigência: 16/10/2025 a 16/10/2026. Valor: R$ 598.340,00 (quinhentos e noventa e oito mil e trezentos e quarenta reais). Objeto: Contratação de Cartório para prestação de serviços cartorários essenciais, a serem executados pelo Cartório João Batista Ferreira Gomes, inscrito no CNPJ nº 22.943.088/0001-18, compreendendo: realização de casamento civis comunitários, emissão de certidões de nascimento, casamento e óbito, autenticação de documentos, reconhecimento de firmas e demais registros civis, no âmbito de programas sociais promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Abaetetuba.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8B4D01F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 040/2025-GP

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ZONA RURAL E URBANA, DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO - PA, AFETADO POR ESTIAGEM (COBRADE – 1.4.1.1.0), CONFORME PORTARIA Nº. 3.646/2022 - MDR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, SENHOR MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatadas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, e

CONSIDERANDO que nessa época do ano a ausência de chuvas na região agrava para um cenário de escassez hidrica, afetando moradores zona rural e urbana, em especial com maior severidade as familias da zona rural que possuem animais e plantações, população essa composta de colonos e pequenos agricultores;

CONSIDERANDO que esse cenário de Estiagem causa diminuição da oferta da água para consumo humano e animal, e como agravante ocorreram desastres secundários, como os incêndios florestais;

CONSIDERNADO que a intensidade com que a Estiagem se caracteriza pela região, prejudica a agricultura de subsistência, trazendo danos e prejuízos devido a perda das lavouras de milho, feijão, mandioca, afetando a agricultura familiar com impactos consideráveis na pecuária e seus derivados que são comercializados na região;

CONSIDERANDO a coleta de dados da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC que realizou vistoria e cadastro nas áreas afetadas identificando que 2.044 pessoas estão afetadas diretamente pelo desastre, e destas 488 pessoas estão desalojadas, observando que este número pode aumentar nos próximos meses;

CONSIDERANDO a necessidade de ações emergenciais para o enfrentamento do desastre e o primeiro atendimento já realizado pelo município ao longo dos meses e hoje o município não disponibiliza de recursos financeiros específicos em ações de defesa civil. Assim, faz-se necessário em caráter de urgência apoio financeiro complementar dos Governos Federal e/ou Estadual para atendimento de ações de respostas em sua totalidade, visando minimizar o sofrimento da população afetada.

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico nº. 001/2025 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município relatando a ocorrência deste desastre é **favorável** à declaração de Situação de **Emergência, classificando o Desastre como Nível II;**

CONSIDERANDO que o Governo do Estado **Declarou Situação de Emergência Ambiental** e decreta proibição da permissão, autorização e utilização para limpeza e manejo de áreas, em todo o Estado do Pará, conforme Decreto Estadual nº. 4.868, de 20 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na zona rural e urbana do município contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem (COBRADE – 1.4.1.1.0)**,** conforme consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR**.**

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **devendo viger por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo - PA, 16 de outubro de 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:3D03A1AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/2025 – GP

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONE PEREIRA LACERDA, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que foi estabelecido pelo Governo Federal, flexibilizado pelo Governo Estadual;

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica *transferido* o Ponto Facultativo, em comemoração ao *Dia do Servidor Público, dia 28 de outubro*, para o dia *30 de outubro de 2025*, paralisando suas atividades nas repartições públicas municipais.

Parágrafo Único – Excluem-se da faculdade prevista no *caput* deste artigo, para que não causem transtornos à população desta municipalidade, os serviços considerados essenciais tais como:

I – Ambulância
II – Setor de Emergência do Hospital Municipal
III – Vigilância das Repartições Públicas
IV – Conselho Tutelar

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:2463362F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039/2025 – GP

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONE PEREIRA LACERDA, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Emenda à Lei Orgânica nº 10/2016, de 28 de abril de 2016.

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica decretado *Feriado Municipal*, o dia 31 de outubro de 2025, em decorrência das comemorações ao *Dia do Evangélico do Município*, paralisando as atividades nas repartições públicas.

Parágrafo Único – Excluem-se da faculdade prevista no *caput* deste artigo, para que não causem transtornos à população desta municipalidade, os serviços considerados essenciais tais como:

I – Ambulância
II – Setor de Emergência do Hospital Municipal
III –Vigilância das Repartições Públicas
IV – Conselho Tutelar

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:1E3FA351

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº598/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor MARCONE PEREIRA LACERDA, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, 01 (uma) diária com pernoite, que somam o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear de despesas de viagem à cidade de Canaã dos Carajás/PA, para participar da Abertura do Encontro Técnico do Programa de Interiorização “Conversando com o Controle Interno”, no dia 16 de outubro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:A8BE73D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº599/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor ALDARI FERREIRA ALVES, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, 01 (uma) diária com pernoite, que somam o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear de despesas de viagem à cidade de Canaã dos Carajás/PA, para participar da Abertura do Encontro Técnico do Programa de Interiorização "Conversando com o Controle Interno", no dia 16 de outubro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:1B75E6E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº600/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ISAIAS GONÇALVES ALMEIDA, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 01 (uma) diária com pernoite, que somam o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear de despesas de viagem à cidade de Canaã dos Carajás/PA, para participar da Abertura do Encontro Técnico do Programa de Interiorização "Conversando com o Controle Interno", no dia 16 de outubro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:733AEABB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº601/2025 - GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO DE Nº 20250141 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 7º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, onde determina a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o membro servidor, abaixo relacionado, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo de nº20250141 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Abel Figueiredo.

NOME: SAMIRE VIEIRA DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 011704

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:363009E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº602/2025 - GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO DE Nº20250142 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 7º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, onde determina a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o membro servidor, abaixo relacionado, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo de nº20250142 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Educação de Abel Figueiredo.

NOME: MARIA LIA DE JESUS OLIVEIRA
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 0001154

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados,
e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:BAFDA30D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº603/2025 - GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO DE Nº20250143 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 7º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, onde determina a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o membro servidor, abaixo relacionado, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo de nº20250143 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo.

NOME: DJULIA MIRANDA DOS SANTOS
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 0011578

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:0E480570

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº604/2025 - GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO DE Nº20250144 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 7º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, onde determina a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o membro servidor, abaixo relacionado, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo de nº20250144 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social de Abel Figueiredo.

NOME: GUILHERME MENDES LACERDA
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 0011642

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:1732DC08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº605/2025 - GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO DE Nº20250139 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 7º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, onde determina a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o membro servidor, abaixo relacionado, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo de nº20250139 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo.

NOME: DJULIA MIRANDA DOS SANTOS
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 0011578

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:51B9CC7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº606/2025 - GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO DE Nº20250140 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 7º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, onde determina a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o membro servidor, abaixo relacionado, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo de nº20250140 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social de Abel Figueiredo.

NOME: GUILHERME MENDES LACERDA
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 0011642

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:C049D0A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20250141
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-017-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: LÉO GÁS EIRELI-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECERGA DE GÁS LIQUIFETO DE PETROLEO-GLP DE 13 KG PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.160,30 (dezesseis mil, cento e sessenta reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.044510007.2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 6.215,50, Exercício 2025 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no val or de R$ 6.215,50, Exercício 2025 Atividade 0501.136950005.2.014 Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 3.729,30
VIGÊNCIA.....: 16 de Outubro de 2025 a 16 de Outubro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Outubro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250142
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-017-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: LÉO GÁS EIRELI-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECERGA DE GÁS LIQUIFETO DE PETROLEO-GLP DE 13 KG PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 37.293,00 (trinta e sete mil, duzentos e noventa e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0901.121220009.2.022 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 37.293,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Outubro de 2025 a 16 de Outubro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Outubro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250143
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-017-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: LÉO GÁS EIRELI-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECERGA DE GÁS LIQUIFETO DE PETROLEO-GLP DE 13 KG PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 19.889,60 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1201.101220010.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 2.486,20, Exercício 2025 Atividade 1201.103010010.2.046 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 9.944,80, Exercício 2025 Atividade 1201.103020010.2.051 Manutenção do Hospital Municipal

- MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 7.458,60
VIGÊNCIA.....: 16 de Outubro de 2025 a 16 de Outubro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Outubro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250144
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-017-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: LÉO GÁS EIRELI-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECERGA DE GÁS LIQUIFETO DE PETROLEO-GLP DE 13 KG PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.944,80 (nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1401.082440011.2.061 Bloco Proteção Social Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 9.944,80
VIGÊNCIA.....: 16 de Outubro de 2025 a 16 de Outubro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Outubro de 2025

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:9C1C742F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 00141/2025

PORTARIA Nº **00141/2025**
Em, 15 de outubro de 2025.

> "Designar Servidor(o) Público(a) que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **ADRIANA GOMES SOBRINHO ,** matrícula **133,** a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 16/10/2025 às 08:00:00 e chegando no dia 18/10/2025 às 08:00:00, para *RESOLVER ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL, NA ALEPA,* concedendo-lhe 2 (duas) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 15 de outubro de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:755AA0CB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20250506

CONTRATO Nº.....: 20250506

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 027.2025.090.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MODO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

OBJETO.....: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ÁGUA AZUL DO NORTE - FNDE - ESCOLA 9 SALAS, PROPOSTA NOVO PAC. SELEÇÃO NÚMERO: 26298011229/2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.300.000,00 (dez milhões, trezentos mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 0801.123610004.7.002 Construção e Reforma de Unidades Escolares - Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.01, no valor de R$ 10.300.000,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Outubro de 2025

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:3990DE4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022.2025.120.01

No dia 13/10/2025 foi adjudicado e no dia 15/10/2025 homologado o Pregão Eletrônico **022.2025.120.01**, **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FORMULAS INFANTIS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA. **Vencedor: CARE MED COMERCIO HOSPITALAR LTDA**; no valor de R$ **57.996,00** (Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais); **Vencedor: EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA,** no valor de R$ 40.500,00(Quarenta Mil, Quinhentos Reais).

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:045C3780

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022.2025.120.01

PARTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE. **FINALIDADE:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FORMULAS INFANTIS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **PREÇOS:** Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 022.2025.120.01, conforme abaixo:
Empresa: CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA; C.N.P.J. nº 51.142.284/0001-91, estabelecida à AV DO PARQUE, RESIDENCIAL VER, Imperatriz MA, representada neste ato pelo Sr (a). JOÃO VICTOR OLIVEIRA

SOUZA, no valor de R$ 57.996,00 (Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais); **Empresa: EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA**; C.N.P.J. nº 41.168.853/0001-14, estabelecida à R DEZENOVE, JARDIM AMERICA, Xinguara PA, representada neste ato pelo Sr(a). FABRÍCIO ANDRADE CARVALHO**,** no valor de R$ 40.500,00(Quarenta Mil, Quinhentos Reais).A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:B2C0D64F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 621/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BRASILIA - DF no período: 16/10/2025 - 20/10/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de reuniões no Ministério da Saúde., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de outubro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3C5304B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 022.2025.120.01

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº022.2025.120.01, **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FORMULAS INFANTIS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA. **VENCEDORES: CARE MED COMERCIO HOSPITALAR LTDA; EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA.**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:9F14825B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0428/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 14 de outubro de 2025.

"EXONERA O SENHOR PAULO JANES ALVES DA SILVA DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado Srº. **PAULO JANES ALVES DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 878.XXX.XXX-87, do cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1E4A3AAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 614/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL EDSON FLAVIO SILVA COUTINHO ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EDSON FLAVIO SILVA COUTINHO, cargo/função PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de Canaã dos Carajás-PA no período: 16/10/2025 - 17/10/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do encontro do TCEPA com o tema "Conversando com o Controle Interno" e palestra com Ministro do Turismo Celso Sabino, sendo R$ 300,00 (trezentos reais), cada diária, perfazendo um total de 600,00 (seiscentos reais) a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 de outubro de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:821485BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 615/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA CAROLINA BERNARDINO, cargo/função ASSESSOR (A) JURIDICO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de Canaã dos Carajás-PA no período: 16/10/2025 - 17/10/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do encontro do TCEPA com o tema "Conversando com o Controle Interno" e palestra com Ministro do Turismo Celso Sabino, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 de outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:57515D39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 616/2025

DESIGNA A COORDENADORA GERAL DO CONTROLE INTERNO MONICA DENISE CHRISTMANN QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MONICA DENISE CHRISTMANN, cargo/função COORDENADOR GERAL DO CONTROLE INTERNO, autorizado a viajar para o Município de Canãa dos Carajás-PA no período: 16/10/2025 - 17/10/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do encontro do TCEPA com o tema "Conversando com o Controle Interno" e palestra com Ministro do Turismo Celso Sabino, 300,00 (trezentos reais), cada diária, perfazendo um total de 600,00 (seiscentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 de outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:ACCD3963

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 617/2025

DESIGNA O SECRETARIO MUNICIPAL NIVALDO FERREIRA DA PAIXAO E SILVA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): NIVALDO FERREIRA DA PAIXAO E SILVA, cargo/função SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE GOVERNO, autorizado a viajar para o Município de Canaã dos Carajás-PA no período: 16/10/2025 - 17/10/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do encontro do TCEPA com o tema "Conversando com o Controle Interno" e palestra com Ministro do Turismo Celso Sabino, sendo R$ 300,00 (trezentos reais), cada diária, perfazendo um total de 600,00 (seiscentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 de outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:13F4E08D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 618/2025

DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL ERACLITO GESUINO DA PAZ QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ERACLITO GESUINO DA PAZ, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de Canaã dos Carajás-PA no período: 16/10/2025 - 17/10/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do encontro do TCEPA com o tema "Conversando com o Controle Interno" e palestra com Ministro do Turismo Celso Sabino, sendo R$ 300,00 (trezentos reais), cada diária, perfazendo um total de 600,00 (seiscentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 de outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A87B3D9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 619/2025

DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, cargo/função PREFEITO MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de Canaã dos Carajás-PA no período: 16/10/2025 - 17/10/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do encontro do TCEPA com o tema "Conversando com o Controle Interno" e palestra com Ministro do Turismo Celso Sabino, sendo R$500,00 (quinhentos reais), cada diária, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (um mil reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 de outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DABA63B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 620/2025

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS PIRES QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS PIRES, cargo/função ASSESSORIA TECNICA LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de Canaã dos Carajás-PA no período: 16/10/2025 - 17/10/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do encontro do TCEPA com o tema Conversando com o Controle Interno palestra com Ministro do Turismo Celso Sabino, R$ 300,00 (trezentos reais), cada diária, perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1E7A4C8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 048-2021

4º ADITIVO DE VALOR
CONTRATO: 2021271404
ORIGEM: PREGÃO Nº 048-2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO COM MANUTENÇÃO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET BANDA LARGA ILIMITADA VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARA/PA
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA: LC VIRTUAL NET LTDA
CONTRATO Nº: 2021271404
VALOR: R$ 59.737,50(cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **Vigência: 09/10/2025 a 09/10/2026**

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:0348DB78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 079/2022

3º ADITIVO AO CONTRATO 2022817803
ORIGEM: PREGÃO Nº 079/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Exercício 2022 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** FERNANDO DE SENA SILVA EIRELI. **CONTRATO Nº**: 2022817803**– VALOR:** R$ 88.595,00(oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 28/11/2022 a 28/11/2023.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:CFD93BA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N. 019/2025/SRP. TIPO: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA**: Aberto. **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação continuada de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), na modalidade link dedicado e compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Ótica e tecnologia rádio para atender as demandas da prefeitura municipal suas secretarias e departamentos vinculados. ABERTURA DA SESSÃO: Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, 10h00m, dia 05 de novembro de 2025. REGIMENTO: Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações posteriores. IFORMAÇÕES: O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. Esclarecimentos através do e-mail cplbannachpa@gmail.com e na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, das 08h00min às 14h00min.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:710D1D11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 343, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES, Prefeito Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 221/2013, que estabelece o Sistema de Ensino; Lei Nº 225/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação, Lei Nº 413/2022 que dispõe sobre a organização do Sistema de Ensino no Município de Belterra e a Resolução Municipal (CP/COMEB) Nº19/2022 que aprova o Regimento Unificado da Escolas Públicas e, considerando ainda que não houveram inscrições de candidatos (as) para o Edital Nº 01, de 21 de Julho de 2025, referente ao Processo Seletivo para o Cargo de Gestor (a) Escolar e Vice-Gestor (a) Escolar em determinadas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Belterra/PA:

DECRETA:

Art. 1º A gestão democrática do ensino público do Município de Belterra será concretizada mediante a observância dos seguintes fundamentos, os quais regulamentam e normatizam o processo de indicação por meio de lista tríplice, dos Gestores e Vice-Gestores:
Compromisso com a proficiência suficiente de todos os alunos das unidades de ensino;
Participação dos segmentos da sociedade em instâncias, entidades e órgãos colegiados da educação;
Autonomia das unidades de ensino nas dimensões propostas em seu Projeto Político Pedagógico;
Art. 2º O Conselho Escolar, como Unidade Executora competente e responsável, fazendo uso do princípio democrático, indicará por meio de uma lista, três nomes de profissionais aptos para exercer a função de Gestor Escolar ou Vice-Gestor.
§1º As Unidades de Ensino anexas ao Polo que tiverem Unidades Executoras regulares deverão participar do processo, que tem por objetivo a formalização da lista tríplice.
Art. 3º Os candidatos às funções de Gestor e Vice-Gestor devem demonstrar, com referências claras e com documentos comprobatórios, estarem aptos pelos campos da ciência, da legislação e da competência, na perspectiva de assegurar o conhecimento da realidade na qual se insere a Unidade Escolar e suas anexas.
Art. 4º A função de Gestão Escolar, assim compreendida àquelas especificadas no Art. 7º do Regimento Unificado das Escolas Municipais de Belterra, poderá ser exercida pelos profissionais que preencherem todos os requisitos abaixo estabelecidos:
§ 1º Poderão ser indicados para o cargo de Gestor e Vice-Gestor das escolas municipais de Belterra, profissionais do magistério que tenham Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou tenha outra licenciatura com pós-graduação em Gestão Escolar, Administração Escolar, Mestrado ou Doutorado na área de Educação, voltados para a Gestão Escolar ou Coordenação Pedagógica;
§ 2º Ter três anos de efetivo exercício do magistério, devidamente comprovado;
§ 3º Ter disponibilidade de tempo para o cargo, com 40 horas semanais;
Art. 5° Os profissionais podem ser indicados para função de Gestor ou Vice Gestor para mais de uma Unidade Escolar ou Escola Polo.
Art. 6º Para efeito indicação dos candidatos a Gestor e Vice Gestor das escolas municipais, fica dividido o município em três macrorregiões, conforme o Art. 19 da Lei do Sistema Municipal de Ensino N° 221/2013, a saber:
SEDE
EMEI Frei Osmundo e Anexas, sendo 01 (um) Vice-Gestor (a) Escolar;
EMEF Darcy Vargas e anexa, sendo 01 (um) Vice-Gestor (a) Escolar;
EMEF Manoel Garcia de Paiva e anexas, sendo 01 (um) Gestor (a) Escolar;
TAPAJÓS
EMEF Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e anexas, sendo 01 (um) Gestor (a) Escolar;
EMEF Nossa Senhora de Nazaré e anexas, sendo 01 (um) Gestor (a) Escolar;
EMEF Santa Filomena e anexas, sendo 01 (um) Gestor (a) Escolar.
PLANALTO (BR 163)
EMEF Prof.ª Vitalina Motta e Anexas, sendo 01 (um) Gestor (a) Escolar e 01 (um) Vice-Gestor (a) Escolar;
EMEF São Pedro e Anexas, sendo 01 (um) Gestor (a) Escolar;
EMEF São Jorge e Anexas, sendo 01 (um) Vice-Gestor (a) Escolar
Art. 7º Haverá indicação de Gestor e Vice-Gestor, quando o número de alunos atingir a relação mínima, conforme portaria de lotação em vigor (Portaria nº 120, de 13 de setembro de 2019–SEMED/Belterra-PÁ).
Art. 8º Haverá apenas a indicação de Gestor, quando o número de alunos atingir a relação mínima, conforme portaria de lotação em vigor (Portaria nº 120, de 13 de setembro de 2019–SEMED/Belterra-PÁ).
Art. 9º É vedada a participação na lista tríplice, como candidato, o profissional que:
Esteja sob licença para tratamento de saúde;
Esteja, ou pretenda requerer Licença Prêmio por Assiduidade após 12 (doze) meses do início do ano letivo de 2026, no caso de profissionais de cargo efetivo;
Esteja, ou pretenda requerer Licença para Aprimoramento Profissional após 12 (doze) meses do início do ano letivo de 2026, no caso de profissionais de cargo efetivo;
Esteja, ou pretenda requerer Licença para tratar de assuntos particulares após 12 (doze) meses do início do ano letivo de 2026, no caso de profissionais de cargo efetivo;
Esteja respondendo a processo de sindicância ou de inquérito administrativo; e
Esteja envolvido em processo criminal.
Art. 10 º A indicação da lista deverá ser encaminhada pelo Conselho Escolar à Secretaria Municipal de Educação Básica, no prazo estabelecido pela mesma, acompanhada dos seguintes documentos:
Uma via do *"Curriculum Vitae"* com as devidas comprovações: **fotocópias** dos diplomas (licenciatura plena e de pós-graduação, quando for o caso) e históricos escolares de habilitação de cada candidato integrante da Chapa;
Declaração de cumprimento de tempo mínimo de Magistério;
Termo de compromisso;
Certidão negativa de antecedentes criminais: estadual e federal.
Art. 11º É vedado aos participantes da lista tríplice ou a seus apoiadores promover qualquer tipo de manifestação com o intuito de assegurar que a indicação seja validada.
Art. 12º A Secretaria Municipal de Educação Básica será responsável para recepcionar, analisar e formalizar por meio de nomeação os Gestores e Vices-Gestores Escolares.
Art. 13º Cabe ao Conselho Escolar da Unidade de Ensino ou Escola Polo, ao encaminhar a lista tríplice, anexar os documentos estabelecidos no Art. 10 deste Decreto.
Art. 14º A ausência de algum documento de um dos candidatos invalidará a indicação, mantendo-se as demais.
Art. 15º No caso de ausência documental de mais de um candidato, será concedido o prazo de 24 (vente e quatro) horas úteis para o reenvio dos documentos faltantes.
Art. 16º Ocorrendo a **vacância permanente** da função de Gestor e de Vice-Gestor para conclusão do período da gestão, por renúncia, destituição, aposentadoria ou por morte, assume provisoriamente o (a) coordenador (a) pedagógico no período máximo de 60 (sessenta) dias úteis.
Art. 17º Ocorrendo a **vacância temporária** da função de Gestor por licença para concorrer a cargo eletivo, por usufruto de Licença Prêmio por assiduidade, por licença saúde, por licença maternidade e por licença sem vencimento, assume o Vice-Gestor.
§ 1º No caso da vacância temporária do Gestor, não existindo o cargo de Vice-Gestor, responde pela Unidade de Ensino, a coordenação pedagógica na acumulação destas funções até a expiração dos prazos legais estabelecidos.
§ 2º O afastamento do Gestor por período superior a trinta dias, excetuando-se os casos de licença saúde, licença maternidade, licença para concorrer a cargo eletivo implica a vacância da função.

Art. 18º Ocorrendo vacância permanente da função de Gestor, caso não haja previsão de eleição ou equivalente, o Conselho Escolar deverá encaminhar nova lista em no máximo 15 (quinze) dias úteis.
Art. 19º A destituição do Gestor e/ou do Vice-Gestor somente poderá ocorrer:
Após inquérito administrativo, assegurado amplo direito de defesa;
Por descumprimento da Resolução (CP/COMEB) Nº 04/2023 e Regimento Unificado das Escola Públicas Municipais aprovado pela Resolução (CP/COMEB) Nº 19/2022, após conclusão de sindicância; e
Por recomendação do Conselho Escolar, mediante parecer circunstanciado.
§ 1º O Conselho Escolar, mediante decisão fundamentada e documentada pela maioria absoluta de seus membros, pode propor a Secretaria Municipal de Educação Básica a instauração de sindicância para os fins previstos neste Artigo.
§ 2º A Secretaria Municipal de Educação Básica, após conclusão da Comissão de Sindicância e da aplicação de penalidade, deve destituir o Gestor e/ou o Vice-Gestor da função, por meio de Portaria.
§ 3º A destituição de que trata o inciso III deste Artigo deve ser proposta em documento destinado a Secretaria Municipal de Educação Básica, considerando a assinatura de dois terços da totalidade de conselheiros escolares.
§ 4º A finalização de qualquer procedimento não pode estender-se por prazo superior a 15 (quinze) dias úteis.
Art. 20º No momento de transição de cargo da função ao Gestor e ao Vice-Gestor, o Gestor Escolar que deixará o cargo, deverá apresentar, publicamente, a avaliação pedagógica, administrativa e financeira de sua gestão, bem como fazer a entrega do balanço do acervo documental, do inventário de materiais e equipamentos, assim como do patrimônio existente na Unidade Escolar.
Art. 21º A Secretaria Municipal de Educação Básica deverá organizar, obrigatoriamente, formação continuada com a finalidade de promover apoio, capacitação e avaliação do processo de Gestão Democrática do Ensino.
Art. 22º A Secretaria Municipal de Educação Básica terá o prazo de até 20 (vinte) dias após a indicação para dar posse aos Gestores e Vice-Gestores Escolares.
Art. 23º O exercício da função de Gestor e Vice-Gestor Escolar, indicado por lista tríplice, será pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um), de acordo com o interesse do Poder Público.
Parágrafo Único. Caso ocorra eleição ou equivalente em um período inferior ao prazo estabelecido neste artigo os mesmos serão destituídos automaticamente.
Art. 24º Os casos omissos neste Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB.
Art. 25º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 13 de outubro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo SEMAG

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:B4DA7F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 234 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025-SEMEB/FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 259/2025-SEMEB, 260/2025-SEMEB, 261/2025-SEMEB, 262/2025-SEMEB, E 263/2025-SEMEB, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2024, Processo Administrativo n° 101/2024-SEMEB.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos da Lei 14.133/21;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **TEREZA MADALENA DE JESUS DUARTE,** portadora do CPF nº 357.308.382-04, Auxiliar Administrativo, inscrita na matrícula funcional nº 723, vínculo efetivo, lotada na SEMEB e **NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS,** Portador do CPF nº 004.244.362-80, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 968, lotado na SEMEB, para acompanhar e fiscalizar a execução *dos CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 259/2025-SEMEB, 260/2025-SEMEB, 261/2025-SEMEB, 262/2025-SEMEB, E 263/2025-SEMEB, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2024, Processo Administrativo n° 101/2024-SEMEB*, REFERENTE A REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2025, REFERENTE AOS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA COM FORNECIMENTO, CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 07 de outubro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Dec. nº 002/2025 PMB-GAB.

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2024, Processo Administrativo n° 101/2024-SEMEB; CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 259/2025-SEMEB, 260/2025-SEMEB, 261/2025-SEMEB, 262/2025-SEMEB, E 263/2025-SEMEB;
Portaria: Nº 234/2025-SEMEB;
Objeto: REFERENTE A REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2025, REFERENTE AOS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA COM FORNECIMENTO, CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

Vigência do contrato administrativo: O presente contrato vigorará a contar da assinatura do contrato até dia 31 de dezembro de 2025.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.
FISCAL
UNIDADE: TEREZA MADALENA DE JESUS DUARTE, inscrita na matrícula funcional nº 723;
CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo;
FONE DE CONTATO: 93 99195-9997

E-MAIL: madaduarte@yahoo.com.br

FISCAL
UNIDADE: NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS, inscrita na matrícula funcional nº 968;
CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo;
FONE DE CONTATO: 93 9997386-95
E-MAIL: natalinopedroso@yahoo.com.br

Belterra - PA, 07 de outubro de 2025.

_____
TEREZA MADALENA DE JESUS DUARTE

_____
NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:C9E34E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 240 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 - SEMEB/BELTERRA-PA.

Dispõe sobre as orientações para matrícula na rede municipal de ensino para o ano letivo de 2026 e dá outras providências.

A Professora **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, através do Decreto Nº 002 de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO a Lei nº 11.274/2006 que regulamenta o Ensino Fundamental de nove anos;
CONSIDERANDO a Resolução nº 201 de 25 de maio de 2017 do Conselho Estadual de Educação do Pará que estabelece o patamar mínimo para formação de turma regular;
CONSIDERANDO à Resolução CNE/CEB nº 4/2009 que institui as diretrizes operacionais para o AEE na educação básica;
CONSIDERANDO a Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência), nº 13.146 de 06 de julho de 2015, destinada a assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania;
CONSIDERANDO a Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA;
CONSIDERANDO a Lei Federal que institui o Programa Escola em Tempo Integral;
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB Nº 7, DE 1º de agosto que Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.
CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Pleno/COMEB nº 004, de 09 de abril de 2025, que institui a Política Municipal do Programa Escola em Tempo Integral do Sistema Municipal de Ensino de Belterra e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto nº 12.048/2024, que institui o Pacto pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos;
CONSIDERANDO a Resolução do CEE/PA nº 304/2017 que trata sobre a Educação Especial;
CONSIDERANDO a Lei nº 13.716/2018 que regulamenta o atendimento hospitalar ou domiciliar;
CONSIDERANDO a Resolução nº 003 de 09 de setembro de 2020 do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre o corte etário para matrícula nas escolas públicas e privadas do município de Belterra-PA;
CONSIDERANDO o **Resolução n° 19, de 28 de setembro de 2022,** do Conselho Municipal de Educação que trata do Regimento Unificado das Escolas Públicas Municipais de Belterra;
CONSIDERANDO a necessidade de organização das unidades escolares da Rede Pública da Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB para o ano letivo 2026;
RESOLVE:

ART.1º. Estabelecer que as escolas da rede municipal de ensino realizem a **chamada pública** a partir:
Do dia 05 de novembro a 05 de dezembro de 2025, período para a realização da pré-matrícula e confirmação de matrícula da Educação Infantil e Ensino Fundamental para o ano letivo de 2026;
ART.2º. Será assegurada vaga na unidade pública da Educação Infantil às crianças público de Creche e de Pré-Escola que residem próximo às unidades de ensino, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, Art. 4º, inciso X e Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 53, V, Lei 8.069 /90.
Parágrafo Único. Haverá vagas para turmas de Creche em Escola Municipal de Educação Infantil desde que o espaço ofereça condições mínimas para segurança e bem-estar das crianças e obedecendo as especificações:
I – **Creche**:
Berçário I: bebês que completem 01 ano de idade até 31 de março de 2026;
Berçário II: crianças que completem 02 anos de idade até 31 de março de 2026;
Maternal: crianças que completem 03 anos de idade até 31 de março de 2026.
II – **Pré-Escola:**
Pré-escolar I: Crianças que completem 04 anos de idade até 31 de março de 2026;
Pré-Escolar II: Crianças que completem 05 anos de idade até 31 de março de 2026.
ART.3º. Para o ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental a criança deverá ter 06 anos de idade completos ou a completar até 31 de março de 2026 conforme a legislação em vigor.
ART.4º. O estudante na faixa etária de 06 (seis) anos a 14 (quatorze) anos deverá **obrigatoriamente,** ser matriculado no turno diurno, preferencialmente, nas unidades escolares próxima de sua residência como estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, art. 4º, inciso X.
ART.5º. O estudante na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos deverá, preferencialmente, ser matriculado no turno diurno ou noturno quando houver a modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, mediante a autorização do responsável legal e, pelo próprio estudante, quando for maior de 18 anos.
Parágrafo Único: Fica estabelecida a idade mínima de 15 (quinze) anos, completos ou a completar até o dia 31 de março de 2026, para efetivação da matrícula em turma de EJA, salvaguarda a recomendação do Conselho Nacional de Educação, sobre política própria para atendimento de adolescente de 15 (quinze) à 17 (dezessete) anos.
ART.6º. No período do planejamento e efetivação da pré-matrícula e matrícula, cada escola do município deverá se articular com as demais escolas municipais da área de abrangência para assegurar o acesso aos alunos considerando o número de vagas ofertadas por turmas/ano/escola.
ART.7º. Do número de alunos matriculados por turma de Creche:
I. Berçário I: 8 alunos;
II- Berçário II: 15 alunos;
III- Maternal: 15 alunos;
Art.8º. Na Educação Infantil:
I. Pré-Escolar: 12 até 25 alunos;
Art.9º. No Ensino Fundamental:
I. 1º e 2º ano: 12 até 25 alunos;
II. 3º ao 9º ano: 12 até 35 alunos;
III. Multiano: 12 a 25 alunos;
IV.EJA:
Primeiro segmento (1ª e 2ª Etapa) de 12 até 35 alunos;
Segundo segmento (3ª e 4ª Etapa) de 12 até 40 alunos.
Art.10. A jornada escolar da Educação Integral em Tempo Integral deverá ter carga horária diária mínima de sete horas diárias ou trinta e cinco horas semanais, assegurando sua oferta de forma regular e

permanente, em consonância com a etapa e modalidade da Educação Básica atendida.

§ 1º: Integram a jornada escolar e compõem o processo educativo os tempos dedicados à alimentação, à higiene, à socialização e à convivência, assegurando intencionalidade pedagógica, infraestrutura e acompanhamento por profissionais específicos.

§ 2º: Os tempos de descanso, deslocamento interno, acolhimento e transição entre atividades devem ser planejados como parte da rotina escolar, respeitando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos educandos.

Art.11. A Educação Especial se realiza em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, tendo o AEE (Atendimento Educacional Especializado) como parte integrante do processo educacional.

§ 1º: Considera-se público do AEE, alunos com deficiência física, intelectual, mental ou sensorial; alunos com Transtorno Globais do Desenvolvimento e alunos com Altas habilidades/superdotação.

§ 2º: Serão contabilizados duplamente, no âmbito do FUNDEB, os alunos do AEE, de acordo com o Decreto nº 6.571/2008, os alunos matriculados em classe comum de ensino regular que tiverem matrícula concomitante no AEE, sendo a matrícula do AEE condicionada a matrícula no ensino regular da rede pública.

§ 3º: O AEE deve ser realizado, prioritariamente, na sala de recurso multifuncional da própria escola ou em outra escola de ensino regular mais próximo de sua residência, no turno inverso da escolarização, de forma complementar ou suplementar, não sendo substitutivo às classes comuns.

§ 4º: Os atendimentos nas turmas de AEE devem ocorrer de forma simultânea (pequenos grupos de 2 a 5 alunos) ou até individualmente, de acordo com as necessidades educacionais específicas. O agrupamento dos alunos deve ser organizado pela coordenação pedagógica.

§ 5º: As turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental compostas com alunos do AEE deverão ser formadas respeitando a redução de 15% a menos do quantitativo para formação de turmas regulamentado por esta Portaria, e em conformidade com as regulamentações da Educação Especial.

§ 6º: A enturmação dos alunos da Educação especial, em salas regulares, poderá ter no máximo:

I. 03 alunos com deficiência auditiva;
II. 03 alunos com deficiência visual;
III. 03 alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
VI. 01 aluno com deficiência múltipla;
V. 02 alunos com deficiência física com comprometimento neuropsicomotor;
VI. 01 aluno com Surdocegueira;
VII. 02 alunos com deficiência Intelectual.

§ 2º: Será assegurado Profissional de Apoio Escolar (Cuidador) ao aluno com mobilidade reduzida mediante laudo médico, a partir:

I. Da anamnese (Estudo de Caso) do Professor do AEE;
II. Dos relatórios de avaliação de desempenho/habilidades do aluno, realizado pela equipe escolar (Professor do Regular, Coordenação Pedagógica e Professor do AEE - quando houver);
III. Da avaliação da Equipe Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB (Núcleo do AEE) indicando as necessidades de cada aluno, que subsidiará a autorização da Secretária de Educação.

§ 3º: Será assegurado Profissional de Apoio Escolar (Mediador) ao aluno com Transtorno do Espectro Autista mediante laudo médico, a partir:

I. Da anamnese (Estudo de Caso) do Professor do AEE;
II. Dos relatórios de avaliação de desempenho/habilidades do aluno, realizado pela equipe escolar (Professor do Regular, Coordenação Pedagógica e Professor do AEE - quando houver);
III- Da avaliação da Equipe Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB (Núcleo do AEE) indicando as necessidades de cada aluno, que subsidiará a autorização da Secretária de Educação.

Art.12. Será assegurado o Atendimento Regular e Atendimento Educacional Especializado, durante o período de internação, ao aluno da educação básica em tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar, desde que apresente laudo médico, dispondo de sua incapacidade de frequentar a unidade de ensino.

Art.13. Será considerada, como patamar mínimo, a relação de 12 alunos por professor, mantida em regime regular ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, quando for o caso, relativa à pré-escola, anos iniciais e anos finais do Ensino Fundamental, nas modalidades de Educação do Campo e Educação Indígena.

Art.14. No ato da matrícula, o responsável legal ou estudante, quando maior de idade, deverá apresentar na instituição de ensino, as seguintes documentações:

Histórico Escolar (original);
Certidão de Nascimento (original e cópia);
Carteira de identidade (original e cópia);
CPF (original e cópia);
Comprovante de residência (original e cópia);
Cartão de Programas de Benefícios Sociais (original e cópia);
Carteira de Vacina (original e cópia);
Cartão SUS (original e cópia);
Comprovação do uso de medicação específica controlada ou continuada;
Comprovação de alergia alimentar;
Autorização do uso de imagem;
Autodeclaração étnico-racial.
Relatórios dos especialistas da área da saúde a partir das recomendações descritas em laudo médico de alunos neurodivergentes;
Relatórios de desempenhos escolar dos alunos, público da Educação Especial referente aos anos anteriores, quando for recebido por transferência ou matrícula inicial.

§ 1º: As Unidades de Ensino municipais têm autonomia para solicitar outros documentos de acordo com seu regimento.

§ 2º: Os casos de educandos atendidos por Transporte Escolar deverão ser analisados no período de pré-matrícula, cabendo a cada escola informar ao responsável legal ou ao aluno, quando maior de idade, a possibilidade de vaga mais próxima a sua residência.

Art.15. O responsável legal ou estudante, quando maior de idade, transferido deverá obrigatoriamente apresentar no ato da matrícula o Histórico Escolar.

Art. 16. Nos casos de alunos recebidos por transferência no decorrer do ano letivo, o responsável legal ou aluno, quando maior de idade, deverá apresentar a Ficha Individual juntamente com a documentação solicitada pela escola, devendo ser ressaltado o prazo para recebimento da documentação completa de transferência.

Art.17. Fica garantida a renovação da matrícula para o ano letivo de 2026 para continuidade do ensino dos estudantes que mantiveram frequência regular na mesma escola no ano letivo anterior.

Parágrafo Único: A renovação da matrícula deverá ser confirmada pelo responsável legal ou pelo estudante, quando maior de idade, na secretaria da escola no período estabelecido pela escola.

Art. 18. O Calendário Escolar Padrão para o ano letivo de 2025, tem carga horária mínima anual de 800 horas de efetiva regência de classe, distribuída em um mínimo de 200 dias letivos, excluindo o tempo reservado para a avaliação final.

§1º É vedada a realização de eventos ou atividades que não estejam previstos na programação do calendário escolar e que sejam realizados fora das dependências da Instituição, sem o conhecimento e a validação formal da Secretaria Municipal de Educação.

§2º Os dias de efetivo trabalho escolar, constantes na programação do calendário que, por qualquer motivo, deixarem de ocorrer, deverão ser repostos. Para tanto, as Instituições de Ensino deverão encaminhar a proposta de calendário de reposição das aulas, aos cuidados do Setor Pedagógico/ SEMEB.

Art.19. O Relatório da Matrícula Final deverá ser entregue até **o dia 12 de dezembro de 2025** na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB.

Art.20. Encerrada a confirmação de matrícula serão divulgadas as rotas dos ônibus escolares, das unidades de ensino atendidas pelo Programa Nacional de Apoio ao *Transporte Escolar* (PNATE) e pelo Programa Caminho da Escola, rotas estas que não poderão sofrer alterações considerando os trâmites licitatórios.

Art.21. Esta portaria entra em vigor em 17 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência. Cumpra-se. Registra-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB.

Belterra-Pará, 17 outubro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica.
Decreto nº. 002/2025-GAB/PMB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:1BE20CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 64 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidores para atuarem como fiscais durante a execução dos contratos 269, 270, 271, 272 e 273 de 2025 SEMINFRA, referentes ao processo Pregão Eletrônico nº 90005/2025.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **Jakson Lemos Freitas**, matrícula: 1625, e **Camila Corrêa Pinto**, decreto nº 81/2025, para acompanharem e fiscalizarem a execução dos contratos 269, 270, 271, 272 e 273 de 2025, com vigência de 15 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, advindos do PE 90005/2025 com o objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG, e setores vinculados, Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima-SEMAC, Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA, Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEMTDES, Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e Pesca – SEMAP.**
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências da sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais no decorrer do período pela contratada, periodicidade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos produtos fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao décimo quinto dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:ECEDC6FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 65 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidores para atuarem como fiscais durante a execução do contrato nº 277/2025 SEMINFRA, referente ao processo Pregão Eletrônico nº 90035/2024.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **Sinei Azulay de Sousa**, matrícula: 4803, e **Francisco Fabiano Soares de Oliveira**, matrícula: 4828, para acompanharem e fiscalizarem a execução do **contrato 277/2025, com vigência de 16 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2025,** advindo do PE 90035/2024 com o objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM E GUINCHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, SEMAGRI, SEMAT, SEMTEPS E SEMOVI.**
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais no decorrer do período pela contratada, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos produtos fornecidos antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao décimo sexto dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:BB417013

SEMAG - LICITAÇÃO
7° RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 024/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
7° RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 024/2025

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.186.410/0001-95, através da Comissão de Agente de Contratação, torna público o resultado de JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE

CREDENCIAMENTO/ CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 024/2025, objeto: **CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS À REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, CONSULTAS PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO, SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA E BIOMÉDICO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA – HMB.** Abertura do envelope no dia 16/10/2025 às 9h, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, relacionados nos itens 5.1, bem como nos itens de 7.1.1 a 7.10. Apresentaram envelopes de documentação: **SAOP – SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA DO OESTE PARA LTDA CNPJ: 09.405.910/0001-29**. Após análise, foi **CLASSIFICADA,** estando apta para celebração de contrato referentes aos itens 11, 12, 13. A ata de julgamento poderá ser consultada no portal da transparência do Município belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 16 de outubro de 2025

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:01755399

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2025- PE 90035/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2025- PE 90035/2024

Origem: PE Nº 90035/2024. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM E GUINCHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, SEMAGRI, SEMAT, SEMTEPS E SEMOVI,**
CONTRATO 277/2025: Empresa: **J MAIA TRANSPORTES LTDA** CNPJ nº 08.333.535/0001-96, valor total **R$ 60.000,00.** Data de assinatura 16/10/2025 VIGÊNCIA: **16/10/2025** e **31/12/2025**

Belterra (PA), 16 de Outubro de 2025

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SEMINFRA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:D3081C05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 027/2025. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 1 (um) veículo tipo SUV com 7 (sete) lugares, novo, zero quilômetro, ano/modelo 2025/2025 ou superior, cor preferencialmente branca, com características mínimas: capacidade mínima de 6 (seis) passageiros + 1 (um) motorista, quatro portas, bancos reclináveis, motor flex, injeção eletrônica, 6 (seis) air bargs, câmbio automático, assistente de partida em rampa, potência mínima de 111 CV, direção hidráulica, tanque de combustível com capacidade mínima de 53 litros, porta malas de no mínimo de 700 litros, freio ABS, vidros elétricos (no mínimo dianteiros), trava elétrica em todas as portas, ar-condicionado, sensor de estacionamento, todos os itens de segurança obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Nacional e Manual em Português para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo. Data: 29/10/2025. Horário: 10h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Ordenador de Despesa: WELTON RODRIGO DA SILVA NEVES – Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Benevides/PA.

Publicado por:
Milton Vinicius Amorim de Oliveira
Código Identificador:1F3DC89B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-017/2025-PMBB
O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA, através da Comissão de Contratação, torna público a licitação supramencionada, com a data de abertura em 04/11/2025 às 09h00min, horário de Brasília-DF, através do Site Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br) Objeto: Contratação de empresa especializada em leilões públicos, visando à preparação, administração, operacionalização e realização de leilões de veículos de terceiros retidos no Pátio do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUT) de Breu Branco-PA, e que reúna condições estruturais para recolhimento, remoção e guarda, destinado a atender as necessidades do Gabinete de Governo e Coordenação Política (GOVE), conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O Edital estará disponível no Site Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), portal PNCP (https://pncp.gov.br), mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 16 de outubro de 2025

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:49436D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 071/2025-FMAS CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PREFEITURA MUNICIPAL **CONTRATADA:** GUSSO EMPREENDIMENTOS LTDA **CNPJ:** 42.134.257/0001-86 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS E AINDA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. **VALOR:** 6.712.541,90 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 12(DOZE) MESES. **FISCAL DE CONTRATO:** KEZIA CRISTINA SILVA DE SOUSA TRINDADE **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-009/2025-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0820-001/SEMAP **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:4FD242E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025-014

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 09/2025-014.
Adjudicado em 29/09/2025 e homologado em 07/10/2025, em favor da licitante vencedora: **TAUROS VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.653.005/0001-08 Valor R$635.160,00 (seiscentos e trinta e cinco mil cento e sessenta reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO "A" PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:B3804763

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025-013
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 09/2025-013.
Adjudicado em 30/09/2025 e homologado em 03/10/2025, em favor das licitantes vencedoras: **A A B SOBRINHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.663.517/0001-88, Valor R$4.643.800,00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e três mil e oitocentos reais), **QUALIMIL- CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 47.062.382/0001-41 Valor R$403.656,00 (quatrocentos e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E LEVES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:9C3E7F62

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP N°09/2025-010
Nos EXTRATOS DE CONTRATOS publicado no Diário Oficial dos Municípios dia 10/10/2025 **Seção 3856**, Código identificador Nº 69AA8B3F, **onde se lê**: Contrato Nº021011/2025 com valor R$160.183,00, Contrato Nº021015/2025 com valor R$3.165,00, Contrato Nº021009/2025 com valor R$54.117,50, Contrato Nº021023/2025 com valor R$612,90, Contrato Nº021024/2025 com valor R$1.321,00, Contrato Nº021017/2025 com valor R$81.743,85, Contrato Nº021018/2025 com valor R$13.226,28, Contrato Nº021019/2025 com valor R$43.216,80, Contrato Nº021021/2025 com valor R$6.255,80, Contrato Nº021022/2025 com valor R$7.265,55, Contrato Nº021023/2025 valor R$612,90, Contrato Nº021024/2025 com valor R$1.321,00, Contrato Nº021020/2025 com valor R$23.569,50.
Leia-se: Contrato nº021011/2025 valor R$160.183,60, contrato nº021015/2025 valor R$1.634,40, Contrato nº021009/2025 valor R$53.007,50, Contrato nº021030/2025 (R$ 306,45), Contrato nº021029/2025 (R$660,50), Contrato nº021017/2025 valor R$70.630,90, Contrato nº021018/2025 valor R$6.381,10, Contrato nº021019/2025 valor R$18.581,97, Contrato nº021021/2025 valor R$7.383,76, Contrato nº021022/2025 valor R$1.634,40, Contrato nº021030/2025 valor R$306,45, Contrato nº021029/2025 valor R$660,50, Contrato Nº021026/2025 valor R$23.569,50.

Cachoeira do Piriá, 10 de outubro de 2025.

ANA CAROLINA BARBOSA COSTA NOGUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:6245AC25

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro De Preços nº 010/2025 - Pregão Eletrônico SRP nº 09/2025-013. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E LEVES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA**. Empresas: **A A B SOBRINHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.663.517/0001-88, Valor R$4.643.800,00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e três mil e oitocentos reais), **QUALIMIL- CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 47.062.382/0001-41 Valor R$403.656,00 (quatrocentos e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:3F0F88B1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025-014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro De Preços nº 009/2025-014 - Pregão Eletrônico SRP nº 09/2025-014. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO "A" PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA**. Empresas: **TAUROS VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.653.005/0001-08 Valor: R$635.160,00 (seiscentos e trinta e cinco mil cento e sessenta reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá.

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:115F3309

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0810001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025-014
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97. Contratado TAUROS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 61.653.005/0001-08**.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO "A" PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$317.580,00 (trezentos e dezessete mil quinhentos e oitenta reais)

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:D33AD3CC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRONICO SRP N°09/2025-010
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021031/2025
Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA CNPJ: 01.612.360/0001-07. Contratado H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 32.316.475/0001-88. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 1.225,80 (mil duzentos e vinte e cinto e oitenta centavos).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021017/2025.
Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.271.657/0001-35. Contratado **AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.218.665/0001-92,** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato R$ 267.540,39 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021018/2025
Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.271.657/0001-35. Contratado **V.O DA ROCHA, inscrita no CNPJ sob o n° 53.874.268/0001-19,** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato R$ 73.892,98 (SETENTA E TRES MIL OITOSSENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021019/2025
Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.271.657/0001-35. Contratado **ATIVAMALL COMERCIO E ULTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.663.568/0001-09,** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato R$ 18.581,97 (DEZOITO MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL E NOVENTA E SETE CENTAVOS).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021020/2025
Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.271.657/0001-35. Contratado **C.R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 61.342.683/0001-50,** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato R$ 34.725,59 (TRINTA E QUATRO MIL SETESSENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021021/2025
Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.271.657/0001-35. Contratado **T. COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 55.655.524/0001-39,** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato R$ 7.383,76 (SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021022/2025
Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.271.657/0001-35. Contratado **H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 32.316.475/0001-00,** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato R$ 1.634,40 (um mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Cachoeira do Piriá, 10 de outubro de 2025.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:DC9D785B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 31/10/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 146/2025/FMAS, Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 088/2025-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP), vasilhames de gás e locação de caixa térmica de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:C8FFAD6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 04/10/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 172/2025/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 097/2025-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Contratação de empresa produtora de eventos e espetáculos para realizar serviços de pré-produção, produção e pós-produção;

recrutamento e coordenação de equipe; contratação, coordenação e remuneração de elenco; execução de caracterização, maquiagem e cabelo; transporte e eventuais hospedagens de elenco e prestadores de serviços; alimentação de equipe; coordenação de camarins; logística de ensaios; confecção e gerenciamento dos figurinos; ajustes estruturais de palco, produção cenográfica; produção de cenários e adereços e elementos de composição; locação, instalação e desinstalação de equipamentos para realização de um complexo de eventos natalinos integrados sob o tema "Canaã! Natal em Família!". O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:AE68EF5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME BESTPLACE

CONTRATO Nº: 20251014. ORIGEM: PREGÃO Nº 079/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): BESTPLACE COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, armarinho e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 468.073,33. VIGÊNCIA: 07/10/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:02BB73E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME DMB

CONTRATO Nº: 20251017. ORIGEM: PREGÃO Nº 079/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, armarinho e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 1.732.578,51. VIGÊNCIA: 07/10/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:363E1839

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME KSN

CONTRATO Nº: 20251015. ORIGEM: PREGÃO Nº 079/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): KSN DISTRIBUIDORA LTDA, OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, armarinho e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 345.307,03. VIGÊNCIA: 07/10/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:15D87001

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME L B R

CONTRATO Nº: 20251016. ORIGEM: PREGÃO Nº 079/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): L B R COMERCIO E SERVICOS LTDA, OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, armarinho e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 30.982,82. VIGÊNCIA: 07/10/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:6AAC96C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME WEK

CONTRATO Nº: 20251018. ORIGEM: PREGÃO Nº 079/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, armarinho e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 1.054.556,51. VIGÊNCIA: 07/10/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:EBF09A38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMMA CONSTRUFAZ

CONTRATO Nº: 20250873. ORIGEM: PREGÃO Nº 060-2025/FMMA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): CONSTRUFAZ MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, OBJETO: Locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e sem combustível, para realização de serviços continuados, atendendo de forma plena as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente. VALOR TOTAL: R$ 593.600,00. VIGÊNCIA: 22/09/2025 a 22/09/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:C64ED5DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMMA M A LOURENÇO

CONTRATO Nº: 20250874. ORIGEM: PREGÃO Nº 060-2025/FMMA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): M A LOURENÇO CONSTRUÇÕES LTDA, OBJETO: Locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e sem combustível, para realização de serviços continuados, atendendo de forma plena as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente. VALOR TOTAL: R$ 18.834,00. VIGÊNCIA: 22/09/2025 a 22/09/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:8D930764

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMMA STARKER

CONTRATO Nº: 20250871. ORIGEM: PREGÃO Nº 060-2025/FMMA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): STARKER BR TRANSPORTES LTDA, OBJETO: Locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e sem combustível, para realização de serviços continuados, atendendo de forma plena as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente. VALOR TOTAL: R$ 143.000,00. VIGÊNCIA: 22/09/2025 a 22/09/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:A89AD2DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS CRISTIANE

CONTRATO Nº: 20251025. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 157/2025/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): CRISTIANE SAMPAIO BARBOSA SILVA, OBJETO: Contratação de Locação de imóvel de terceiros,

mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso V, e § 5º da Lei nº 14.133/2021, situado na Rua João Jorge, nº 18, Bairro Novo Horizonte, destinado ao funcionamento da equipe do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 69.874,44. VIGÊNCIA: 09/10/2025 a 09/10/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:E81DEE0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMDRS EVARISTO

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250179, proveniente do Processo Licitatório N° 105/2024/FMDRS-CPL, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e EVARISTO SERVICOS & LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. Com acréscimo no valor de R$ 19.530,00. Conforme art. art. 125, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:A2419F48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMDRS LOCAN

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250178, proveniente do Processo Licitatório N° 105/2024/FMDRS-CPL, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis e motocicletas, com e sem condutor, visando atender as necessidades contínuas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dos seus respectivos órgãos. Com acréscimo no valor de R$ 32.767,00. Conforme art. art. 125, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:12B411E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMDS CHAPA QUENTE

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250103, proveniente do Processo Licitatório 016/2024/FMDS-CPL que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e CHAPA QUENTE RESTAURANTE LTDA, CONTRATADA (O), objeto: contratação de aquisição e Fornecimento de (Lanche Individual Tipo I (simples), Lanche Individual Tipo II, Café Da Manhã, Bolo Confeitado, Coffee Break, Serviço de Buffet, Almoço/Jantar e Refeição Pronta) em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 2.887,50. Conforme art. 125, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:517B6B64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMDS TALHER DE PRATA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250263, proveniente do Processo Licitatório 016/2024/FMDS-CPL que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA, CONTRATADA (O), objeto: contratação de aquisição e Fornecimento de (Lanche Individual Tipo I (simples), Lanche Individual Tipo II, Café Da Manhã, Bolo Confeitado, Coffee Break, Serviço de Buffet, Almoço/Jantar e Refeição Pronta) em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 9.929,00. Conforme art. 125, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:45B9C832

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME TALISMA

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231035, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 127/2023/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com condutor e monitor, dos alunos de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 26/01/2026. Conforme art. 107, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:AC6DEBAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS BEM ESTAR

DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20225877, proveniente do Processo Licitatório Nº 280/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Fisioterapia para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 30/09/2025. Conforme art. 57, II, da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:53C11509

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS CEMTRAL MED

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231186, proveniente do Processo Licitatório 122/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e CEMTRAL MED - CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de exames de diagnostico por radiologia com emissão de laudos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 25/08/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:90587616

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS DIAGNOSTICO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231190, proveniente do Processo Licitatório 122/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e DIAGNOSTICO DIGITAL LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de exames de diagnostico por radiologia com emissão de laudos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 25/08/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:24913841

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS FLORIANO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231188, proveniente do Processo Licitatório 122/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e FLORIANO E CIA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de exames de diagnostico por radiologia com emissão de laudos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 25/08/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:8581ED2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS MULTICLINICA

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231187, proveniente do Processo Licitatório 122/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e MULTICLINICA PREVIO MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de exames de diagnostico por radiologia com emissão de laudos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 25/08/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:F5B2224D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS SS SERVIÇOS

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20226989, proveniente do Processo Licitatório Nº 141/2022/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e SS SERVIÇOS & SEGURANÇA EIRELI-EPP, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo monitoramento 24 horas, com pronto atendimento tático, com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica e rondas periódicas noturnas motorizadas nos prédios públicos do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás. Prorrogando o prazo até 22/08/2026. Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:3DDE888A

INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE EDITAL

O Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 03/11/2025, às 09h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Processo Licitatório Nº 030/2025/IDURB, Modalidade: Pregão Eletrônico 003/2025-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos de categoria de porte médio e pequeno, com e sem condutor, combustível por conta da contratante, visando o atendimento das necessidades continuadas, atendendo de forma plena as precisões do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Guibson Vieira Silva
Código Identificador:159657EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 657, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora senhora **GILEANE DE SOUZA GUILHON**, Assistente Administrativa, CPF/MF n° 607.465.253-89 e RG n° 9886912 PC/PA, lotada no Gabinete do Prefeito**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de setembro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 23/09/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:45CB4AC9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 661, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do senhor **MÁRIO**

JUNIOR RODRIGUES GOMES, CPF 035.573.102-99, RG nº 6330463 SSP/PA, Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de setembro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 26/09/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7A98D9B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 665, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **HARLEY RAIMUNDO SILVA DINIZ,** CPF/MF nº 356.524.542-53, RG nº 1793823 SSP/PA, Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de outubro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 01/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B6693C1C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 669, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora senhora **JOSIANE DE AVIZ SOUSA**, CPF/MF nº 019.974.682-63, RG nº 6670013 PC/PA, do Cargo em Comissão de Assessora Especial I, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de outubro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 01/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3AD1118D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 659, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora senhora **LETÍCIA RODRIGUES DA CUNHA RAMOS,** CPF/MF nº 019.171.552-20, RG nº 7075326 PC/PA, Diretora Geral, lotada no Secretaria Municipal de Administração, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de setembro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 25/09/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:18054006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2025, instaurada pala Portaria n° 556, de 24 de junho de 2025, **NOTIFICA** a Sra. **EDILENA COSTA DAS CHAVES** dos fatos constantes no sobredito processo, no qual informa o acumulo de cargos, sendo-lhe facultado ter vistas dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas nos termos artigo 231 do Estatuto do Funcionalismo Público n° 4.790, de 08 de junho de 1990.
Nesta oportunidade, **ÍNTIMO** a Sra. **EDILENA COSTA DAS CHAVES**, para, no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento desta, a prestar esclarecimentos por escrito remetido à Comissão acerca dos fatos aludidos no Processo Administrativo Disciplinar em comento, a serem protocolados na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Secretaria Municipal de Administração, Avenida Barão de Capanema, S/N, Bairro Areia Branca, Capanema-PA.

Capanema - PA, 09 de outubro de 2025

JOÃO PAULO ARRUDA FEITOSA
Presidente da Comissão Permanente de Processo
Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0ECB20DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 005/2024, instaurada pala Portaria n° 628, de 1° de agosto de 2025, **NOTIFICA** pela primeira vez a servidora **SIMONE DE NAZARÉ NASCIMENTO DE ARAÚJO,** dos fatos constantes no sobredito processo, no qual informa a ausência ao serviço público sem causa justificável, por mais de 45 (quarenta e cinco) dias intercaladamente, durante 01 (um) ano, sendo-lhe facultado ter vistas dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas nos termos artigo 231 do Estatuto do Funcionalismo Público n° 4.790, de 08 de junho de 1990.
ÍNTIMO a Sra. **SIMONE DE NAZARÉ NASCIMENTO DE ARAÚJO**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação deste edital, a prestar esclarecimentos por escrito remetido à Comissão acerca dos fatos aludidos no Processo Administrativo Disciplinar em comento, a serem protocolados na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Secretaria Municipal de Administração, com endereço situado a Av. Barão de Capanema, S/N, Bairro Areia Branca, CEP 68702-290, Capanema-PA.

Capanema - PA, 09 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO ARRUDA FEITOSA
Presidente da Comissão Permanente de Processo
Administrativo Disciplinar
Portaria nº 460/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:221EA26D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 006/2024, instaurada pala Portaria n° 628, de 1° de agosto de 2025, **NOTIFICA** pela primeira vez o servidor **JONATHAN PERDIGÃO PACHECO,** dos fatos constantes no sobredito processo, no qual informa a ausência ao serviço público sem causa justificável, por mais de 45 (quarenta e cinco) dias intercaladamente, durante 01 (um) ano, sendo-lhe facultado ter vistas dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas nos termos artigo 231 do Estatuto do Funcionalismo Público n° 4.790, de 08 de junho de 1990.
ÍNTIMO o Sr. **JONATHAN PERDIGÃO PACHECO**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação deste edital, a prestar esclarecimentos por escrito remetido à Comissão acerca dos fatos aludidos no Processo Administrativo Disciplinar em comento, a serem protocolados na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Secretaria Municipal de Administração, com endereço situado a Av. Barão de Capanema, S/N, Bairro Areia Branca, CEP 68702-290, Capanema-PA.

Capanema - PA, 09 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO ARRUDA FEITOSA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria Nº 460/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:23A206CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 007/2024, instaurada pala Portaria n° 628, de 1° de agosto de 2025, **NOTIFICA** pela primeira vez o servidor **DOUGLAS FERREIRA MARTINS,** dos fatos constantes no sobredito processo, no qual informa a ausência ao serviço público sem causa justificável, por mais de 45 (quarenta e cinco) dias intercaladamente, durante 01 (um) ano, sendo-lhe facultado ter vistas dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas nos termos artigo 231 do Estatuto do Funcionalismo Público n° 4.790, de 08 de junho de 1990.
ÍNTIMO o Sr. **DOUGLAS FERREIRA MARTINS**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação deste edital, a prestar esclarecimentos por escrito remetido à Comissão acerca dos fatos aludidos no Processo Administrativo Disciplinar em comento, a serem protocolados na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Secretaria Municipal de Administração, com endereço situado a Av. Barão de Capanema, S/N, Bairro Areia Branca, CEP 68702-290, Capanema-PA.

Capanema - PA, 09 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO ARRUDA FEITOSA
Presidente da Comissão Permanente de Processo
Administrativo Disciplinar
Portaria Nº 460/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:358EE625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 008/2024, instaurada pala Portaria n° 628, de 1° de agosto de 2025, **NOTIFICA** pela primeira vez o servidor **MÁRCIO MACIEL DA SILVA,** dos fatos constantes no sobredito processo, no qual informa a ausência ao serviço público sem causa justificável, por mais de 45 (quarenta e cinco) dias intercaladamente, durante 01 (um) ano, sendo-lhe facultado ter vistas dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas nos termos artigo 231 do Estatuto do Funcionalismo Público n° 4.790, de 08 de junho de 1990.
ÍNTIMO o Sr. **MÁRCIO MACIEL DA SILVA**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação deste edital, a prestar esclarecimentos por escrito remetido à Comissão acerca dos fatos aludidos no Processo Administrativo Disciplinar em comento, a serem protocolados na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Secretaria Municipal de Administração, com endereço

situado a Av. Barão de Capanema, S/N, Bairro Areia Branca, CEP 68702-290, Capanema-PA.

Capanema - PA, 09 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO ARRUDA FEITOSA
Presidente da Comissão Permanente de Processo
Administrativo Disciplinar
Portaria nº 460/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2C418D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 009/2024, instaurada pala Portaria n° 628, de 1° de agosto de 2025, **NOTIFICA** pela primeira vez o servidor **RAIMUNDO MIGUEL DE ANDRADE SAMPAIO,** dos fatos constantes no sobredito processo, no qual informa a ausência ao serviço público sem causa justificável, por mais de 45 (quarenta e cinco) dias intercaladamente, durante 01 (um) ano, sendo-lhe facultado ter vistas dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas nos termos artigo 231 do Estatuto do Funcionalismo Público n° 4.790, de 08 de junho de 1990.
ÍNTIMO o Sr. **RAIMUNDO MIGUEL DE ANDRADE SAMPAIO**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação deste edital, a prestar esclarecimentos por escrito remetido à Comissão acerca dos fatos aludidos no Processo Administrativo Disciplinar em comento, a serem protocolados na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Secretaria Municipal de Administração, com endereço situado a Av. Barão de Capanema, S/N, Bairro Areia Branca, CEP 68702-290, Capanema-PA.

Capanema - PA, 09 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO ARRUDA FEITOSA
Presidente da Comissão Permanente de Processo
Administrativo Disciplinar
Portaria nº 460/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:62CA3914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 010/2024, instaurada pala Portaria n° 628, de 1° de agosto de 2025, **NOTIFICA** pela primeira vez o servidor **REGINALDO SIQUEIRA REIS,** dos fatos constantes no sobredito processo, no qual informa a ausência ao serviço público sem causa justificável, por mais de 45 (quarenta e cinco) dias intercaladamente, durante 01 (um) ano, sendo-lhe facultado ter vistas dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas nos termos artigo 231 do Estatuto do Funcionalismo Público n° 4.790, de 08 de junho de 1990.
ÍNTIMO o Sr. **REGINALDO SIQUEIRA REIS**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação deste edital, a prestar esclarecimentos por escrito remetido à Comissão acerca dos fatos aludidos no Processo Administrativo Disciplinar em comento, a serem protocolados na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Secretaria Municipal de Administração, com endereço situado a Av. Barão de Capanema, S/N, Bairro Areia Branca, CEP 68702-290, Capanema-PA.

Capanema - PA, 09 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO ARRUDA FEITOSA
Presidente da Comissão Permanente de Processo
Administrativo Disciplinar
Portaria nº 460/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0A7E7571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 011/2024, instaurada pala Portaria n° 628, de 1° de agosto de 2025, **NOTIFICA** pela primeira vez o servidor **RICARDO ALEXANDRE PINHEIRO DA SILVA,** dos fatos constantes no sobredito processo, no qual informa a ausência ao serviço público sem causa justificável, por mais de 45 (quarenta e cinco) dias intercaladamente, durante 01 (um) ano, sendo-lhe facultado ter vistas dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas nos termos artigo 231 do Estatuto do Funcionalismo Público n° 4.790, de 08 de junho de 1990.
ÍNTIMO o Sr. **RICARDO ALEXANDRE PINHEIRO DA SILVA**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação deste edital, a prestar esclarecimentos por escrito remetido à Comissão acerca dos fatos aludidos no Processo Administrativo Disciplinar em comento, a serem protocolados na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Secretaria Municipal de Administração, com endereço situado a Av. Barão de Capanema, S/N, Bairro Areia Branca, CEP 68702-290, Capanema-PA.

Capanema - PA, 09 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO ARRUDA FEITOSA
Presidente da Comissão Permanente de Processo
Administrativo Disciplinar
Portaria nº 460/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:295F1F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 012/2024, instaurada pala Portaria n° 628, de 1° de agosto de 2025, **NOTIFICA** pela primeira vez a servidora **EDILENE CARDOSO DOS REIS,** dos fatos constantes no sobredito processo, no qual informa a ausência ao serviço público sem causa justificável, por mais de 45 (quarenta e cinco) dias intercaladamente, durante 01 (um) ano, sendo-lhe facultado ter vistas dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas nos termos artigo 231 do Estatuto do Funcionalismo Público n° 4.790, de 08 de junho de 1990.
ÍNTIMO a Sra. **EDILENE CARDOSO DOS REIS**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação deste edital, a prestar esclarecimentos por escrito remetido à Comissão acerca dos fatos aludidos no Processo Administrativo Disciplinar em comento, a serem protocolados na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Secretaria Municipal de Administração, com endereço situado a Av. Barão de Capanema, S/N, Bairro Areia Branca, CEP 68702-290, Capanema-PA.

Capanema - PA, 09 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO ARRUDA FEITOSA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria Nº 460/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3AC918EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 013/2024, instaurada pala Portaria n° 628, de 1° de agosto de 2025, **NOTIFICA** pela primeira vez o servidor **CLEITON SANTOS DA**

SILVA, dos fatos constantes no sobredito processo, no qual informa a ausência ao serviço público sem causa justificável, por mais de 45 (quarenta e cinco) dias intercaladamente, durante 01 (um) ano, sendo-lhe facultado ter vistas dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas nos termos artigo 231 do Estatuto do Funcionalismo Público n° 4.790, de 08 de junho de 1990.
ÍNTIMO o Sr. **CLEITON SANTOS DA SILVA**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação deste edital, a prestar esclarecimentos por escrito remetido à Comissão acerca dos fatos aludidos no Processo Administrativo Disciplinar em comento, a serem protocolados na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Secretaria Municipal de Administração, com endereço situado a Av. Barão de Capanema, S/N, Bairro Areia Branca, CEP 68702-290, Capanema-PA.

Capanema - PA, 09 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO ARRUDA FEITOSA
Presidente da Comissão Permanente de Processo
Administrativo Disciplinar
Portaria nº 460/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FA991129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 014/2024, instaurada pala Portaria n° 628, de 1° de agosto de 2025, **NOTIFICA** pela primeira vez o servidor **JAMESON COSTA E COSTA,** dos fatos constantes no sobredito processo, no qual informa a ausência ao serviço público sem causa justificável, por mais de 45 (quarenta e cinco) dias intercaladamente, durante 01 (um) ano, sendo-lhe facultado ter vistas dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas nos termos artigo 231 do Estatuto do Funcionalismo Público n° 4.790, de 08 de junho de 1990.
ÍNTIMO o Sr. **JAMESON COSTA E COSTA**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação deste edital, a prestar esclarecimentos por escrito remetido à Comissão acerca dos fatos aludidos no Processo Administrativo Disciplinar em comento, a serem protocolados na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Secretaria Municipal de Administração, com endereço situado a Av. Barão de Capanema, S/N, Bairro Areia Branca, CEP 68702-290, Capanema-PA.

Capanema - PA, 09 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO ARRUDA FEITOSA
Presidente da Comissão Permanente de Processo
Administrativo Disciplinar
Portaria nº 460/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C6B36573

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 016/2024, instaurada pala Portaria n° 628, de 1° de agosto de 2025, **NOTIFICA** pela primeira vez a servidora **DIOEMILI SA DOS SANTOS,** dos fatos constantes no sobredito processo, no qual informa a ausência ao serviço público sem causa justificável, por mais de 45 (quarenta e cinco) dias intercaladamente, durante 01 (um) ano, sendo-lhe facultado ter vistas dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas nos termos artigo 231 do Estatuto do Funcionalismo Público n° 4.790, de 08 de junho de 1990.
ÍNTIMO a Sra. **DIOEMILI SA DOS SANTOS**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação deste edital, a prestar esclarecimentos por escrito remetido à Comissão acerca dos fatos aludidos no Processo Administrativo Disciplinar em comento, a serem protocolados na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Secretaria Municipal de Administração, com endereço situado a Av. Barão de Capanema, S/N, Bairro Areia Branca, CEP 68702-290, Capanema-PA.

Capanema - PA, 09 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO ARRUDA FEITOSA
Presidente da Comissão Permanente de Processo
Administrativo Disciplinar
Portaria Nº 460/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B201A8AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 017/2024, instaurada pala Portaria n° 628, de 1° de agosto de 2025, **NOTIFICA** pela primeira vez a servidora **ROSIANE GUIMARÃES BRITO,** dos fatos constantes no sobredito processo, no qual informa a ausência ao serviço público sem causa justificável, por mais de 45 (quarenta e cinco) dias intercaladamente, durante 01 (um) ano, sendo-lhe facultado ter vistas dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas nos termos artigo 231 do Estatuto do Funcionalismo Público n° 4.790, de 08 de junho de 1990.
ÍNTIMO a Sra. **ROSIANE GUIMARÃES BRITO**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação deste edital, a prestar esclarecimentos por escrito remetido à Comissão acerca dos fatos aludidos no Processo Administrativo Disciplinar em comento, a serem protocolados na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Secretaria Municipal de Administração, com endereço situado a Av. Barão de Capanema, S/N, Bairro Areia Branca, CEP 68702-290, Capanema-PA.

Capanema - PA, 09 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO ARRUDA FEITOSA
Presidente da Comissão Permanente de Processo
Administrativo Disciplinar
Portaria nº 460/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D90B1148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 018/2024, instaurada pala Portaria n° 628, de 1° de agosto de 2025, **NOTIFICA** pela primeira vez o servidor **RUBENS ARTHUR CARDOSO TEIXEIRA,** dos fatos constantes no sobredito processo, no qual informa a ausência ao serviço público sem causa justificável, por mais de 45 (quarenta e cinco) dias intercaladamente, durante 01 (um) ano, sendo-lhe facultado ter vistas dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas nos termos artigo 231 do Estatuto do Funcionalismo Público n° 4.790, de 08 de junho de 1990.
ÍNTIMO o Sr. **RUBENS ARTHUR CARDOSO TEIXEIRA**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação deste edital, a prestar esclarecimentos por escrito remetido à Comissão acerca dos fatos aludidos no Processo Administrativo Disciplinar em comento, a serem protocolados na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Secretaria Municipal de Administração, com endereço situado a Av. Barão de Capanema, S/N, Bairro Areia Branca, CEP 68702-290, Capanema-PA.

Capanema - PA, 09 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO ARRUDA FEITOSA
Presidente da Comissão Permanente de Processo
Administrativo Disciplinar
Portaria nº 460/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:51207583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 019/2024, instaurada pala Portaria n° 628, de 1° de agosto de 2025, **NOTIFICA** pela primeira vez o servidor **DANILO DE SOUSA AGUIAR,** dos fatos constantes no sobredito processo, no qual informa a ausência ao serviço público sem causa justificável, por mais de 45 (quarenta e cinco) dias intercaladamente, durante 01 (um) ano, sendo-lhe facultado ter vistas dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas nos termos artigo 231 do Estatuto do Funcionalismo Público n° 4.790, de 08 de junho de 1990.
ÍNTIMO o Sr. **DANILO DE SOUSA AGUIAR**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação deste edital, a prestar esclarecimentos por escrito remetido à Comissão acerca dos fatos aludidos no Processo Administrativo Disciplinar em comento, a serem protocolados na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Secretaria Municipal de Administração, com endereço situado a Av. Barão de Capanema, S/N, Bairro Areia Branca, CEP 68702-290, Capanema-PA.

Capanema - PA, 09 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO ARRUDA FEITOSA
Presidente da Comissão Permanente de Processo
Administrativo Disciplinar
Portaria Nº 460/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6BCD6086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 020/2024, instaurada pala Portaria n° 628, de 1° de agosto de 2025, **NOTIFICA** pela primeira vez o servidor **DIMAS PICANÇO SISNANDO,** dos fatos constantes no sobredito processo, no qual informa a ausência ao serviço público sem causa justificável, por mais de 45 (quarenta e cinco) dias intercaladamente, durante 01 (um) ano, sendo-lhe facultado ter vistas dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas nos termos artigo 231 do Estatuto do Funcionalismo Público n° 4.790, de 08 de junho de 1990.
ÍNTIMO o Sr. **DIMAS PICANÇO SISNANDO**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação deste edital, a prestar esclarecimentos por escrito remetido à Comissão acerca dos fatos aludidos no Processo Administrativo Disciplinar em comento, a serem protocolados na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Secretaria Municipal de Administração, com endereço situado a Av. Barão de Capanema, S/N, Bairro Areia Branca, CEP 68702-290, Capanema-PA.

Capanema - PA, 09 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO ARRUDA FEITOSA
Presidente da Comissão Permanente de Processo
Administrativo Disciplinar
Portaria Nº 460/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:739B395B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 021/2024, instaurada pala Portaria n° 628, de 1° de agosto de 2025, **NOTIFICA** pela primeira vez a servidora **EDIANE DE AZEVEDO SANTOS,** dos fatos constantes no sobredito processo, no qual informa a ausência ao serviço público sem causa justificável, por mais de 45 (quarenta e cinco) dias intercaladamente, durante 01 (um) ano, sendo-lhe facultado ter vistas dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas nos termos artigo 231 do Estatuto do Funcionalismo Público n° 4.790, de 08 de junho de 1990.
ÍNTIMO a Sra. **EDIANE DE AZEVEDO SANTOS**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação deste edital, a prestar esclarecimentos por escrito remetido à Comissão acerca dos fatos aludidos no Processo Administrativo Disciplinar em comento, a serem protocolados na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Secretaria Municipal de Administração, com endereço situado a Av. Barão de Capanema, S/N, Bairro Areia Branca, CEP 68702-290, Capanema-PA.

Capanema - PA, 09 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO ARRUDA FEITOSA
Presidente da Comissão Permanente de Processo
Administrativo Disciplinar
Portaria Nº 460/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6191C211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 022/2024, instaurada pala Portaria n° 628, de 1° de agosto de 2025, **NOTIFICA** pela primeira vez a servidora **EDNA SOCORRO RODRIGUES DO NASCIMENTO,** dos fatos constantes no sobredito processo, no qual informa a ausência ao serviço público sem causa justificável, por mais de 45 (quarenta e cinco) dias intercaladamente, durante 01 (um) ano, sendo-lhe facultado ter vistas dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas nos termos artigo 231 do Estatuto do Funcionalismo Público n° 4.790, de 08 de junho de 1990.
ÍNTIMO a Sra. **EDNA SOCORRO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação deste edital, a prestar esclarecimentos por escrito remetido à Comissão acerca dos fatos aludidos no Processo Administrativo Disciplinar em comento, a serem protocolados na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Secretaria Municipal de Administração, com endereço situado a Av. Barão de Capanema, S/N, Bairro Areia Branca, CEP 68702-290, Capanema-PA.

Capanema - PA, 09 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO ARRUDA FEITOSA
Presidente da Comissão Permanente de Processo
Administrativo Disciplinar
Portaria Nº 460/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D8A27AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 023/2024, instaurada pala Portaria n° 628, de 1° de agosto de 2025, **NOTIFICA** pela primeira vez o servidor **FABRICIO LUCENA DE MENEZES,** dos fatos constantes no sobredito processo, no qual

informa a ausência ao serviço público sem causa justificável, por mais de 45 (quarenta e cinco) dias intercaladamente, durante 01 (um) ano, sendo-lhe facultado ter vistas dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas nos termos artigo 231 do Estatuto do Funcionalismo Público n° 4.790, de 08 de junho de 1990.
ÍNTIMO o Sr. **FABRICIO LUCENA DE MENEZES**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação deste edital, a prestar esclarecimentos por escrito remetido à Comissão acerca dos fatos aludidos no Processo Administrativo Disciplinar em comento, a serem protocolados na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Secretaria Municipal de Administração, com endereço situado a Av. Barão de Capanema, S/N, Bairro Areia Branca, CEP 68702-290, Capanema-PA.

Capanema - PA, 09 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO ARRUDA FEITOSA
Presidente da Comissão Permanente de Processo
Administrativo Disciplinar
Portaria Nº 460/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3985CBFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 024/2024, instaurada pala Portaria n° 628, de 1° de agosto de 2025, **NOTIFICA** pela primeira vez a servidora **PAULA PINHEIRO GONÇALVES,** dos fatos constantes no sobredito processo, no qual informa a ausência ao serviço público sem causa justificável, por mais de 45 (quarenta e cinco) dias intercaladamente, durante 01 (um) ano, sendo-lhe facultado ter vistas dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas nos termos artigo 231 do Estatuto do Funcionalismo Público n° 4.790, de 08 de junho de 1990.
ÍNTIMO a Sra. **PAULA PINHEIRO GONÇALVES**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação deste edital, a prestar esclarecimentos por escrito remetido à Comissão acerca dos fatos aludidos no Processo Administrativo Disciplinar em comento, a serem protocolados na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Secretaria Municipal de Administração, com endereço situado a Av. Barão de Capanema, S/N, Bairro Areia Branca, CEP 68702-290, Capanema-PA.

Capanema - PA, 09 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO ARRUDA FEITOSA
Presidente da Comissão Permanente de Processo
Administrativo Disciplinar
Portaria Nº 460/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D8B3D6D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 025/2024, instaurada pala Portaria n° 628, de 1° de agosto de 2025, **NOTIFICA** pela primeira vez a servidora **FILOMENA MARIA ARNOUR DE JESUS,** dos fatos constantes no sobredito processo, no qual informa a ausência ao serviço público sem causa justificável, por mais de 45 (quarenta e cinco) dias intercaladamente, durante 01 (um) ano, sendo-lhe facultado ter vistas dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas nos termos artigo 231 do Estatuto do Funcionalismo Público n° 4.790, de 08 de junho de 1990.
ÍNTIMO a Sra. **FILOMENA MARIA ARNOUR DE JESUS**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação deste edital, a prestar esclarecimentos por escrito remetido à Comissão acerca dos fatos aludidos no Processo Administrativo Disciplinar em comento, a serem protocolados na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Secretaria Municipal de Administração, com endereço situado a Av. Barão de Capanema, S/N, Bairro Areia Branca, CEP 68702-290, Capanema-PA.

Capanema - PA, 09 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO ARRUDA FEITOSA
Presidente da Comissão Permanente de Processo
Administrativo Disciplinar
Portaria Nº 460/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:542E2D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 026/2024, instaurada pala Portaria n° 628, de 1° de agosto de 2025, **NOTIFICA** pela primeira vez o servidor **LEANDRO LIMA DE SOUSA,** dos fatos constantes no sobredito processo, no qual informa a ausência ao serviço público sem causa justificável, por mais de 45 (quarenta e cinco) dias intercaladamente, durante 01 (um) ano, sendo-lhe facultado ter vistas dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas nos termos artigo 231 do Estatuto do Funcionalismo Público n° 4.790, de 08 de junho de 1990.
ÍNTIMO o Sr. **LEANDRO LIMA DE SOUSA**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação deste edital, a prestar esclarecimentos por escrito remetido à Comissão acerca dos fatos aludidos no Processo Administrativo Disciplinar em comento, a serem protocolados na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Secretaria Municipal de Administração, com endereço situado a Av. Barão de Capanema, S/N, Bairro Areia Branca, CEP 68702-290, Capanema-PA.

Capanema - PA, 09 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO ARRUDA FEITOSA
Presidente da Comissão Permanente de Processo
Administrativo Disciplinar
Portaria nº 460/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:19DB3594

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 658, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do senhor **HIGOR CESAR DE OLIVEIRA PINHEIRO**, CPF/MF nº 017.418.282-10, RG nº 6876043 PC-PA, Chefe do Setor de Acompanhamento Convênios e Contratos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de setembro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 25/09/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:48151C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 677, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do senhor **CÁSSIO DANIEL SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº 143250-8, CPF/MF nº 060.692.632-19, RG nº 8647251 PC/PA, Vigia, cedido para a Superintendência Regional da 6ª RISP – Caeté, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de outubro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 06/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F2297169

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 723, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 325/2025 – GAB/SEMMA, de 01 de outubro de 2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora senhora **LEILA DIANA PONTES MELO**, matrícula nº 060548-4, CPF/MF n° 590.981.982-87 e RG n° 2962963 PC/PA, Chefe do Setor Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de outubro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 02/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5784E82A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 667, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do senhor **CLAUDEMIR DO NASCIMENTO SILVA,** CPF 715.715.402-10, RG nº 4399969 SSP/PA, Chefe do Setor de Estudos, Elaboração, Avaliação e Controle de Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de outubro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 01/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4EEDBF4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 668, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da senhora **TESSIA RAFAELLA PINTO DE SOUZA,** CPF/MF nº 580.018.162-49, RG nº 2654234 PC/PA, Diretora do Departamento de Produção e Organização, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de outubro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 01/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:82FEB5AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DECRETO Nº 663, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 514/2025 – SUOV/PMC, de 08 de setembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **AMILTON LOPES ISHIDA,** CPF/MF nº 044.061.018-45, RG nº 0016695657 SSP/PA, Diretor do Departamento de Transportes e Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de outubro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 01/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E8069A15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025-SRP-FME originada do Pregão Eletrônico Nº 013/2025-SRP-PMC, que tem como Objeto registro de preços para eventual aquisição de kit's de livros didáticos para os alunos do 1º ao 9º ano, matriculados na rede municipal de ensino do município de Chaves-PA, em favor da empresa Empresas ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 42.292.768/0001-26, no valor total de R$ 3.038.100,00; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 16/10/2025, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

FELLIPY FERNANDO FERREIRA SOARES
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025-SRP-PMC Tendo como Objeto: registro de preços para eventual aquisição de kit's de livros didáticos para os alunos do 1º ao 9º ano, matriculados na rede municipal de ensino do município de Chaves-PA. CONTRATO N° 108/2025-FME Valor Global R$ 3.038.100,00, em favor da empresa ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 42.292.768/0001-26. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 17 de outubro de 2025. A presente contratação será instruída diretamente, com base na Lei nº 14.133/2021.

FELLIPY FERNANDO FERREIRA SOARES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vinicius Almeida de Souza
Código Identificador:E81D27C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2025-PMC

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025- PMC**
Objeto: Contratação de Empresa para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias Municipais vinculadas e Secretarias Gestoras de Fundos Municipais.
Valor Total: **R$ 255,55 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco centavos)**
Data da Assinatura: 16 de outubro de 2025.
Vigência: 16 /10/2025 a 15 /10 /2026
Contratado: **AHCOR COMÉRCIO E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**
CNPJ: **37.556.213/0001-04**
Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ordenador: **Fernando Monteiro da Silva – Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:93E46E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2025-PMC

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025- PMC**
Objeto: Contratação de Empresa para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias Municipais vinculadas e Secretarias Gestoras de Fundos Municipais.
Valor Total: **R$ 901,45 (Novecentos e Um Reais e Quarenta e cinco Centavos)**
Data da Assinatura: 16 de outubro de 2025.
Vigência: 16/10/2025 a 15/10/2026
Contratado: **CONCRETIZZA ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **36.766.653/0001-23**
Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Ordenador: **Fernando Monteiro da Silva – Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:D196F84E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 161/2025-PMC

Na publicação dos Extrato do Contrato Nº 161/2025-PMC, circulado no Diário dos Municípios do Estado do Pará, na página 22 em 02/10/2025, ONDE SE LÊ o CNPJ: 11.885.786/0001-54, **LEIA-SE** CNPJ: 11.885.783/0001-54, **as demais informações continuam inalteradas.**

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:E926F65C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 166/2025-PMC

Na publicação do Extrato do Contrato Nº 166/2025-PMC, circulado no Diário dos Municípios do Estado do Pará, na página 23 em 02/10/2025, ONDE SE LÊ o CNPJ: 11.885.786/0001-54, **LEIA-SE** CNPJ: 11.885.783/0001-54, **as demais informações continuam inalteradas.**

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:F24AFB72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 063/2025-PMC

Constitui objeto deste termo a rescisão amigável do Contrato nº 063/2025-PMC, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025-PMC, cujo objeto do contrato é a Locação de Imóvel para funcionar a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Colares, garagem de máquinas pesadas e depósito de material de construção, atendendo as necessidades da Secretaria, com observância à legislação pertinente e aos dispositivos no presente contrato. A partir de 21/08/2025, fica rescindido o contrato em epígrafe, por uma Rescisão Unilateral, sem aplicação de qualquer penalidade e sanção às partes.

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:9566EA1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2025.001 FMS
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 7.2025-001 FMS**, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 020/2024 e demais legislações aplicáveis.
Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA A TROCA DE PRÓTESE TRANSTIBIAL MIE COM SUSPENSÃO TIPO KBM, COM CARTUCHO DE BORRACHA, ACOMPANHADA COM PÉ PROTÉTICO EM FIBRA DE CARBONO COM TRÊS LÂMINAS E 5 UNIDADES DE MEIA DE ALGODÃO PARA O PACIENTE O. B. I. F. EM EXECUÇÃO DE ORDEM JUDICIAL - PROCESSO Nº 0000394-38.2013.8.14.0017, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Envio das propostas: das 08h00 do dia **17/10/2025** até às 08h40 do dia **22/10/2025**, exclusivamente pelo portal: www.portaldecompraspublicas.com.br
Abertura das propostas: dia **22/10/2025**, às **08h45** (horário de Brasília)
Encerramento da fase de lances: dia **22/10/2025**, às **13h45** (horário de Brasília)
O Aviso de Dispensa estará disponível no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

Conceição do Araguaia – PA, 16 de outubro de 2025.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:8E03D681

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0348/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **ENZO KAUÊ SALES MENDONÇA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 16 de outubro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:45BF424B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0349/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **GABRIEL MENDES DA SILVA** para exercer o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 16 de outubro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4C62322D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0350/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;e:

CONSIDERANDO o Of. 948/2025/SEMIDU, de 10 de outubro de 2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **JOÃO VICTOR LOPES DA SILVA** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 16 de outubro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:63EA22CE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
071/2025 SEMIDU PORTARIA SEM EFEITO

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 058/2025. Publicada no dia 25 de Setembro de 2025. Processo: 7698/2025 (Gêneros Alimentícios).

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 16 de Outubro de 2025.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 013/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:C20CBC06

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
072/2025 SEMIDU- PORTARIA DE FISCAIS DE CONTRATO
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Substitutos, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
7698/2025	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

GESTOR DO CONTRATO		MATRICULA	
MARCIEL FRANCO DA SILVA		0015232	
FISCAL	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
JAIRES TAVARES DOS SANTOS	1229285	ELZIR RIBEIRO AGUIAR	3379

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.
VI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 16 de Outubro de 2025.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 013/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:D769BA0A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
073/2025 SEMIDU PORTARIA SEM EFEITO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 060/2025. Publicada no dia 06 de outubro de 2025. Processo: 7695/2025 (Materiais de Higiene e Limpeza).

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 16 de Outubro de 2025.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 013/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:2F8EE485

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
074/2025 SEMIDU- PORTARIA DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO HIGIENE E LIMPEZA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Substitutos, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
7695/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

GESTOR DO CONTRATO		MATRICULA	
LUISMAR BANDEIRA DE CASTRO		3629	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUBSTITUTO**	**MATRÍCULA**
MARCIEL FRANCO DA SILVA	0015232	JAIRES TAVARES DOS SANTOS	1229285

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções,

a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.
VI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 16 de outubro de 2025.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 013/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:7E4B2D1D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
075/2025 SEMIDU PORTARIA SEM EFEITO

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 031/2025. Publicada no dia 29 de Abril de 2025. Processo Administrativo nº 1849/2025 (Aquisição de Materiais Elétricos destinados a Manutenção da Iluminação Pública).
4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 16 de Outubro de 2025.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 013/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:BBFB890D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
076/2024 SEMIDU AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1849/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

GESTOR DE FISCAL DE CONTRATO		MATRICULA	
MARCIEL FRANCO DA SILVA		0015232	
FISCAL	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
JAIRES TAVARES DOS SANTOS	1229285	LUISMAR BANDEIRA DE CASTRO	3629

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de março 2024.
Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - Acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;
VI - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de março 2024.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
IV - Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.
VI - Auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 16 de Outubro de 2025.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 013/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:78D9DD32

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DE FISCAL Nº 067/2025 - SEM EFEITO

OSECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria no nº 062/2025. Publicada no dia 30 de Setembro de 2025. Processo: 7036/2025 (Pneumáticos).

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 15 de Outubro de 2025.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário de Agricultura, Indústria e Comercio
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Jacson Rodrigues Alves
Código Identificador:526A263D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DE FISCAL Nº 068/2025 - PNEUMÁTICO

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Substitutos, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
7036/2025	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DOARAGUAIA–PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NOS DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

GESTOR DO CONTRATO		MATRICULA	
MARCIO BORGES TEIXEIRA		1230470	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUBSTITUTO**	**MATRÍCULA**
MAURICIO LIMA BARROS	1229731	**JACSON RODRIGUES ALVES**	1230253

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.

VI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 15 de Outubro de 2025.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário Municipal de Agricultura, Industria e Comercio
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Jacson Rodrigues Alves
Código Identificador:7183475A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DE FISCAL Nº 069/2025 - HIGIENE E LIMPEZA

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Substitutos, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
7695/2025	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.

GESTOR DO CONTRATO		MATRICULA	
SANDRA MARA RIBEIRO DA SILVA		0004223	
FISCAL	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
VALERIA RIBEIRO FERREIRA	1230478	THIAGO PARREIRA SEVERINO	1230747

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.

VI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 16 de Outubro de 2025.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário Municipal de Agricultura, Industria e Comercio
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Jacson Rodrigues Alves
Código Identificador:39466CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 120 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, por intermédio de sua representante legal, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
7698/2025	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO

GESTOR DO CONTRATO	MATRÍCULA
LEIDIANE OLIVEIRA SILVA	1229499

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
CARLEANE DIAS DOS SANTOS	1229478	MARILDA FRANCISCA MARQUES SALES	1229495

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que

certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 16 de outubro de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:DA6F87D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 121 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria no nº 110/2025. Publicada no dia 24 de setembro de 2025. Processo: 7698/2025 (Gêneros alimentícios).
4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, em 16 de outubro de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:47A185E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 0336

PORTARIA Nº 0336/2025-SEMEC. De 09 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **JEFERSON DE SOUSA RAMOS** para exercer o cargo de **PROFESSOR ED-T** com lotação nesta Secretaria..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 09 de outubro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:68D51CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 0342

PORTARIA Nº 0342/2025-SEMEC. De 16 de outubro de 2025.

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidor efetivo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Lescieyde dos Santos Félix;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **LESCIEYDE DOS SANTOS FÉLIX,** matrícula n.º 0001129, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA PI-PM.**

Parágrafo único. A referida licença será usufruída no período de 13/10/2025 a 11/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/10/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 16 de outubro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:9C03A585

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 122 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da **portaria n° 111/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, n° 3845, do dia 25 de setembro de 2025. **Processo n° 7698/2025** (Gêneros alimentícios).

Art. 2º - Tornar sem efeito os termos da **portaria n° 115/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, n° 3848, do dia 30 de setembro de 2025. **Processo n° 7036/2025** (Pneumáticos).

Art. 3º - Tornar sem efeito os termos da **portaria n° 117/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, n°3854, do dia 08 de outubro de 2025. **Processo n° 7895/2025** (Higiene e limpeza).

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, 16 de outubro de 2025.

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 016/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:225C8469

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 123 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
7898/2025	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

GESTOR DO CONTRATO	MATRÍCULA
Iracelia Gomes Da Silva	1229708

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Edna Bento Da Silva	1229703	Edvania Franca Dos Santos Melo	1229704

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;

VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, 16 de outubro de 2025.

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria n°016/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:C5EE9BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA DE FISCAL

PORTARIA DE FISCAL Nº 018/2025

Conceição do Araguaia-PA, 15 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 013, de 26 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 26/09/2025, Edição 3846, referente ao Processo nº 7036/2025, tendo como Objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 15 de outubro de 2025.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretário Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Portaria nº 009/2025

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:CA4DD517

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA DE FISCAL

PORTARIA DE FISCAL Nº 019/2025

Conceição do Araguaia-PA, 16 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 7698/2025 - Referente ao Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

Gestor: Flávio Watanabe – **Matrícula 5440**
Fiscal: Tácio Machado Barra **– Matrícula 1229365**
Fiscal Sup.: Marcos Silva dos Santos – **Matrícula 1229691**

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. É dever do fiscal assegurar o cumprimento rigoroso das disposições legais, garantindo a qualidade e conformidade do objeto contratado com as especificações estabelecidas, sem ônus adicional para a Administração Pública nos termos do Art. 65 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 16 de outubro de 2025.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretário Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Portaria nº 009/2025

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:86344EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA DE FISCAL

PORTARIA DE FISCAL Nº 020/2025
Conceição do Araguaia-PA, 16 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 012, de 24 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 25/09/2025, Edição 3845, referente ao Processo nº 7698/2025, tendo como Objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 16 de outubro de 2025.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretário Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Portaria nº 009/2025

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:FEDDD12E

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHER
PORTARIA Nº 021 DE 16 OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 021/2025-SEPPM De 16 de Outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria no nº 016/2025. Publicada no dia 24 de setembro de 2025. Processo: 7698/2025 (Gêneros alimentícios).

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, em 16 de Outubro de 2025.

ARLEIDE LORES DA SILVA
Secretário Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres
Portaria nº 003/2025

Publicado por:
Wallery Vitória Matos Vieira Santos
Código Identificador:7D0C34FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHER
PORTARIA Nº 022 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 022/2025 De 16 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
7698/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

GESTOR DO CONTRATO	Portaria
Angela Maria Lima Nerys dos Santos	1230239

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Wallery Vitoria Matos Vieira	1229713	Marliane da Veiga Santos	4605

Santos			

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, aos dias 16 de outubro de 2025.

ARLEIDE LORES DA SILVA
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as mulheres
Portaria 003/2025

Publicado por:
Wallery Vitória Matos Vieira Santos
Código Identificador:D52BA798

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3623/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	7695/2025	Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA. Designação valida a partir da assinatura do contrato.
GESTOR		MATRÍCULA
Edinaldo Francisco da Silva		1230576

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Elismara da Silva Seabra	1230392	Juliany Brandão Martins	**1229658**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 15 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C13CAFCC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA PRESENCIAL Nº 020/2025

ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TEX DISPENSA PRESENCIAL Nº 020/2025 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 065/2025.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. MARKELL ANDERSON MONTE DE MELO, Secretário Municipal de Saúde, HOMOLOGA o Processo na modalidade Dispensa de Licitação presencial com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE-UBS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/MUNICIPIO DE CURUÁ., conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicada no dia 30/09/2024 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedor do certame a empresa: RIBEIRO & MALCHER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 52.373.540/0001-14, com Valor total de R$ 124.586,55 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
DAT 30/09/2024
ASS Markell Anderson Monte de Melo
CAR Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:77969195

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20250228

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº «20250228»
ORIGEM : DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020-2025
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O) RIBEIRO & MALCHER CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/MUNICIPIO DE CURUÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 124.586,55 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA 01 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA 01 de Outubro de 2025

MARKELL ANDERSON MONTE DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:8D43AEC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2025-FME – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2025-140801 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01108001/25/

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2025-FME – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2025-140801 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01108001/25/

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA DESTINADOS ÀS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
Fundamentado na Lei nº 14.133/21.
Validade da ata: 16/10/2025 a 16/10/2026.

Autoridade:
PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO –
Secretário Municipal de Educação.

Ata de Registro de Preços nº 017/2025- FME, publicado dia 16/10/2025 no quadro de avisos da Prefeitura, tendo como vencedora do certame a empresa: W. MOTTA LTDA, CNPJ Nº 31.844.679/0001-29, com valor total de R$ 641.468,43 (seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).

16/10/2025
PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:458A26DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 330/2025-GP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL N° 330/2025-GP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no disposto na Lei Complementar nº 005/2014 (Plano Diretor Municipal), bem como na Lei Federal nº 6.766/1979 (Parcelamento do Solo Urbano) e na Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e suas alterações e,

CONSIDERANDO o requerimento objeto do processo administrativo nº 000/2025/PMDE, protocolado por **DOM ELISEU II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.011.102/0001-15, com sede a Rodovia BR 010, km 15, Quadra 02, lote 01, Residencial Jardim do Valle, Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, solicitando aprovação do loteamento residencial denominado **"RESIDENCIAL JARDIM DO VALLE II"**, situado na cidade de Dom Eliseu, Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a empresa requerente é legítima proprietária do imóvel urbano onde será implantado o referido loteamento, conforme comprova a certidão da Matrícula nº 10.421, do livro 2, Registro Geral, do Cartório do Único Ofício de Dom Eliseu - PA, Estado do Pará;

CONSIDERANDO que o imóvel urbano objeto da Matrícula nº 10.421, do livro 2, Registro Geral, do Cartório do Único Ofício de Dom Eliseu - PA, Estado do Pará, localizado no Plano Diretor, Área de Expansão Urbana, Rodovia BR 010, nesta cidade de Dom Eliseu – Pará, com uma área equivalente de 484.304,00 m², conforme Memorial Descritivo anexo, no qual será implantado o loteamento, encontra-se situado na Área de Expansão Urbana da cidade de Dom Eliseu, Estado do Pará;

CONSIDERANDO que foram apresentadas a planta geral do loteamento e as plantas e memoriais descritivos de todos os lotes, em poder da Secretaria Municipal da Fazenda, todas assinadas pelo profissional inscrito no CAU 8/BR, bem como juntada cópia da RRT;

CONSIDERANDO finalmente que o loteador **DOM ELISEU II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, firmou o Termo de Compromisso de execução no loteamento de todos os melhoramentos urbanos previsto em Lei Municipal e na Lei Federal Nº 6.766/79, no prazo previsto no mesmo diploma legal, perante a Prefeitura Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado **"RESIDENCIAL JARDIM DO VALLE II"**, de propriedade da empresa, **DOM ELISEU II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.011.102/0001-15, com sede a Rodovia BR 010, km 15, Quadra 02, lote 01, Residencial Jardim do Valle, Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, objeto da Matricula nº 10.421, do livro 2, Registro Geral, do Cartório do Único Oficio de Dom Eliseu - PA, Estado do Pará, localizado no Plano Diretor, Área de Expansão Urbana, Rodovia BR 010, nesta cidade de Dom Eliseu – Pará, com uma área equivalente de 484.304,00 m², de conformidade com as plantas, projetos e memoriais descritivos constantes do Processo Administrativo n.º **002/2025/PMDE.**

Art. 2º - O Projeto de Loteamento aprovado pelo artigo anterior é composto por 1.510 (um mil quinhentos e dez) lotes mistos, 01 (um) Equipamentos Comunitários, 3 (três) Áreas Verdes/ Lazer e Arvores, perfazendo um total de 1.514 (um mil quinhentos e quatorze) lotes, e 133.055,77 m² (cento e trinta e três mil, cinquenta e cinco metros quadrados e setenta e sete centímetros) de Sistema Viário, definindo um total de 484.304,00 m² (quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quatro metros quadrados), que correspondem a 100% (cem por cento) de área aproveitável total loteada.

Art. 3º - Passam a constituir bens de domínio público, sem ônus para o Município, as seguintes áreas públicas:

I - Áreas Públicas Municipais: 175.532,60 m.² (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois metros quadrados e sessenta centímetros) que correspondem á 36,24% (trinta e seis virgula vinte e quatro por cento), do total aproveitável da área loteada, sendo:

I.I - Áreas Verdes / Lazer: 19.981,01 m.² (dezenove mil, novecentos e oitenta e um metros quadrados e um centímetro), que correspondem a 4,13% (quatro vírgula treze por cento) da área total aproveitável do loteamento.

I.II - Áreas Equipamentos Comunitários: 22.495,82 m.² (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados e oitenta e dois centímetros), que correspondem a 4,64% (quatro virgula sessenta e quatro por cento) da área total aproveitável do loteamento.

I.III - Sistema viário: 133.055,77 m.² (cento e trinta e três mil, cinquenta e cinco metros quadrados e setenta e sete centímetros), que correspondem á 27,47% (vinte e sete vírgula quarenta e sete por cento) da área total aproveitável do loteamento.

Art. 4º - A aprovação do loteamento denominado **"RESIDENCIAL JARDIM DO VALLE II"** só se considerará em vigor depois que a loteadora e proprietária do empreendimento, atender integralmente às exigências:
I - Inscrição ou registro do loteamento no Cartório do Único Ofício de Dom Eliseu - PA, Estado do Pará, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e na forma da legislação federal em vigor;

II – Execução, em todas as vias e logradouros públicos do loteamento, no prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data do registro do loteamento, dos seguintes melhoramentos públicos:

a) abertura de vias de circulação, conforme consta do projeto aprovado;
b) demarcação e colocação de marcos e piquetes;

c) rede de distribuição de água, que deverá ser executada nos passeios públicos, em ambos os lados de cada via pública, caso não for possível a interligação com a rede municipal será construída e doada para a prefeitura um sistema de abastecimento de água e reservatório com capacidade de armazenamento para atender o Loteamento sem ônus para a prefeitura;
d) rede de distribuição de energia elétrica com iluminação pública em LED;
e) construção de meio fio em todas as vias públicas e sarjetas nos locais onde houver necessidade;
f) sistema de escoamento de águas pluviais onde for necessário;
g) obras e serviços de asfaltamento tipo T.S.D. (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM CAPA SELANTE) ou similar; podendo ser usado bloquete ou intertravados de concreto em pontos críticos.

§ 1º - Os melhoramentos públicos a que se refere o inciso II, do "caput" deste artigo deverão ser executados de conformidade com os projetos e cronograma aprovados e que integram o projeto do loteamento, constante do Processo Administrativo n.º **002/2025/PMDE.**

§ 2º - O prazo para execução dos melhoramentos públicos previsto no inciso II e III deste artigo contar-se-á a partir da data do registro do loteamento.

§ 3º - O loteador fica obrigado a cumprir rigorosamente o cronograma de obras de infraestrutura constante do processo supramencionado, sob pena de se sujeitar às seguintes penalidades:

I – Advertência por escrito;
II – Multa de 2% (dois por cento) do valor das obras em atraso, ou do valor dos materiais utilizados inadequadamente; e
III – multa de 2% (dois por cento) do valor das obras em atraso, ou do valor dos materiais utilizados inadequadamente, no caso de reincidência.

§ 4º - O loteador deverá inserir no contrato padrão a que se refere o inciso VI do artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, a vedação expressa de transferência para os compromissários compradores do custo dos melhoramentos urbanos previstos neste artigo.
§ 5º - Após o cumprimento de todas as exigências de que trata este artigo será expedido, pelo Prefeito Municipal, o competente Termo de Recebimento do Loteamento.

Art. 5º - Para cumprimento do disposto no art. 4º deste Decreto, a Empresa **DOM ELISEU II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, através de seu representante legal, assinará Termo de Compromisso em anexo, o qual faz parte integrante deste Decreto como se nele tivesse inserido.

Parágrafo Único: O Departamento de Tributos, será o Órgão responsável pelo acompanhamento dos atos definidos no termo de compromisso.

Art. 6º - O loteamento tem um caráter residencial e comercial, localizando-se em Zona Urbana, tendo como categoria de uso permitido residencial e comercial, na forma prevista no Plano Diretor do Município.

Art. 7º - As edificações deverão obedecer aos recuos previstos na legislação municipal.

Art. 8º - Será proibido o desmembramento ou desdobro de lotes no Loteamento "**RESIDENCIAL JARDIM DO VALLE II".**

Art. 9º - A partir da data de energização da rede elétrica, ficara a municipalidade responsável pela manutenção do parque de iluminação pública dos logradouros
Art. 10º - O loteador e a entidade civil que vier a sucedê-lo na manutenção das vias públicas, do Sistema de Lazer e da área institucional do Loteamento, não poderão alterar a destinação, fim e objetivos estabelecidos para o uso comum das áreas públicas, na forma do previsto na Legislação Municipal e da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará.

Art. 11º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 16 de outubro de 2025.

GERSILON DA SILVA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:FF46089C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 158, DE 16 DE OUTUBRO 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 158, DE 16 DE OUTUBRO 2025

Designa ELIAS GLEIZER DE ANDRADE OLIVEIRA para atuar como FISCAL DE OBRA para CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTOS E PROJETO de Dom Eliseu-PA, e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal ELIAS GLEIZER DE ANDRADE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 2205-7, para atuar como FISCAL DE OBRA, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretaria Municipal de Planejamentos e Projeto, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL EM DOM ELISEU/PA - FNDE - ESCOLA DE 9 SALAS - TÉRREA, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA MUNICIPAL Nº 084/2025 DE 04 DE ABRIL DE 2025, publicada na edição nº 3725 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, com circulação em 07 de ABRIL de 2025

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 16 de outubro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:DCEEAE1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 159, DE 16 DE OUTUBRO 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 159, DE 16 DE OUTUBRO 2025

Designa EUARDO CAMPOS BARBOSA para atuar como FISCAL DE OBRA para CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTOS E PROJETO de Dom Eliseu-PA, e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal EUARDO CAMPOS BARBOSA, matrícula funcional nº 464576-9, para atuar como FISCAL DE OBRA, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretaria Municipal de Planejamentos e Projeto, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA (NOVO PAC), do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA MUNICIPAL Nº 085/2025 DE 04 DE ABRIL DE 2025, publicada na edição nº 3725 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, com circulação em 07 de ABRIL de 2025

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 16 de outubro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:BA2731F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA PROGRESSO

Dom Eliseu - PA, 16 de outubro de 2025.

PROCESSO Nº 2025000542
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
REQUERENTE: GERVASIO PINHEIRO PINTO NETO

Trata-se de um **pedido de Licença Ambiental Rural**, em que figura como requerentes o(a) Sr(a). **Gervasio Pinheiro Pinto Neto**, proprietário da Fazenda Progresso, empreendimento localizado no Município de Dom Eliseu - PA.
Após o pedido ter sido analisado pela equipe técnica deste órgão ambiental, foi expedida o Nota Técnica nº 097/2025, aprovada pelo setor jurídico.
Em seguida, os autos vieram ao gabinete para deliberação.
Este é o relatório.
Decido.
Considerando a análise realizada, **ACATO** a verificação e **DECLARO APROVADA** a expedição da Licença Ambiental de Atividade Rural.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:6F374FAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO DE HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO

ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO
Aviso de Homologação e Adjudicação da presente Licitação nestes Termos. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025/024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS. Vencedor: BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.212.138/0001-78. Valor total: R$ 5.364.000,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil reais). Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. WAGNE COSTA MACHADO, Prefeito Municipal. Eldorado do Carajás – PA, 15 de outubro de 2025.
Aviso de Homologação e Adjudicação da presente Licitação nestes Termos. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025/019. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, HOSPITAL MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS/PA. Vencedores: C F BRANDAO CIA LTDA, CNPJ: 13.058.473/0001-91, Valor: R$ 19.585,30 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos); GSILVA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.914.661/0001-89, Valor: R$ 126.174,20 (cento e vinte e seis mil, cento e setenta e quatro reais e vinte centavos); R P DE SOUSA CIA LTDA, CNPJ: 13.058.438/0001-72, Valor: R$ 712.755,90 (setecentos e doze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos); SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ: 93.577.427/0001-38, Valor: R$ 268.017,11 (duzentos e sessenta e oito mil, dezessete reais e onze centavos). VALOR TOTAL: R$ 1.126.532,51 (um milhão, cento e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos). Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

Eldorado do Carajás – PA, 16 de outubro de 2025.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:6EA05F68

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Origem: Registro de Preços Eletrônico N° 9.2025-024/2025. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20250260. Empresa vencedora: BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.212.138/0001-78, Valor total: R$ 5.364.000,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil reais). Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Vigência: 16 de outubro de 2025 a 16 de outubro de 2026. Data de assinatura: 16 de outubro de 2025.

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

Eldorado do Carajás – PA.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:90361B4F

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 20250261. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-0024AGRE. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE AGREGADOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS. Valor Total: R$ 5.364.000,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil reais). Vigência: 16 de Outubro de 2025 a 16 de Outubro de 2026. Data da Assinatura: 16 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:9403E879

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATOS DE CONTRATOS

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DO TIPO MENOR PREÇO, POR GRUPO DE ITENS.
EMPRESAS/NÚMEROS E VALORES DOS CONTRATOS: **A C G COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, CNPJ: 41.968.995/0001-66, CONTRATO 023.01/2025-SECULT, VALOR GLOBAL R$ 12.628,50 (DOZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); **ALPHA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - EPP**, CNPJ: 45.894.181/0001-85, CONTRATO 023.02/2025-SECULT, VALOR GLOBAL R$ 43.522,10 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS); **NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - EPP**, CNPJ: 05.194.705/0001-00, CONTRATO 023.03/2025-SECULT, VALOR GLOBAL R$ 8.181,85 (OITO MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS); **R DE J DE CARVALHO PEREIRA LTDA - ME**, CNPJ: 50.741.391/0001-73, CONTRATO 023.04/2025-SECULT, VALOR GLOBAL R$ 9.984,00 (NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS); ,85 (OITO MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS); **R SOUSA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME**, CNPJ: 54.103.839/0001-84, CONTRATO 023.05/2025-SECULT, VALOR GLOBAL **R**$ 57.971,20 (CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS); **SEBASTIÃO Q. FERREIRA - EPP**, CNPJ: 07.137.759/0001-60, CONTRATO 023.06/2025-SECULT, VALOR GLOBAL R$ 25.223,50 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **PRAZO DA VIGÊNCIA:** 15/10/2025 A 15/10/2026.

Publicado por:
Edivaldo de Jesus Dos Santos Tavares
Código Identificador:B5EC3371

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Parte: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 028/2025.
Objeto: Registro de Preço para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Fornecimento De Lanches E Refeições Do Tipo Menor Preço Por Item, para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Suas Secretarias e Fundos. Vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 15 de outubro de 2025.
Ata de SRP nº 2025028
Empresa/CNPJ/Itens: **F M SERVICO E COMERCIO LTDA,** CNPJ N° 29.357.151/0001-83, **ITENS:** 0001-R$6,50, 0002-R$6,50, 0003-R$49,00, 0004-R$19,90 e 0015-R$15,00.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:4DDAA784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2025/PMI - AVALIAÇÃO COM O MÉDICO DO TRABALHO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024/PMI

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, Roberto Pina Oliveira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do concurso público nº 001/2024.

RESOLVE:

Tornar público, para conhecimento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024/PMI, constantes no ANEXO I deste edital, a **convocação para realização da avaliação com o Médico do Trabalho**. O objetivo da avaliação com o médico do trabalho é a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, documento obrigatório para habilitação ao cargo público que ocorrerá no Núcleo de Medicina do Trabalho, localizado na Travessa Antônio Baena, 662, Térreo Ed. Natália Cabral. Sala 3., Belém/PA, CEP.: 66.093-610.
1. Data e horário de atendimento:

1.1 Data: 22 e 23 de outubro de 2025
1.2 Horário: 08:00 até às 13:00 horas

2. Disposições Finais:

2.1 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da avaliação médica, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2024/PMI de 02/02/2024.
2.2 O candidato que não comparecer na data e horário de atendimento será considerada como desistente, resultando na eliminação do candidato, e convocação do próximo na lista de classificados/aprovados.

2.3 O atendimento será por ordem de chegada e os candidatos deverão comparecer munidos de documento oficial com foto.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapé-Miri, 17 de outubro de 2025

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2025/PMI

Seq.	Inscrição	PcD	NOME	CARGO	DATA
1	10826		ANA CLEYSE POÇA MENEZES	ASSISTENTE SOCIAL - ZONA URBANA	22/10/2025
2	2903		ANTONIO RICARDO TEIXEIRA BOTELHO	ASSISTENTE SOCIAL - ZONA URBANA	22/10/2025
3	14684		CLEDILSON AMARAL PINHEIRO	ORIENTADOR SOCIAL - ZONA URBANA	22/10/2025
4	17226		GEYSE RAYANE FARIAS MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA	22/10/2025
5	3639		GISLAINE MONTEIRO FERREIRA	PEDAGOGO SOCIAL – ZONA URBANA	22/10/2025
6	3266		HELAINE CRISTINA MACIEL PEREIRA BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA	22/10/2025
7	6440		IZANA PANTOJA PINHEIRO	NUTRICIONISTA – ZONA URBANA	22/10/2025
8	4405		JÚLIO CÉSAR MALCHER BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA	23/10/2025
9	1524		LARISSA GOMES DO AMARAL	ASSISTENTE SOCIAL - ZONA URBANA	23/10/2025
10	16777		LUANE MARTINS MONTEIRO SERRÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA	23/10/2025
11	13798		MILLENA SILVA CARVALHO	ORIENTADOR SOCIAL - ZONA URBANA	23/10/2025
12	9029		ROSANA DE SOUSA LOBATO	AGENTE ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA	23/10/2025
13	9571		TATIANE SAGICA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA	23/10/2025

Igarapé-Miri, 17 de outubro de 2025

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:9ACB1786

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a REPROVAÇÃO DAS CONTAS da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará/PA, referente ao exercício de 2020 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, vereador Robson Monteiro Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, § 1º, inciso II, alínea "b" do Regimento Interno, combinado com o art. 64, inciso IV da Lei Orgânica, FAÇO SABER que o douto Plenário desta Câmara Municipal APROVOU, e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:
CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, constantes da **Resolução n° 17.225/2025 e PROCESSO Nº 115001.2020.1.000 (parecer prévio),** ambos do TCM/PA, que recomendam à Câmara Municipal de Ipixuna do Pará a reprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, relativas ao exercício financeiro de 2020, cuja responsável é a Sra. Katiane Feitosa da Cunha;
CONSIDERANDO que, na forma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, foi emitido Parecer Conclusivo nº 001/2025 pela Comissão de Finanças e Orçamento, opinando pela REPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, EXERCÍCIO DE 2020, em razão da ocorrência das irregularidades constatadas no Parecer Prévio e Resolução Nº 17.225/2025, exarados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
CONSIDERANDO por fim, que, após o regular trâmite nesta Casa Legislativa, foi levada à apreciação do Plenário o parecer constante no processo de julgamento das contas da ex-gestora municipal, e que, em sessão de julgamento realizada no dia 8 de outubro de 2025, ADOTANDO-SE O PARECER PRÉVIO do Tribunal de Contas dos Municípios, houve a reprovação das contas de responsabilidade da Sra. Katiane Feitosa da Cunha, referente ao exercíciode2020.
DECRETA:
Art. 1º Ficam REPROVADAS AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA, relativas ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade da Sra. Katiane Feitosa da Cunha, adotando-se como fundamento o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará–TCM/PA, referente ao Processo nº 115001.2020.1.000, consubstanciado na RESOLUÇÃO nº 17.225/2025.
Parágrafo único. O Parecer Prévio e a resolução referidos no caput deste artigo, passaram a integrar este Decreto Legislativo.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipixuna do Pará/PA, 15 de outubro de 2025.

VEREADOR EVANDRO DE LIMA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:55D6E207

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PARECER CONCLUSIVO Nº 01/2025

PARECER CONCLUSIVO Nº 01/2025

I - RELATÓRIO
PROCESSO 115001.2020.1.000; RESOLUÇÃO Nº 17.225/2025
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará
ASSUNTO: Prestação de Contas – Exercício 2020
RESPONSÁVEL: Katiane Feitosa da Cunha
RELATOR: Vereador Railton da Silva
De acordo com o PROCESSO Nº 115001.2020.1.000 e a Resolução nº 17.225/2025, ambos do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, apresentamos este Parecer Conclusivo elaborado pela Comissão de Finanças e Orçamento, referente à análise das contas da Prefeitura de Ipixuna do Pará do exercício financeiro de 2020, cuja responsabilidade é da Sra. Katiane Feitosa da Cunha.
II - ANÁLISE
Após estudo cuidadoso e minucioso das informações contábeis e documentos apresentados, constatou-se a existência de sérias irregularidades que comprometeram a integridade e a transparência dos registros financeiros do município durante o exercício de 2020, conforme detalhado no Relatório Técnico Final da 2ª Controladoria do TCM/PA e no Parecer do Ministério Público de Contas. Ressalta-se que, após a abertura do processo realizada na forma regimental, onde se fez assegurar o constitucional exercício do direito ao contraditório e a ampla defesa da ex-gestora Katiane Feitosa da Cunha, esta relatoria encontra-se no dever legal de concluir a análise do mérito.
As irregularidades apontadas no âmbito do Processo 115001.2020.1.000 como falhas graves, danosas e recorrentes, também descritas no **parecer preliminar** desta Comissão, englobam descumprimento de prazos legais, ausência de documentos obrigatórios, não comprovação de saldos bancários, retenções não repassadas ao INSS, despesas com pessoal acima dos limites da LRF, irregularidades em licitação e ausência de prestação de contas completas de recursos vinculados, a saber:
A Lei Orçamentária Anual (LOA) não foi encaminhada, descumprindo o previsto no art. 335, inciso I do RI/TCM/PA;
Remessa da prestação de contas quadrimestral fora do prazo, descumprindo o disposto no art. 335, V, do RI/TCM c/c a IN

nº002/2019/TCM/PA, sendo o atraso do 1º quadrimestre de 23 (vinte e três) dias, o 2º quadrimestre com atraso de 06 (seis) dias e o 3º quadrimestre com atraso de 358 (trezentos e cinquenta e oito) dias, este último inclusive sendo objeto de instauração de Tomada de Contas Especial;
O Balanço Geral do exercício não foi encaminhado, descumprindo o art. 335, inciso VI do RI/TCM/PA c/c IN nº 02/2019/TCM/PA;
Descumprimento do disposto no art. 335, IV do RI/TCM/PA), diante da remessa intempestiva do Relatório de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre, 20 (vinte) dias, além do não envio do 3° quadrimestre;
Descumprimento do disposto no art. 335, IV, do RI/TCM/A), diante da remessa intempestiva dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária dos 1º, 2° 3º bimestres, sendo constatado atraso de 22 (vinte e dois), 22 (vinte e dois) e 60 (sessenta) dias, respectivamente, além do não envio do 5° e 6° bimestres;
O saldo final do exercício não foi comprovado em sua totalidade por extratos bancários enviados via SPE nos exercícios de 2020 e 2021, no valor de R$379.629,03 (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e três centavos) o que deu origem a conta de ajuste "Alcance-Agente Ordenador" de responsabilidade da gestora decorrente da não comprovação do saldo por extrato bancário que deverá ser recolhido;
Não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas dos contribuintes no montante de R$1.597.373,62 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), descumprindo o estabelecido no art. 216, I, "b", do Decreto Federal nº3.048/1999, o valor não consta em sua totalidade no saldo final indicando que foi usado nas despesas do fundo;
Não foi efetuada a apropriação (empenhamento) das obrigações patronais para o INSS, no montante de R$2.250.656,25 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), descumprindo o disposto no art. 195, I, "a" da Constituição Federal, arts. 15, I e 22, I, II, 30, I, "a" e "b" da Lei n° 8.212/91 e art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal, gerando dívida futura para o município;
Descumprimento dos termos dispostos na IN n°016/2020/TCM-PA, referente a fatos ocorridos no processo de transição de mandato, conforme processo de representação protocolado nesta Corte pela gestão sucessora;
Irregularidade da Dispensa de Licitação n°007/2020 – 2404001, referente a aquisição de medicamentos, material técnico, equipamentos e instrumentos hospitalares e material ambulatorial, destinados a suprir a demanda das medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do Novo Coronavírus, sendo contratada a empresa E.M. De F. Guimarães (CNPJ: 05.966.522/0001- 66), no valor de R$ 282.101,03 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e um reais e três centavos), conforme Contrato n° 20202841;
Descumprimento do art. 212 da CF/88 pela ausência de prestação de contas completa dos recursos da educação;
Descumprimento do art. 22 da Lei 11.494/2007 – Lei do FUNDEB, pela ausência de prestação de contas completa dos recursos do FUNDEB;
Descumprimento do art. art. 20, inciso III, alínea "b" da LRF, pelo gasto com pessoal do poder executivo está acima do limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) da RC (63,34%). Ressaltando que não houve prestação de contas dos meses de novembro e dezembro dos recursos da educação e do meio ambiente, portanto o gasto com pessoal será ainda maior quando contabilizarmos as despesas com pessoal da educação;
Descumprimento do art. 19, III, da LC 101/2000, referente ao gasto com pessoal do município, acima do limite de 60% da RCL (64,89%);
Descumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A, § 2°, inc. I, CF/88, repasse ao Poder Legislativo acima do limite máximo de 7% da receita base de impostos arrecadados e transferidos (7,61%).
Considerando a gravidade dessas irregularidades, recomendou-se pelo parecer prévio do Conselheiro Relator e pelo pleno do TCM/PA, que a Câmara Municipal de Ipixuna do Pará delibere pela não aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, referente ao exercício financeiro de 2020.

Destaca-se que, devidamente notificada pela Presidência desta Casa de Leis, a responsável **não apresentou defesa escrita**, portanto, transcorreu o prazo sem que houvesse qualquer manifestação.

III - VOTO
Diante da gravidade das irregularidades constatadas e da ausência de defesa por parte da ex-gestora, esta Comissão de Finanças e Orçamento mantém integralmente o posicionamento anterior adotado e, em conformidade com a ata da reunião, nos termos do PROCESSO 115001.2020.1.000 e RESOLUÇÃO Nº 17.225/2025, que passam a integrar esta decisão, resolve: emitir **Parecer Conclusivo pela rejeição das contas da Prefeitura de Ipixuna do Pará, exercício 2020, de responsabilidade da Sra. Katiane Feitosa da Cunha**, acatando a recomendação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.
É o Parecer, S. M. J.

Sala de reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará/PA, 15 de setembro de 2025.

VEREADOR RAILTON DA SILVA
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:E8EE458F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025.
Objeto: Aquisição de materiais de expediente e diversos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 30/10/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:7EAE7963

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-019-FMAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO (SEMATUR) – PROCESSO FRACASSADO PE Nº 9/2025-009-FMAS, CONTRATADOS: POSTO PARAISO LTDA – CNPJ nº 13.117.842/0001-70, valor total de R$ 616.250,00.

Jacundá/PA, 16 de outubro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:0F779CDE

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-022-PMJ. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (SEHAT, SEPOM, SECULT, SEMAPLAN, SEMAP, SEMOB, SEMIC E SEFF) NO EXERCICIO DE 2025 - REFERENTE AO PROCESSO FRACASSADO DE Nº 9.2025-010-PMJ, CONTRATADOS: AUTO POSTO MOGNO JACUNDÁ LTDA – CNPJ nº 04.384.239/0001-63, valor total de R$ 8.804.560,00.

Jacundá/PA, 16 de outubro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:C57291ED

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250287
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-019-FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: POSTO PARAISO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACUNDÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 116.775,00 (cento e dezesseis mil, setecentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 16 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250288
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-019-FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CONTRATADA(O).....: POSTO PARAISO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICIPIO DE JACUNDÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 68.100,00 (sessenta e oito mil, cem reais)
VIGÊNCIA.....: 16 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:BC204F75

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250289
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-007-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: BRAVO COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E TÉCNICOS DIVERSOS PARA ATENDER DE FORMA EFICIENTE AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2025
VALOR TOTAL.....: R$ 165.582,37 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos)
VIGÊNCIA.....: 16 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250291
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-007-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: SPORT MANIA COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E TÉCNICOS DIVERSOS PARA ATENDER DE FORMA EFICIENTE AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2025
VALOR TOTAL.....: R$ 45.184,07 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e sete centavos)
VIGÊNCIA.....: 16 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250292
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-007-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E TÉCNICOS DIVERSOS PARA ATENDER DE FORMA EFICIENTE AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2025
VALOR TOTAL.....: R$ 40.234,00 (quarenta mil, duzentos e trinta e quatro reais)
VIGÊNCIA.....: 16 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:3F43988F

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250290
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-020-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE DO PROGRAMA MELHOR EM CASA, RUA: JATOBAL, SN, EM JACUNDÁ - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 340.485,75 (trezentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 16 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:358D79E8

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2025

PREGAO ELETRONICO 9.2025-019-FMAS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO (SEMATUR). ESTA CONTRATAÇÃO VISA SUPRIR OS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-009-FMAS

Vencedor:
POSTO PARAISO LTDA – CNPJ Nº 13.117.842/0001-70, VALOR TOTAL DE R$ 616.250,00.

Vigência: 16 de outubro de 2025 a 16 de outubro de 2026.

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:8B604682

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-022-PMJ. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (SEHAT, SEPOM, SECULT, SEMAPLAN, SEMAP, SEMOB, SEMIC E SEFF) NO EXERCICIO DE 2025 - REFERENTE AO PROCESSO FRACASSADO DE Nº 9.2025-010-PMJ

Vencedor:
AUTO POSTO MOGNO JACUNDÁ LTDA – CNPJ nº 04.384.239/0001-63, valor total de R$ 8.804.560,00.

Vigência: 16 de outubro de 2025 a 16 de outubro de 2026.

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:339A35E4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORORA PÚBLICA ANA LUCIA COELHO EVERTON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, **ITONIR APARECIDO TAVARES**, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÉMIO, na forma do art. 138 E da Lei Municipal nº. 2479/2011 a servidora pública municipal **ANA LUCIA COELHO EVERTON**, registrado sobre a matricula nº 5707-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE EDUCACIONAL, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Jacundá - Pa.
Art. 2º. Art. 2º A licença deverá ser usufruída de forma fracionada, nos termos do Decreto nº **056/2023-GP**, sendo fixada em um único período, compreendido **entre 04/08/2025 a 01/11/2025, e** referente ao período aquisitivo 01/04/2014 a 31/03/2019.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 29 de julho de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:5963421F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1762/2025

PORTARIA Nº 1762/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) DEUZENIR SAMPAIO DA SILVA, portador do CPF nº ***.483.392-**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 09 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos), totalizando R$ 96,85 (noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:030B78EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1763/2025

PORTARIA Nº 1763/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Outrubro de 2025, objetivando acompanhar um paciente para realizar exames no Hospital UNIMED, em Marabá/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2C8DA95E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1764/2025

PORTARIA Nº 1764/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 629775383.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7FF8B0BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1765/2025

PORTARIA Nº 1765/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:267E4C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1766/2025

PORTARIA Nº 1766/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6294DA11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1767/2025

PORTARIA Nº 1767/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 10 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 21640576.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F718635A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1768/2025

PORTARIA Nº 1768/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Outrubro de 2025, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirúrgico, no Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5A097B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1769/2025

PORTARIA Nº 1769/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Outrubro de 2025, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirúrgico, no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9674B50D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1770/2025

PORTARIA Nº 1770/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 628255944.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FBA52FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1771/2025

PORTARIA Nº 1771/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Outrubro de 2025, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE ENCAMINHADO. .
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:80D8EFB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1772/2025

PORTARIA Nº 1772/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 11 de Outrubro de 2025, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:18C64645

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1773/2025

PORTARIA Nº 1773/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 11 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D1E19156

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1774/2025

PORTARIA Nº 1774/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 11 de Outrubro de 2025, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirúrgico, no Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D216AC0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1775/2025

PORTARIA Nº 1775/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 11 de Outrubro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:CDC53F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1776/2025

PORTARIA Nº 1776/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 11 de Outrubro de 2025, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirúrgico, no Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:EC4CF962

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, adjudica e homologa o PE SRP nº **9.100701.2025,** que teve por objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa no ramo pertinente para aquisição de gêneros alimentícios para secretaria municipal de saúde de Magalhães Barata. Em favor da empresa M M L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.960.993/0001-37, Nos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97 e 98, no Valor Total R$ 144.582,10 referente aos itens, ficando Fracassados os itens 02, 09, 10, 18, 19, 23, 24, 46, 50, 54, 62, 64, 70, 71, 75, 85, 87 e 92.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, adjudica e homologa o PE SRP nº **9.090700.2025,** que teve por objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da secretaria municipal de educação de Magalhães Barata/pa. Em favor das empresas M M L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.960.993/0001-37, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, e 97 no Valor Total de R$ 354.180,60, referente aos itens, ficando Fracassados os itens 17, 19, 25, 39, 40, 42, 43, 44, 50, 52, 67, 78, 79, 81, 85, 93 e 98.

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal,

Magalhães Barata Pará, 15 de outubro de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:56E06B8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 50/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 50/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 50/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 18.293/2024, pela Resolução CONANDA nº 170/2014, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), e pelo seu Regimento Interno,

Considerando o teor da denúncia formal protocolada no Ministério Público do Estado do Pará, enviada por meio do Ofício nº 270/2025/MP/9ªPJMAB, Considerando a abertura do Procedimento Administrativo nº 09.2025.00001656-4, que apura possível conduta funcional abusiva cometida pelo Conselheiro Tutelar Edivaldo dos Santos, Considerando a deliberação do colegiado do CMDCA em reunião realizada em 29, de julho, de 2025.
Considerando a Revogação da Resolução nº 036/2025-CMDCA, conforme publicado na Resolução nº 048/2025-CMDCA (07 de agosto de 2025), por vício formal, Considerando a necessidade de respeitar o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa no âmbito administrativo,
RESOLVE:
Art. 1º – Instaurar o Processo de Sindicância nº 0xx/2025 – CMDCA, para apuração dos fatos relacionados à conduta funcional atribuída ao Conselheiro Tutelar Edivaldo dos Santos, conforme denúncia encaminhada pelo Ministério Público Estadual.
Art. 2º – Designar os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Sindicância, que terá por atribuição conduzir a instrução do processo, colher provas e elaborar relatório conclusivo, no prazo legal:
• Cícero Batista Galdino – Presidente
• Judith Almeida da Silva – Secretária
• Ailton Souza Dias – Membro
Art. 3º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias corridos para a conclusão da sindicância, sem possibilidade de prorrogação, nos termos do art. 54 da Lei Municipal nº 18.293/2024.

_____

Art. 4º – A Comissão poderá convocar testemunhas, requisitar documentos, realizar oitivas e diligências necessárias, respeitando o contraditório, a ampla defesa e o sigilo processual.
Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 14 de setembro de 2025.

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente CMDCA

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AA2FE491

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90025/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO 050505211.000438/2025-57/PMM, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 05/11/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS ESPORTE E LAZER - LOTE 01: CIDADE JARDIM, FOLHA 06, SÃO FELIX - LOTE 02: SÃO MIGUEL DA CONQUISTA, INFRAERO E BOM PLANALTO, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928615 Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 16/10/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:49F4122A

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 304/2025/CPL/DGLC/PMM – Beneficiário: ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 11.663.568/0001-09, vencedora dos Itens: 01, 06, 11, 13, 83, 89, 90, 91, 107, 108, 111, 125, 126, 128 e 129 no valor de: R$ 90.579,37 (Noventa mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 305/2025/CPL/DGLC/PMM – GENESIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 52.464.779/0001-08, vencedora dos Itens: 05, 14, 39, 42, 52, 81, 82, 84, 85, 98, 99, 104, 109, 110, 121, 124, 138, 140 e 144 no valor de: R$ 203.316,65 (Duzentos e três mil, trezentos e dezesseis e sessenta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 306/2025/CPL/DGLC/PMM – J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.735.708/0001-80, vencedora dos Itens: 24, 25, 103, 113, 131, 136, 146, 148, 149, 152 e 154 no valor de: R$ 27.903,00 (Vinte e sete mil, novecentos e três reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 307/2025/CPL/DGLC/PMM – L. DE NARDIN LTDA, CNPJ 47.363.565/0001-05, vencedora dos Itens: 127 e 139 no valor de: R$ 2.870,00 (Dois mil, oitocentos e setenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 308/2025/CPL/DGLC/PMM – MAX ESCOLAR LTDA, CNPJ 51.628.440/0001-29, vencedora dos Itens: 2, 36, 53, 56, 62, 63, 65, 72, 76, 78, 80, 92, 93, 94, 95, 96 e 114 no valor de: R$ 179.008,52 (Cento e setenta e nove mil, oito reais e cinquenta e dois centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 309/2025/CPL/DGLC/PMM – POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.518.375/0001-89, vencedora dos Itens: 07, 08, 09, 10, 12, 19, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 40, 41, 43, 48, 49, 50, 51, 54, 57, 59, 60, 61, 64, 66, 68, 69, 70, 71, 74, 77, 79, 87, 97, 105, 115, 116, 117, 119, 120, 132, 133 e 142 no valor de: R$ 1.256.255,68 (Um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 310/2025/CPL/DGLC/PMM – PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA, CNPJ 53.773.264/0001-44, vencedora dos Itens: 35 e 46 no valor de: R$ 8.253,70 (Oito mil, duzentos e cinquenta e três reais setenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 311/2025/CPL/DGLC/PMM – R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 07.984.683/0001-08, vencedora dos Itens: 16, 17, 18, 20, 21, 23, 44, 45, 58, 73, 130, 137, 141, 143 e 145 no valor de: R$ 93.308,60 (Noventa e três mil, trezentos e oito reais e sessenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 312/2025/CPL/DGLC/PMM – SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ 01.088.055/0001-68, vencedora dos Itens: 22 no valor de: R$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 313/2025/CPL/DGLC/PMM – SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 93.577.427/0001-38, vencedora dos Itens: 47, 55, 67, 86, 88, 118, 122, 123, 134, 135, 147, 150 e 151 no valor de: R$ 35.874,62 (Trinta e cinco, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 314/2025/CPL/DGLC/PMM – MONTREAL COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.034.046/0001-55, vencedora do Item: 106 no valor de: R$ 605,00 (Seiscentos e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 315/2025/CPL/DGLC/PMM – C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 09.465.044/0001-61, vencedora dos Itens: 75 e 153 no valor de: R$ 22.847,50 (Vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90057/2025/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505108.000072/2025-01/PMM. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP E DEMAIS UNIDADES PERMANENTES. UASG: 928615.

Marabá 17/10/2025 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4C90717F

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 329/2025/CPL/DGLC/PMM – Beneficiário: G. R. FROTA LTDA, CNPJ 15.376.197/0001-35, vencedora do Lote: 01 perfazendo o valor Total de: R$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 330/2025/CPL/DGLC/PMM – Beneficiário: MEGA ENGENHARIA & OPERACOES LTDA, CNPJ 83.858.456/0001-14, vencedora do Lote: 02 perfazendo o valor Total de: R$ 13.194.177,60 (Treze milhões, cento e noventa e quatro mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 331/2025/CPL/DGLC/PMM – Beneficiário: CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS INDIANA LTDA, CNPJ 32.432.542/0001-20, vencedora do Lote: 03 perfazendo o valor Total de: R$ 7.380.634,02 (Sete milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dois centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 90021/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505211.000297/2025-72-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE DRENAGEM DE PONTOS DIVERSOS, LOTES 01, 02 E 03/2025 NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928615.

Marabá 17/10/2025 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:14FCFE4A

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino, torna público a retificação do Aviso de Homologação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 90021/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505211.000297/2025-72-PMM, publicada no Diário Oficial do Estado - IOEPA - Edição 36.399, Protocolo: 1255945, pag. 128, Jornal Amazonia Gerais 08 – circulados em 15/10/25. Onde se lê: MEGA ENGENHARIA & OPERACOES LTDA, CNPJ 83.858.456/0001-14, vencedora do Lote: 02 perfazendo o valor Total de: R$ 13.194.186,05 (Treze milhões, cento e noventa e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e cinco centavos). Leia-se: MEGA ENGENHARIA & OPERACOES LTDA, CNPJ 83.858.456/0001-14, vencedora do Lote: 02 perfazendo o valor Total de: R$ 13.194.177,60 (Treze milhões, cento e noventa e quatro mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos). Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá (PA),16/10/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA-
Portaria N.º 001/2025 –GP/PMM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AD288163

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90072/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505129.000364/2025-98/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 16/10/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (ISSQN, IPTU, ITBI E TAXAS) E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E HOSPEDAGEM QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA (SEGFAZ) DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PARÁ. UASG: 931166. O Secretário Municipal de Administração - SEMAD, determinou a SUSPENSÃO da abertura deste certame com fundamento no art. 55 parágrafo 1º da lei 14.133/2021, para Retificação do Termo de Referência.

Marabá 16/10/2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD - Interino.
Portaria N.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2644ABB6

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 58/2025-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Thaís Lucena Cariello Martins, CPF n° 801.403.432-53, ocupante do cargo de Presidente, Lotada na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de São Geraldo do Araguaia/PA, no período de 22 a 23/10/2025, com o objetivo finalizar o Projeto de Pesquisa Arqueológica no Parque Serra das Andorinhas/ São Geraldo do Araguaia, PA;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000519/2025-41,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias à servidora THAÍS LUCENA CARIELLO MARTINS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 13 DE outubro DE 2025.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D72E15B9

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 59/2025-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Ismael da Mota Oliveira, CPF n° 019.513.422-24, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de São Geraldo do Araguaia/PA, no período de 22 a 23/10/2025, com o objetivo de finalizar o Projeto de Pesquisa Arqueológica no Parque Serra das Andorinhas/ São Geraldo do Araguaia, PA;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000522/2025-64,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor ISMAEL DA MOTA OLIVEIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 13 DE outubro DE 2025.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9EE3F7BC

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 60/2025-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Jorge Antonio Carneiro da Silva, CPF n° 371.607.612-00, ocupante do cargo de Instrutor Musical - Violão, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de São Geraldo do Araguaia/PA, no período de 22 a 23/10/2025, com o objetivo de finalizar o Projeto de Pesquisa Arqueológica no Parque Serra das Andorinhas/ São Geraldo do Araguaia, PA;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000523/2025-17,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor JORGE ANTONIO CARNEIRO DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 13 DE outubro DE 2025.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A20ECB34

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 61/2025-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Orlandina Vasconcelos Saraiva, CPF n° 401.864.662-34, ocupante do cargo de Diretor de Programas e Projeto, Lotada na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de São Geraldo do Araguaia/PA, no período de 22 a 23/10/2025, com o objetivo de finalizar o Projeto de Pesquisa Arqueológica no Parque Serra das Andorinhas/ São Geraldo do Araguaia, PA;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000524/2025-53,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias à servidora ORLANDINA VASCONCELOS SARAIVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 13 DE outubro DE 2025.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DBC529E8

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 62/2025-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Ramon de Souza Cabral, CPF n° 947.729.322-91, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial VIII, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de São Geraldo do Araguaia/PA, no período de 22 a 23/10/2025, com o objetivo de finalizar o Projeto de Pesquisa Arqueológica no Parque Serra das Andorinhas/ São Geraldo do Araguaia, PA;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000525/2025-06,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (duas) diárias ao servidor RAMON DE SOUZA CABRAL.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ DE MARABÁ, EM 13 DE outubro DE 2025.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:379EA642

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 63/2025-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Isaque Souza de Oliveira, CPF n°012.793.532-01, ocupante do cargo de Professor de História, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Sâo Geraldo do Araguaia/PA, no período de 22 a 23/10/2025, com o objetivo de finalizar o Projeto de Pesquisa Arqueológica no Parque Serra das Andorinhas/ São Geraldo do Araguaia, PA;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000526/2025-42,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor ISAQUE SOUZA DE OLIVEIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 14 DE outubro DE 2025.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9B960303

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 64/2025-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Gilberto Gil da Silva Costa, CPF n° 972.726.202-34, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial III, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Sâo Geraldo do Araguaia/PA, no período de 22 a 23/10/2025, com o objetivo de finalizar o Projeto de Pesquisa Arqueológica no Parque Serra das Andorinhas/ São Geraldo do Araguaia, PA;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000528/2025-31,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor GILBERTO GIL DA SILVA COSTA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 14 DE outubro DE 2025.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º1382/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D193D1E1

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 65/2025-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Raimundo Nonato Aguiar Mesquita, CPF n° 802.607.722-91, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial VI, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de São Geraldo do Araguaia/PA, no período de 22 a 23/10/2025, com o objetivo de finalizar o Projeto de Pesquisa Arqueológica no Parque Serra das Andorinhas/ São Geraldo do Araguaia, PA;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000529/2025-86,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor RAIMUNDO NONATO AGUIAR MESQUITA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 14 DE outubro DE 2025.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0D4D3D9F

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 66/2025-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Izanne Carvalho Barbosa, CPF n° 547.342.402-30, ocupante do cargo de Historiadora, Lotada na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de São Geraldo do Araguaia/PA, no período de 22 a 23/10/2025, com o objetivo de finalizar o Projeto de Pesquisa Arqueológica no Parque Serra das Andorinhas/ São Geraldo do Araguaia, PA;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000530/2025-19,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias à servidora IZANNE CARVALHO BARBOSA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 14 DE outubro DE 2025.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B504655A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 67/2025-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Ismael Coelho de Oliveira, CPF n° 037.237.182-56, ocupante do cargo de Assessor Especial, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá precisará se deslocar e permanecer na cidade de São Geraldo do Araguaia/PA, no período de 22 a 23/10/2025, com o objetivo de finalizar o Projeto de Pesquisa Arqueológica no Parque Serra das Andorinhas/ São Geraldo do Araguaia, PA;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000531/2025-55,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor ISMAEL COEÇHO DE OLIVEIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MARABÁ, EM 14 DE outubro DE 2025.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:29A1D87B

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 68/2025-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Marlon Prado, CPF n° 981.385.371-91, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial X, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de São Geraldo do Araguaia/PA, no período de 22 a 23/10/2025, com o objetivo de finalizar o Projeto de Pesquisa Arqueológica no Parque Serra das Andorinhas/ São Geraldo do Araguaia, PA;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000532/2025-08,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor MARLON PRADO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 14 DE outubro DE 2025.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C3EB01A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 5074 /2025

Portaria n° 5074 /2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o PROCESSO N° 0000092-39.2014.8.14.0028.
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão do PROCESSO N° 0000092-39.2014.8.14.0028, pela 1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ.
CONSIDERANDO a Sentença exarada pela Srta. Renata Guerreiro Milhomem de Sousa M.D., Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal de Marabá/PA.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) CASSIO RAFAEL AGUIAR VIEIRA TEIXEIRA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 916.060.552-91, a pena de DEMISSÃO do cargo de Guarda Municipal, com fulcro no(s) artigo(s) 92, I, b, do Código Penal.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, e o transito em julgado do processo retro tornando-se efetiva a partir de 30 de setembro de 2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8A062079

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1144/2025-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do agente político, o senhor ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ, Prefeito Municipal de Marabá se deslocar e permanecer na cidade de Belém-PA, onde estará participando de reuniões institucionais junto a alguns órgãos, no período de 19 a 22 de outubro/2025.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505190.001029/2025-63,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 04(quatro) diárias ao agente político ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A347F054

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N O 5018/2025

Portaria n o 5018/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o PROCESSO N° 0005908-02.2014.814.0028.
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão do PROCESSO Nº 0005908-02.2014.814.0028, pela 1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ.
CONSIDERANDO a Sentença exarada pela Srª. Priscila Mamede Mousinho M.D. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Parauapebas/Pa, auxiliando na 1° Vara Criminal da Comarca de Marabá/Pa.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) THALYS RIOS AGUIAR, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 023.896.031-57, a pena de DEMISSÃO do cargo de Agente de Trânsito — Zona Urbana, com fulcro no(s) artigo(s) 92, Inciso l, b do Código Penal.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, e o trânsito em julgado do Processo retro tornando-se efetiva a partir de 23 de setembro 2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:19697A5C

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 409/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários -SEASPAC

Rua Ubá Quadra 04 Lote 02, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova - Marabá/PA - CEP 68510-970

Telefones: (94)3324-1113 e-mail: processos.seasp@hotmail.com

PORTARIA Nº 409/2025-SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Claudiene Santos de Sousa, Matrícula 61274, ocupante do cargo de Pedagoga, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários-CRAS Marabela, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 19 A 21/10/2025, com o objetivo de participar de Oficina de Desenho Instrucional sobre o Atendimento às populações Tradicionais no âmbito do SUAS, à convite da Secretaria de Estado de Assistência Social-SEASTER;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505726.000293/2025-94,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) Claudiene Santos de Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CDF95593

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 410/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários -SEASPAC

Rua Ubá Quadra 04 Lote 02, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova - Marabá/PA - CEP 68510-970

Telefones: (94)3324-1113 e-mail: processos.seasp@hotmail.com

PORTARIA Nº 410/2025-SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Rozana Portela Leite, Matrícula 54966, ocupante do cargo de Coordenadora, Lotada

na Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários-CRAS Marabela, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 19 A 21/10/2025, com o objetivo de participar de Oficina de Desenho Instrucional sobre o Atendimento às populações Tradicionais no âmbito do SUAS, à convite da Secretaria de Estado de Assistência Social-SEASTER;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505726.000293/2025-94,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) Rozana Portela Leite.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FEE72171

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4810/2025-GP, que nomeiaao(a) Sr(a). ELIENE FERREIRA CORRÊA, publicadano Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, veiculada na Edição nº 3835 pagina 32 do dia11.09.2025.
Onde se lê:
NOMEAR a Sra. ELIENE FERREIRA CORRÊA,brasileira, portadora do C.P.F. 329.***.***-20 na função deCOORDENADORA GERAL DE LABORATÓRIO DEMARABÁ, da Secretaria Municipal de Saúde, da PrefeituraMunicipal de Marabá, a partir de 01.09.2025.
Leia – se:
EXONERAR a Sra. ELIENE FERREIRA CORRÊA,brasileira, portadora do C.P.F. 329.***.***-20 na função deCOORDENADORA GERAL DE LABORATÓRIO DEMARABÁ, da Secretaria Municipal de Saúde, da PrefeituraMunicipal de Marabá, a partir de 01.09.2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F7C41771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 5178/2025-GP, que nomeia ao(a) Sr(a). ERIKA DAYANE DE LIMA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3860 pagina 69 do dia 16.10.2025.
Onde se lê:
Na função de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 10.03.2025.
Leia – se:
Na função de COORDENADORA III, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 08.10.2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A9611EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 5107/2025-GP, que nomeia ao(a) Sr(a). FABIO FARIAS ALMEIDA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3860 pagina 68 do dia 16.10.2025.
Onde se lê:
Na função de DIRETOR TÉCNICO DE UNIDADE HOSPITALAR, junto ao Hospital Materno Infantil, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.01.2025.
Leia – se:
Na função de DIRETOR GERAL DE UNIDADE HOSPITALAR, junto ao Hospital Materno Infantil, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 02.10.2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:91E6A46E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 422/2025/SEMAD

Extrato ao contrato Nº 422/2025/SEMAD, Processo nº 050909597.000034/2025-15, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 – CEL/FCCM, Ata de registro de preços nº 19/2025 – CEL/FCCM, Objeto: locação (Palco, Sonorização, Iluminação, Telão, Gerador, Arquibancada, Tendas, tablado e Mini Trio Elétrico). Empresa: C A KAWASHIMA DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.632.639/0001-79, Valor: R$ 621.702,02 (seiscentos e vinte e um mil, setecentos e dois reais e dois centavos). Assinatura: 14/10/2025, Vigência: 14/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração - Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C3650D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 423/2025/SEMAD

Extrato ao contrato Nº 423/2025/SEMAD, Processo nº 050909597.000034/2025-15, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 – CEL/FCCM, Ata de registro de preços nº 16/2025 – CEL/FCCM, Objeto: locação (Palco, Sonorização, Iluminação, Telão, Gerador, Arquibancada, Tendas, tablado e Mini Trio Elétrico). Empresa: G L FEITOSA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.993.402/0001-83, Valor: R$ 300.223,00 (trezentos mil, duzentos e vinte e três reais). Assinatura: 14/10/2025, Vigência: 14/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F8855B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 424/2025/SEMAD

Extrato ao contrato Nº 424/2025/SEMAD, Processo nº 050909597.000034/2025-15, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 – CEL/FCCM, Ata de registro de preços nº 18/2025 – CEL/FCCM, Objeto: locação (Palco, Sonorização, Iluminação, Telão, Gerador, Arquibancada, Tendas, tablado e Mini Trio Elétrico). Empresa: XDEZ LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.121.722/0001-65, Valor: R$ 250.109,87 (duzentos e cinquenta mil, cento e noventa reais e oitenta e sete centavos). Assinatura: 14/10/2025, Vigência: 14/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0B1107EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 425/2025/SEMAD

Extrato ao contrato Nº 425/2025/SEMAD, Processo nº 050909597.000034/2025-15, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 – CEL/FCCM, Ata de registro de preços nº 17/2025 – CEL/FCCM, Objeto: locação (Palco, Sonorização, Iluminação, Telão, Gerador, Arquibancada, Tendas, tablado e Mini Trio Elétrico). Empresa: STOP TODDE PROMOCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.649.810/0001-31, Valor: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Assinatura: 14/10/2025, Vigência: 14/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BD59F437

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº4855 /2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e etc.

CONSIDERANDO os fatos comunicados através dos Ofícios nºs 244/2025/SEMAD- DRH/SEMAD-PMM e nº 421/2025/SEMED-CRH-GAB/SEMED-PMM, e demais documentos anexos;
CONSIDERANDO que é dever da Prefeitura Municipal de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal.
Resolve:
Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO nº 8.102 /2025, para apurar as responsabilidades funcionais da servidora pública municipal sra. D. S. R. M., concursada no cargo de agente de portaria diurno, zona urbana, matrícula nº 33.417, referente à falta ao serviço público, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos. Tais irregularidades, se comprovada, entende-se por abandono de cargo público, conforme artigo 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008;
Art. 2º - Designar os Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. André Pereira da Silva, matrícula nº 14.718, Sr. Marcelo Lima Costa, matrícula nº 556 e Sr. José Soares de Moura e Silva, matrícula nº 463, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;
Art. 3º - Designar a Sra. Maria Aparecida Morais Santos, matrícula nº 057, para atuar como Membro-suplente no presente processo;
Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais Órgãos da Administração Pública municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;
Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 159, § 10º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 08 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6E780981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº4856 /2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e etc.

CONSIDERANDO os fatos comunicados através dos Ofícios nºs 244/2025/SEMAD- DRH/SEMAD-PMM e nº 421/2025/SEMED-CRH-GAB/SEMED-PMM, e demais documentos anexos;
CONSIDERANDO que é dever da Prefeitura Municipal de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal.
Resolve:
Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO nº 8.531 /2025, para apurar as responsabilidades funcionais do servidor público municipal sr. M. I. S. S., concursado no cargo de auxiliar de secretaria de escola, zona rural, Polo III, matrícula nº 59.217, referente à falta ao serviço público, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos. Tais irregularidades, se comprovada, entende-se por abandono de cargo público, conforme artigo 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008;
Art. 2º - Designar os Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. André Pereira da Silva, matrícula nº 14.718, Sr. Marcelo Lima Costa, matrícula nº 556 e Sr. José Soares de Moura e Silva, matrícula nº 463, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;
Art. 3º - Designar a Sra. Maria Aparecida Morais Santos, matrícula nº 057, para atuar como Membro-suplente no presente processo;
Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais Órgãos da Administração Pública municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;
Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 159, § 10º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 08 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3413827D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº4856/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e etc.

CONSIDERANDO os fatos comunicados através do Ofício nº 164/2024-GS, datado de 09 de fevereiro de 2024, e demais documentos anexos;
CONSIDERANDO que é dever da Prefeitura Municipal de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal.
Resolve:
Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO nº 1 8.887 /2025, para apurar as responsabilidades funcionais da servidora pública municipal sra. P. T. S., concursada no cargo de agente de Serviços Gerais, zona urbana, matrícula nº 58.376, referente à falta ao serviço público, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos. Tais irregularidades, se comprovada, entende-se por abandono de cargo público, conforme artigo 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008;
Art. 2º - Designar os Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. André Pereira da Silva, matrícula nº 14.718, Sr. Marcelo Lima Costa, matrícula nº 556 e Sr. José Soares de Moura e Silva, matrícula nº 463, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;
Art. 3º - Designar a Sra. Maria Aparecida Morais Santos, matrícula nº 057, para atuar como Membro-suplente no presente processo;
Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais Órgãos da Administração Pública municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;
Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 159, § 10º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 8 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E7F781AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº4857/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e etc.

CONSIDERANDO os fatos comunicados através do Ofício nº 164/2024-GS, datado de 09 de fevereiro de 2024, e demais documentos anexos;
CONSIDERANDO que é dever da Prefeitura Municipal de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal.
Resolve:
Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO nº 1 8.887 /2025, para apurar as responsabilidades funcionais da servidora pública municipal sra. P. T. S., concursada no cargo de agente de Serviços Gerais, zona urbana, matrícula nº 58.376, referente à falta ao serviço público, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos. Tais irregularidades, se comprovada, entende-se por abandono de cargo público, conforme artigo 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008;
Art. 2º - Designar os Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. André Pereira da Silva, matrícula nº 14.718, Sr. Marcelo Lima Costa, matrícula nº 556 e Sr. José Soares de Moura e Silva, matrícula nº 463, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;
Art. 3º - Designar a Sra. Maria Aparecida Morais Santos, matrícula nº 057, para atuar como Membro-suplente no presente processo;
Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais Órgãos da Administração Pública municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;
Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 159, § 10º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 08 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2B9E7FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº4858/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e etc.

CONSIDERANDO os fatos comunicados através dos Ofícios nºs 244/2025/SEMAD- DRH/SEMAD-PMM e nº 421/2025/SEMED-CRH-GAB/SEMED-PMM, e demais documentos anexos;
CONSIDERANDO que é dever da Prefeitura Municipal de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal.
Resolve:
Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO nº 8. 532 /2025, para apurar as responsabilidades funcionais da servidora pública municipal sra. P. S. S., concursada no cargo de auxiliar de secretaria, zona urbana, matrícula nº 16.589, referente à falta ao serviço público, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos. Tais irregularidades, se comprovada, entende-se por abandono de cargo público, conforme artigo 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008;
Art. 2º - Designar os Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. André Pereira da Silva, matrícula nº 14.718, Sr. Marcelo Lima Costa, matrícula nº 556 e Sr. José Soares de Moura e Silva, matrícula nº 463, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;
Art. 3º - Designar a Sra. Maria Aparecida Morais Santos, matrícula nº 057, para atuar como Membro-suplente no presente processo;
Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais Órgãos da Administração Pública municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;
Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 159, § 10º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 08 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1CB7F5BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5096/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 5096/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 13344/2025 KECYANI LIMA DOS REIS, matrícula nº 28561, concursada no cargo de Enfermeiro – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder a servidora KECYANI LIMA DOS REIS, portadora do CPF nº 973.***.***-44, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a contar de 01 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE OUTBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:32BAF362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5097/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 5097/2025-SEMAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O requerimento formulado pelo servidor JULIO CEZAR DE JESUS COSTA, devidamente protocolado em 06/02/2023, conforme Processo nº 4010/2023.

CONSIDERANDO:

Parecer n°014/2023 - CPNAP/DRH/SEMED, de 01 de março de 2023, Memorando n° 720/2024/DRH e Oficio nº 069/2025/-GS.

RESOLVE:

Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, ao servidor JULIO CEZAR DE JESUS COSTA, matricula nº 52734, portador do CPF nº 608.***.***-00, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 02/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A0A80862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5098/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora JULIETE MENDES COSTA VIEIRA, devidamente protocolado em 10/10/2023, conforme Processo nº 29694/2023.

CONSIDERANDO: Parecer n°130/2023 - CPNAP/DRH/SEMED, de 30 de outubro de 2023, Memorando n° 720/2024/DRH e Oficio nº 069/2025/-GS.

RESOLVE:

Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, a servidora JULIETE MENDES COSTA VIEIRA, matricula nº 54062, portadora do CPF nº 031.***.***-25, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 02/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:51A2CF9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7364/2025

PORTARIA Nº 7364/2025- GS/SEMAD-PMM

Dispõe sobre a Revogação de Portarias de diárias e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela lei municipal nº 17.331/2008, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05050539.000222/2025-76.
RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR as Portarias de concessão de diárias nº 7267/2025/GS/SEMAD/PMM da Servidora ILVANAETHE GUIMARÃES PEREIRA, matrícula nº 64.645 e nº 7268/2025/GS/SEMAD/PMM da servidora SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES, matrícula nº 999000025, publicadas na edição nº. 3860, em 16 de outubro de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5.162/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AD94386F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 118/2025

Edital de Convocação nº 34

Nº do Contrato: 118/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LEANEOLIVEIRA RIBEIRO, CPF nº 692.720.182-34Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reaise cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do EnsinoFundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação portempo determinado.
Vigência: 25/09/2025 a 25/09/2026, observando oexcepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:98862D2E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 118/2025

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 16 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2025
Edital de Convocação nº 34
Nº do Contrato: 118/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LEANE OLIVEIRA RIBEIRO, CPF nº 692.720.182-34 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I. Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 25/09/2025 a 25/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:68F88DC5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 120/2025

Edital de Convocação nº 35

Nº do Contrato: 120/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) AMANDA DASILVA BECK, CPF nº 103.958.856-55.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reaise cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do EnsinoFundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação portempo determinado.
Vigência: 07/10/2025 a 07/10/2026, observando oexcepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AE0C8006

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 120/2025

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 16 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2025
Edital de Convocação nº 35
Nº do Contrato: 120/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) AMANDA DA SILVA BECK, CPF nº 103.958.856-55.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I. Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 07/10/2025 a 07/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A8DB4B2C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 121/2025

Edital de Convocação nº 38

Nº do Contrato: 121/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DILEUZA FERNANDES DA CUNHA, CPF nº 085.328.406-71.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um milquinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do EnsinoFundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação portempo determinado.
Vigência: 06/10/2025 a 06/10/2026, observando oexcepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D3C2838D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 121/2025

Secretaria Municipal de Educação

Marabá (PA), 16 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 Edital de Convocação nº 38 Nº do Contrato: 121/2025 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DILEUZA FERNANDES DA CUNHA, CPF nº 085.328.406- 71.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais) Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 06/10/2025 a 06/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:278A20F8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 125/2025

Edital de Convocação nº 39

Nº do Contrato: 125/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANTONIA MARIA DA SILVA E SILVA, CPF nº 761.567.103-53.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DESERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um milquinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do EnsinoFundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação portempo determinado.
Vigência: 06/10/2025 a 06/10/2026, observando oexcepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
SecretárioMunicipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5BE8B305

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 125/2025

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 16 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2025
Edital de Convocação nº 38
Nº do Contrato: 125/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANTONIA MARIA DA SILVA E SILVA, CPF nº 761.567.103- 53.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 06/10/2025 a 06/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E90AEF33

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 389/2025

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 16 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2024
Edital de Convocação nº 62
Nº do Contrato: 389/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ROSA FERREIRA DA SILVA NETA, CPF nº 298.054.492-20.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 09/09/2025 a 09/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FEDFDFF3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 391/2025

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 16 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2024
Edital de Convocação nº 62
Nº do Contrato: 391/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LIDIANE SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 005.274.572-48.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 10/09/2025 a 10/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3C99D9B8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 393/2025

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 16 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
001/2024
Edital de Convocação nº 64
Nº do Contrato: 393/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FERNANDA DA COSTA SAMPAIO, CPF nº 012.877.192-52.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 16/09/2025 a 16/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1FDA6159

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 394/2025

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 16 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024
Edital de Convocação nº 64
Nº do Contrato: 394/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 041.435.482-67.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 16/09/2025 a 16/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BF91FCE7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 395/2025

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 16 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024
Edital de Convocação nº 64
Nº do Contrato: 395/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) THAIS SOARES DA SILVA, CPF nº 009.098.202-95.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 16/09/2025 a 16/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B7373495

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 396/2025

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 16 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024
Edital de Convocação nº 64
Nº do Contrato: 396/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LEANE SILVA CARDOSO, CPF nº 001.211.492-85.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 15/09/2025 a 15/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7751A910

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 97/2025

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 16 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2025
Edital de Convocação nº 23
Nº do Contrato: 97/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ETELMA STABELE DE SOUZA, CPF nº 002.286.631-05.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 08/09/2025 a 08/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C4179DA2

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 430/2025/SEVOP

Extrato de Contrato nº 430/2025/SEVOP, PROCESSO SEI nº 050505108.000123/2025-97, autuado namodalidade Dispensa de Licitação nº 027/2025- CPL/DGLC/SEPLAN, objeto: Aquisição de MóveisPlanejados, para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Empresa: J.R COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.364.875/0001-67. Valor:R$ 53.914,66 (cinquenta e três mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos). Assinatura:15/10/2025, Vigência: 15/10/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7633510D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 366/2024/SEVOP

Extrato do 2° Termo Aditivo ao contrato Nº 366/2024/SEVOP/PMM, Processo Licitatório nº050505211.000008/2024-54 na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 90004/2024-CEL/PMM, objeto:Construção da Feira Coberta Núcleo São Félix, Bairro Novo Progresso, Município de Marabá/Pará,Empresa: FORMENTINI E MOTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MFsob o nº 14.254.641/0001-87, Tem por objetivo ACRESCENTAR QUALITATIVO com percentual de12,26548% e ACRESCENTAR QUANTITATIVO com percentual de 12,40130%, equivalente a R$ 162.184,13(cento e sessenta e dois mil cento e oitenta e quatro reais e treze centavos), Contrato Adequado R$819.684,22 (oitocentos e dezenove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos);
Assinatura 15/10/2025,

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8FF34100

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 01/2025

PORTARIA Nº 01/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) SANDRA REGINA MENEZES DA SILVA, CPF nº 234.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 17260 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período de 24 e 25/09/2025, com o objetivo de participar de Entrega da Produção Mensal na Unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7441B28B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 02/2025

PORTARIA Nº 02/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) SÉRGIO ELIAS BARBOSA, CPF nº 588.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16076 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 23,24 e 25/09/2025, com o objetivo de participar de Entrega da Produção Mensal na Unidade e Capacitação sobre Indicadores das equipes, atualização de dados cadastrais, etc.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7E99D4F0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 03/2025

PORTARIA Nº 03/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) EURIVANES BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº 697.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16075 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 23,24 e 25/09/2025, com o objetivo de participar da Capacitação sobre Indicadores das equipes, atualização de dados cadastrais, etc. e da Entrega da Produção Mensal na Unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C6B5B146

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 04/2025

PORTARIA Nº 04/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) SAMUEL HENRIQUE MOTA DA SILVA, CPF nº 010.***.***-10, servidor(a) concursado(a) no cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 45181 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 25 e 26/09/2025, com o objetivo de participar de Entrega da Produção Mensal na Unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AD4D3F90

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 05/2025

PORTARIA Nº 05/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JOANA GOMES DA SILVA, CPF nº 374.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16515 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 23, 24, 25 e 26/09/2025, com o objetivo de participar da Capacitação sobre Indicadores das equipes, atualização de dados cadastrais, etc. e da Entrega da Produção Mensal na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ECD7E79C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 06/2025

PORTARIA Nº 06/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA DAS DORES COSTA FERREIRA, CPF nº 364.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 1375 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 25 e 26/09/2025, com o objetivo de participar de Entrega da Produção Mensal na Unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B9C5D382

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 07/2025

PORTARIA Nº 07/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA DULCE ALVES DA SILVA, CPF nº 830.***.***-91, servidor(a) concursado(a) no cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16097 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 24 e 25/09/2025, com o objetivo de participar da Capacitação sobre Indicadores das equipes, atualização de dados cadastrais, etc. e da Entrega da Produção Mensal na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:695CF796

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 078/2025

PORTARIA Nº 078/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WERLEI PINTO DE LEÃO, CPF nº 609.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE DE ZOONOSES, matricula nº 32319 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na zona rural, no período de 12 e 13/05/2025, com o objetivo de realizar o controle e prevenção de casos de leishmaniose visceral canina e outras zoonoses. Além disso, atuando na prevenção de possíveis acidentes causados por animais soltos na região do Assentamento 26 de Março - Km 35, Zona Rural do Município de Marabá, através da captura de animais errantes (soltos em vias públicas) e também receber doações de animais suspeitos de zoonoses, entregues por seus proprietários.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE MAIO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:20B849C3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 08/2025

PORTARIA Nº 08/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA JOSÉ ARAÚJO SOUSA MARTINS, CPF nº 956.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16105 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período de 24 e 25/09/2025, com o objetivo de participar da Capacitação sobre Indicadores das equipes, atualização de dados cadastrais, etc. e da Entrega da Produção Mensal na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A041D134

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 09/2025

PORTARIA Nº 09/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DAIANY RODRIGUES DE MIRANDA, CPF nº 013.***.***-03, servidor(a) concursado(a) no cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16080 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período de 24 e 25/09/2025, com o objetivo de participar da Capacitação sobre Indicadores das equipes, atualização de dados cadastrais, etc. e da Entrega da Produção Mensal na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:984EFC77

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 10/2025

PORTARIA Nº 10/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA JOSÉ DOS SANTOS DE SOUSA, CPF nº 645.***.***-87, servidor(a)

concursado(a) no cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16121 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 24 e 25/09/2025, com o objetivo de participar da Capacitação sobre Indicadores das equipes, atualização de dados cadastrais, etc. e da Entrega da Produção Mensal na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A2621F0A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1471/2025

PORTARIA Nº 1471/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA, CPF nº 175.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no cargo MOTORISTA, matricula nº 65544 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Murumuru, no período de 21/10/2025, com o objetivo de entregar materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F0B472A4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1472/2025

PORTARIA Nº 1472/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DANIEL DO ESPÍRITO SANTO GOMES, CPF nº 379.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, matricula nº 58150 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Murumuru, no período de 21/10/2025, com o objetivo de entregar materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:852CBF3E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1473/2025

PORTARIA Nº 1473/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) AMAURI BARBOSA OLIVEIRA, CPF nº 034.***.***-48, servidor(a) concursado(a) no cargo ALMOXARIFE, matricula nº 62421 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Murumuru, no período de 21/10/2025, com o objetivo de entregar materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8D5F4C9E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1474/2025

PORTARIA Nº 1474/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DIEGO VIEIRA DE SOUZA, CPF nº 025.***.***-47, servidor(a) concursado(a) no cargo MOTORISTA, matricula nº 60693 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila União, no período de 23/10/2025, com o objetivo de entregar materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6E8D39CE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1475/2025

PORTARIA Nº 1475/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) SILAS TEIXEIRA DE MATOS, CPF nº 718.***.***- 68, servidor(a) concursado(a) no cargo AGENTE DE SERVIÇO GERAIS, matricula nº 61612 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila União, no período de 23/10/2025, com o objetivo de entregar materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EC0EAE95

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1475/2025

PORTARIA Nº 1475/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) SILAS TEIXEIRA DE MATOS, CPF nº 718.***.***- 68, servidor(a) concursado(a) no cargo AGENTE DE SERVIÇO GERAIS, matricula nº 61612 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila União, no período de 23/10/2025, com o objetivo de entregar materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ECAB9448

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1476/2025

PORTARIA Nº 1476/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) FLAVIO OLIVEIRA LIMA, CPF nº 481.***.***-91, servidor(a) concursado(a) no cargo AGENTE DE CONSERVAÇÃO, matricula nº 65913 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila União, no período de 23/10/2025, com o objetivo de entregar materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EE7733F9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 170/2025

PORTARIA Nº 170/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GEOVANE FRANÇA TEIXEIRA, CPF nº 028.***.***-98, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56595 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Mururu/PA, no período de 08/07/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de transportar equipe para o Parque João Anselmo.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A5DF35A8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 19/2025

PORTARIA Nº 19/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) EDIANE NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF nº 021.***.***-09, servidor(a) concursado(a) no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 64881 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de

MARABÁ/PA, no período de 27/09/2025, com o objetivo de participar de Deslocamento de paciente da Vila Três poderes para o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E8AF57E3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 21/2025

PORTARIA Nº 21/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GEANE DA PAZ ARAÚJO, CPF nº 585.***.***-34, servidor(a) concursado(a) no cargo GERENTE, matricula nº 29458 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 01 e 02/10/2025, com o objetivo de resolver problemas administrativo e entregar frequências dos servidores referente ao mês de setembro de 2025.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8DA703D6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 23/2025

PORTARIA Nº 23/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA ANGELA DA SILVA GONÇALVES, CPF nº 398.***.***-25, servidor(a) concursado(a) no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 63914 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 17,18 e 20/09/2025, com o objetivo de acompanhar paciente em estado crítico da USF José Djalma Azevedo até o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:98B9B7C5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 24/2025

PORTARIA Nº 24/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ELIANE DOS SANTOS NOGUEIRA, CPF nº 637.***.***- 20, servidor(a) concursado(a) no cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 17052 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 30/09/2025, com o objetivo de participar do Encerramento da Campanha Setembro Amarelo.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 30 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:44B02039

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 25/2025

PORTARIA Nº 25/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANTONIA DE LIMA CONCEIÇAO, CPF nº 029.***.***-08, servidor(a) concursado(a) no cargo TECNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 56727 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 03, 04 e 05/10/2025, com o objetivo de acompanhar pacientes durante o transporte em ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:722DF331

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 27/2025

PORTARIA Nº 27/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) AMANDA DA SILVA COSTA, CPF nº 017.***.***-03, servidor(a) concursado(a) no cargo GERENTE, matricula nº 62040 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 01 e 02/10/2025, com o objetivo de participar da abertura do Outubro Rosa, entregar a frequência dos servidores referente ao mês de setembro, juntamente com os consolidados de algumas coordenações.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C496F1F4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 272/2025

PORTARIA Nº 272/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLAUDECI DE SOUZA COSTA, CPF nº 727.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo ELETRICISTA, matricula nº 30490 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Brejo do Meio, no período de 01/10/2025, com o objetivo de realizar manutenção elétrica na USF José Manoel da Anunciação.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1734B200

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 273/2025

PORTARIA Nº 273/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARCONE SILVA JESUINO, CPF nº 894.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo AGENTE DE CONSERVAÇÃO, matricula nº 65845 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Espírito Santo, no período de 03/10/2025, com o objetivo de realizar manutenção geral na UBS Elisa Chavito.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:741BB4EF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 274/2025

PORTARIA Nº 274/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) RAFAEL BEZERRIL GONÇALVES, CPF nº 018.***.***-40, servidor(a) concursado(a) no cargo AGENTE DE PORTARIA, matricula nº 55944 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Espírito Santo, no período de 03/10/2025, com o objetivo de realizar manutenção geral na UBS Elisa Chavito.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3FF4854C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 28/2025

PORTARIA Nº 28/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) AMANDA DA SILVA COSTA, CPF nº 017.***.***-03, servidor(a) concursado(a) no cargo GERENTE, matricula nº 62040 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 15 e 16/10/2025, com o objetivo de entregar sobreaviso das técnicas de enfermagem e do motorista referente ao dias 16/09 a 15/10/2025.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5839C64E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 30/2025

PORTARIA Nº 30/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLAUDINO BARBOSA LACERDA, CPF nº 785.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 01 e 02/10/2025, com o objetivo do deslocamento da ambulância a oficina para troca do limpador parabrisa e esguicho e a trava do capo.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D6DA7731

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 309/2025

PORTARIA Nº 309/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ODAIR DE OLIVEIRA GONÇALVES, CPF nº 739.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo MOTORISTA, matricula nº 53567 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de TUCURUÍ/PA, no período de 01/10/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Odorico Pereira dos santos.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DAFD8167

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 310/2025

PORTARIA Nº 310/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ELKSON JOHNNY SANTANA ALVES OLIVEIRA, CPF nº 890.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no cargo MOTORISTA, matricula nº 54599 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na vila Brejo do Meio, no período de 01/10/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Odorico Pereira dos santos.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BBAB2A7B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 311/2025-

PORTARIA Nº 311/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GEORTON JOSÉ CUSTÓDIO, CPF nº 890.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo MOTORISTA, matricula nº 58581 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de TUCURUÍ/PA, no período de 02 e 03/10/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Leide Dayane Varão e Silva.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:20CCCC47

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 312/2025

PORTARIA Nº 312/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANTONIO JHOZENEUDO ALMEIDA DE BRITO, CPF nº 011.***.***-59, servidor(a) concursado(a) no cargo MOTORISTA, matricula nº 56965 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 01 e 02/10/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Cleiton Fontinele Figueiredo.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:89E05578

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 317/2025

PORTARIA Nº 317/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LOURIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 728.***.***- 04, servidor(a) concursado(a) no cargoMOTORISTA, matricula nº 29217 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila União, no período de 03/10/2025, com o objetivo de transportar equipe médica para UBS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:43F81705

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 318/2025

PORTARIA Nº 318/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) REINALDO PEREIRA GOMES, CPF nº 594.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo MOTORISTA, matricula nº 53102 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 05 e 06/10/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Jose Arthur da Silva Viana.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CA362134

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 318/2025

PORTARIA Nº 318/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) REINALDO PEREIRA GOMES, CPF nº 594.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo MOTORISTA, matricula nº 53102 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 05 e 06/10/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Jose Arthur da Silva Viana.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:93EACBD3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 319/2025

PORTARIA Nº 319/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARCOS VINICIUS SANTOS DA SILVA, CPF nº 994.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo MOTORISTA, matricula nº 53794 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde

- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 03 e 04/10/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Aurineide Rodrigues dos Passos.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:298136D8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 33/2025

PORTARIA Nº 33/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA CLOTILDES MANEA CAETANO, CPF nº 658.***.***-34, servidor(a) concursado(a) no cargo TECNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 6930 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 06/10/2025, com o objetivo acompanhar pacientes durante o transporte em ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 06 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:47CC8AA4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 34/2025

PORTARIA Nº 34/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLAUDINO BARBOSA LACERDA, CPF nº 785.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 06 e 07/10/2025, com o objetivo do deslocamento da ambulância a oficina para troca do ventilador do ar condicionado e o transporte de pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 06 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8D74ADC8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 34/2025

PORTARIA Nº 34/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) NEUBE ABADIO DA SILVA, CPF nº 933.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo MOTORISTA, matricula nº 65385 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 02/10/2025, com o objetivo de transportar paciente em estado crítico da USF- José Djalma Azevedo até o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A0F75AD9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 44/2025

PORTARIA Nº 44/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANA TALINE ROCHA SILVA MARTINS, CPF nº 034.***.***- 00, servidor(a) concursado(a) no cargo ENFERMEIRA, matricula nº 57226 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 26/09/2025, com o objetivo de participar da entrega de produção mensal em marabá -SMS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:16215D64

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 464/2025

PORTARIA Nº 464/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) SIMONE NABARRO CAMPOS, CPF nº 307.***.***-36, servidor(a) concursado(a) no cargo COORDENADORA DEESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, matricula nº 65580 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na zona rural, no período de 16, 21 e 24/10/2025, com o objetivo de realizar visitas técnicas nas unidades de Zona Rural: USF José Manoel da Anunciação (Brejo do Meio), USF Pastor Jhonatas Moraes Cavalcante (Sororó) e USF Maria Bahia da Conceição (Murumuru).
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3E2A2B6A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 465/2025

PORTARIA Nº 465/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) THAIS DA SILVA GOMES, CPF nº 008.***.***-84, servidor(a) concursado(a) no cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 42427 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na zona rural, no período de 16, 21 e 24/10/2025, com o objetivo de realizar visitas técnicas nas unidades de Zona Rural: USF José Manoel da Anunciação (Brejo do Meio), USF Pastor Jhonatas Moraes Cavalcante (Sororó) e USF Maria Bahia da Conceição (Murumuru).
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2A6DD810

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 466/2025

PORTARIA Nº 466/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ITALO PAIXÃO PROCOPIO, CPF nº 035.***.***-60, servidor(a) concursado(a) no cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matricula nº 55924 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na zona rural, no período de 16, 21 e 24/10/2025, com o objetivo de realizar visitas técnicas nas unidades de Zona Rural: USF José Manoel da Anunciação (Brejo do Meio), USF Pastor Jhonatas Moraes Cavalcante (Sororó) e USF Maria Bahia da Conceição (Murumuru).
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F1573315

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 52/2025

PORTARIA Nº 52/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF nº 921.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo MOTORISTA, matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 17, 18, 19, 24 e 27/09/2025, com o objetivo de transportar paciente ao Hospital Municipal e ao CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EF0803AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 037/2025-FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO(SRP)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DIVERSOS UTILIZADOS NA UNIDADE MISTA DE SAUDE E NA USF ESPERANÇA.** Abertura da sessão pública: 31/10/2025 as 9h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:C3E0227D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO AOS CONTRATOS DO PE 024/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.124, inciso I, alínea "b" e art.125 da Lei 14.133/2021
OBJETO: Aquisição de cestas básicas, kits limpeza, higiene pessoal, dormitório, água mineral e colchão solteiro, para apoio as famílias afetadas pelas chuvas intensas declaradas pela defesa civil de Monte Alegre/PA. **RECURSO**: FEDERAL. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Monte Alegre. **CNPJ:** 04.838.496/0001-28. Data da Assinatura: 03.10.2025. **EMPRESAS CONTRATADAS: Branco & Correa Ltda**, CNPJ nº 03.751.669/0001-03. CONTRATO nº 2025.07.29.01. VALOR R$ 45.373,23 (quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e três centavos); **C D Almeida de Aguia**r, CNPJ nº 32.169.645/0001-49. CONTRATO nº 2025.07.29.02. VALOR R$ 24.431,31 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e um real e trinta e um centavos); J**C Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório Ltda**, CNPJ nº 47.452.287/0001-54. CONTRATO nº 2025.07.29.03. VALOR R$ 33.778,87 (trinta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos) e **Diarruda Comércio Ltda,** CNPJ nº 53.307.142/0001-62. CONTRATO Nº 2025.07.29.04. VALOR R$ 24.121,16 (vinte e quatro mil, cento e vinte e um real e dezesseis centavos).

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D39CBDFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 581/2025

DECRETO N.º 581/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL-CAISANS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 5.378/2024 de 29 de outubro de 2024 e o Decreto Municipal nº 577/2024 de 21 de outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1° Fica criada a Secretaria-Executiva da Câmara Municipal Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável-CAISANS de Monte Alegre, com a finalidade de coordenar e dar suporte administrativo e operacional às atividades da Câmara.

Art. 2° A Secretaria-Executiva será exercida pelo órgão governamental que preside a CAISANS Municipal, conforme estabelecido no Decreto nº 577/2024 de 21 de outubro de 2024.

Art. 3° O Secretário-Executivo da CAISANS Municipal será indicado pelo titular da pasta que preside a Câmara e nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4° Compete à Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições:

I - Assessorar o Presidente, o Vice-Presidente e os demais membros da CAISANS Municipal no exercício de suas funções.
II - Coordenar a comunicação permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CONSEANS Municipal), a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN) e outras instâncias relacionadas.
III - Elaborar e organizar os planos, relatórios e demais documentos necessários para o funcionamento da Câmara.
IV - Apoiar as comissões temáticas e grupos de trabalho, fornecendo suporte técnico e de informações.
V - Coordenar e executar as atividades administrativas e operacionais da CAISANS Municipal, como agendamento de reuniões, elaboração de atas e registro de documentos.
VI - Promover a articulação entre os órgãos e entidades públicas e da sociedade civil que atuam na área de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 5° A Secretaria-Executiva poderá instituir comitês técnicos para análise prévia de ações específicas, mediante aprovação do(a) Presidente da CAISANS Municipal.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 15 de outubro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3ADC3B7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA DO DECRETO N.º 580 /2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

ERRATA DO DECRETO N.º 580 /2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Decreto nº 580/2025, de 14 de outubro de 2025, que **convoca a XI Conferência Municipal de Saúde de Monte Alegre/PA e dá outras providências**,
RESOLVE:
Art. 1º Fica **retificado o Artigo 3º** do Decreto nº 580/2025, que **passa a vigorar com a seguinte redação:**

"Art. 3º A organização, coordenação e execução das atividades da XI Conferência Municipal de Saúde ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde SESMA e do Conselho Municipal de Saúde, que poderão instituir comissões de apoio e grupos de trabalho necessários à sua realização."
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 580/2025.
Art. 3º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, 15 de outubro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2EBA9B07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 706/2025.

PORTARIA N.º 706/2025.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2242 no livro nº 48, folhas nº 163, de 29 de setembro de 2025;

Considerando o Artigo 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (RJU);
Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica através do Parecer nº 002.2025.-14.10, que opina favoravelmente à concessão da licença para acompanhar tratamento em pessoa da família;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora pública municipal MARIA EDICLEIA PEREIRA COSTA, portador(a) do RG nº 3874972 PC/PA e do CPF nº 660.282.052-49, ocupante do cargo de Professor Pedagógico- MAG-1, registrado(a) na matricula de nº 004178-5, lotada Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29 de setembro de 2025 a 28 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 15 de outubro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E88A17D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 707/2025 – PMMA

PORTARIA Nº 707/2025 – PMMA

INSTITUI O SERVIÇO DE APOIO À REFORMA AGRÁRIA E GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MDA/INCRA nº 04, de 25 de novembro de 2024, que instituiu o Programa Terra Cidadã;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa INCRA nº 148, de 14 de março de 2025, que regulamenta os procedimentos para celebração de Acordos de Adesão com entes federativos, visando à execução do Programa Terra Cidadã;
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo INCRA/SEI nº 54000.049736/2025-71;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído o **Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária**, com a finalidade de coordenar, supervisionar e executar o **Plano de Trabalho do Programa Terra Cidadã**, no âmbito do Município de Monte Alegre/PA.
Art. 2º O Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária será composto por servidores da Prefeitura Municipal, com qualificação compatível às atividades a serem desenvolvidas.
Parágrafo único. Integram a equipe do Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária do Programa Terra Cidadã, no âmbito da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, os seguintes servidores:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
MÁRCIO BEZERRA DE QUEIRÓZ	Oficial Administrativo	Coordenador
ORZILANDO OLIVEIRA VASCONCELOS JÚNIOR	Chefe de Setor	Membro
JOHNNY DA COSTA BACELAR	Técnico Agrícola	Membro
WILLIAN ANTÔNIO VASCONCELOS PICANÇO	CNEAG-4	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 15 de outubro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FAE3B688

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 708/2025 – PMMA

PORTARIA Nº 708/2025 – PMMA

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES (AS) PARA COORDENAÇÃO E ATENDIMENTO NO PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – PAV – NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o estabelecido na Cláusula Décima Primeira do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2025, que entre si celebraram a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santarém Pará, e o Município de Monte Alegre, Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os (as) seguintes servidores (as) públicos municipais para atuarem no Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – PAV -, no âmbito do Município de Monte Alegre - Pá:

1 – DORINEID BAÍA RODRIGUES, portadora da matrícula funcional 001214-9, Auxiliar Social, servidora efetiva, para responder pela Coordenação (coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações); e ainda para atender os contribuintes: seja auxiliando no autoatendimento através do site da RFB e Portal e-CAC, seja na triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos ao processo digital específico para atendimento dos contribuintes, aberto em nome do Município.

2 – TAIS DA CONCEIÇÃO SILVA, portadora da matrícula funcional 007366-0, Auxiliar Social, servidora efetiva, para atender os contribuintes: seja auxiliando no autoatendimento através do site da RFB e Portal e-CAC, seja na triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos ao processo digital específico para atendimento dos contribuintes, aberto em nome do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 15 de outubro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3A30C0F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 709/2025 – PMMA

PORTARIA Nº 709/2025 – PMMA

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – CAISANS, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL – SETRINS.

O **Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a **Lei Municipal nº 5.378, de 29 de outubro de 2024**, que cria os componentes do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – **SISANS**, no âmbito do Município de Monte Alegre;
CONSIDERANDO o **Decreto nº 577/2024**, que dispõe sobre as competências, composição e funcionamento da **Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISANS**;
RESOLVE:
Art. 1º – Designar a Senhora **SALETE FERREIRA SOUZA UMBELINA**, servidora efetiva, ocupante do cargo de **Orientadora Social**, portadora do **RG nº 5945518 – PC/PA** e do **CPF nº 006.014.572-26**, para exercer a função de **Secretária-Executiva da Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISANS**, vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social – SETRINS.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 15 de outubro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5D220585

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO-GP Nº 39, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO-GP Nº 39, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL NOVA IPIXUNA – (CMDRS), PARA O BIÊNIO 2025-2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO as deliberações da Assembleia Geral Ordinária do CMDRS Nova Ipixuna realizada em 09 de outubro de 2025;
CONSIDERANDO a tramitação do Ofício nº 107/2025/SEMUDE/PMNI, no qual solicita a nomeação dos membros para compor o CMDRS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, para o biênio 2025-2027.
RESOLVE:
Art.1º Nomear os membros para compor Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Nova Ipixuna - CMDRS, na qualidade de titular e suplentes, para o biênio 2025-2027, representando as entidades da gestão pública municipal, da iniciativa privada e da sociedade, a seguir discriminados:
I - INSTITUIÇÕES DO PODER PÚBLICO.

I.I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMUDE.
a) Titular: Gleydson Santa Rosa de Souza.
b) Suplente: Gilberto Leite do Nascimento.

I.II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMMAT.
a) Titular: José Nilton Coelho Rodrigues.
b) Suplente: Paulo Henrique Silva Santos.

I.III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA – SEMUDESP.
a) Titular: Jefter Alves de Oliveira
b) Suplente: Caroline da Silva Chaves

I.IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMUDESO.
a) Titular: Ângela Cristina Lopes da Silva.
b) Suplente: Franciellen dos Santos de Oliveira.

I.V - REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA – CMNI.
a) Titular: Leandro Pereira Costa.
b) Suplente: João Batista Delmondes.

I.VI - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER - ESCRITÓRIO LOCAL DE NOVA IPIXUNA.
a) Titular: Genival Reis dos Santos.
b) Suplente: Claudean Marinho de Souza.

II - INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.

II.I – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE NOVA IPIXUNA – STTR NOVA IPIXUNA.
a) Titular: Osmar Cruz Lima.
b) Suplente: Maria Nilza Oliveira Lopes.

II.II – REPRESENTANTES DA COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTA DE NOVA IPIXUNA - COOPERATIVA CORRENTÃO.
a) Titular: Valdemir de Jesus Ferreira.
b) Suplente: Júlio Alves Santana Lopes.

II.III – REPRESENTANTES DO INSTITUTO ZÉ CLÁUDIO E MARIA.
a) Titular: Claremilta Sousa dos Santos.
b) Suplente: Claudecir Ribeiro dos Santos.

II.IV – REPRESENTANTES DA IGREJA DEUS É AMOR.
a) Titular: Abraão Praiano Lima.
b) Suplente: Dione Pereira da Silva.

II.V – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS - SINRURAL.
a) Titular: João Capristano Rodrigues de Barros
b) Suplente: Clesimar Linhares de Freitas

II.VI – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DA MULHER ORGANIZADA DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - AMORENI
a) Titular: Albertina Lopes da Silva.
b) Suplente: Tânia dos Santos Dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Ipixuna, 14 de outubro de 2025; 203º da Independência e 136º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F926AAC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 288/2025 – SEMUDED - LEONICE GUIMARÃES VIANA DE SOUZA

PORTARIA N° 288/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) LEONICE GUIMARÃES VIANA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor(a), na função Coordenadora Pedagógica, lotado (a) na EMEF Nossa Senhora Aparecida, no período de 14 (quatorze) dias, no período 08/10 á 21/10/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 14 de outubro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E9D17C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 289/2025 – SEMUDED - MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA

PORTARIA N° 289/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 03 (três) dias, no período de 29/09/2025 a 01/10/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 14 de outubro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:80CA60E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 290/2025 – SEMUDED - MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA

PORTARIA N° 290/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 02 (dois) dias, no período de 02/10/2025 a 03/10/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 14 de outubro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:748B3524

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 291/2025 – SEMUDED - MARIA SAMPAIO FAGUNDES

PORTARIA N° 291/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) MARIA SAMPAIO FAGUNDES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerias, na função de Servente, lotado(a) na EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 03 (três) dias, no período 08/10/2025 a 10/10/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 14 de outubro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:8AC23169

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Primeiro Termo Aditivo de prazo contratual ao contrato nº 20250083. Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26-2025. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e à Pessoa Física: WALDIR FILHO SOARES DA SILVA. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 107, da Lei 14.133/2021. Objeto: Locação de um imóvel para o FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, localizado na Av. Barão do Rio Branco, Bairro Centro, Nova Timboteua-Pa, Vigência: até 18/12/2025.

ADENILSON NITO DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fábio Farias Marinho
Código Identificador:AD9E9DFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE 010/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0210001/2024/PMNP
Modalidade: Inexigibilidade 010/2024
Contratante: Fundo Municipal De Saúde De Novo Progresso/ Município de Novo Progresso - PA
Contratado: Naiane Gonçalves Da Costa e Neuldes De Jesus Da Costa Junior.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado pelo período de 12 (doze) meses, e o reajuste do valor mensal da locação no percentual de 2,40% (dois vírgula quarenta por cento), com base no Índice Geral de Preços de Mercado IGP-M, referente a locação de um imóvel comercial urbano, com área de 450,00m², e área total edificada de 373,63m², situado na Rua das Acácias, nº 801, Bairro Jardim Planalto, para fins de instalação da CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da prefeitura municipal de Novo Progresso - PA, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Valor Mensal Reajustado: R$ 7.679,75 (sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Vigência do Termo Aditivo: 02/10/2025 à 01/10/2026.
Fundamentação Legal: artigo 107 e artigo 124, inciso II, alínea “c” da Lei Federal n° 14.133/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:EB0F661F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 001/2025–PMNP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**, usando de suas atribuições legais, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária da Administração Municipal e cria Cadastro de Reservas. As inscrições iniciam das 10h00min do dia 23/10/2025 e se encerram às 16h00min do dia 14/11/2025, o mesmo será executado sob a responsabilidade técnica e operacional do **INSTITUTO NACIONAL ESPECIALIZADO EM PESQUISA E APOIO AOS MUNICIPIOS (INEPAM)**, com previsão do Resultado Final para 12/12/2025. O Edital completo, com todas as informações sobre o certame, estará disponível nos sites www.inepam.org.br e www.novoprogresso.pa.gov.br e no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal a partir de 20/10/2025.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:EA677063

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 020/2025, de 13 de outubro de 2025.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Decreto nº018/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores: **DENNER TIAGO BATISTA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil (contratado), Matrícula Funcional nº 1260902; **FERNANDO WYLLIAN IMBELONI SIMÕES PANTOJA**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil (contratado), Matrícula Funcional nº 1262605, para acompanhar e fiscalizar da Obra de **“SERVIÇOS DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA (QUADRA FELIPE PATRONI) – ÓBIDOS – PA”**, que visa a desmontagem da estrutura metálica como fator primordial para a readequação do espaço físico para viabilizar o novo projeto arquitetônico da Escola Felipe Patroni, uma vez que a quadra atual não se enquadra na nova concepção da unidade de ensino e, portanto, precisa ser removida para permitir a continuidade da obra principal. Concomitantemente, a obra atende à necessidade de otimização e uso eficiente de recursos públicos por meio do reaproveitamento da estrutura metálica, que, ao ser realocada em outra escola da rede que carece de cobertura em sua quadra, amplia a infraestrutura esportiva e de lazer em outra comunidade escolar, evitando o desperdício de um bem público já construído e em boas condições.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:
Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das Faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade sugerir à autoridade superior providências caso não esteja cumprindo o que está legalmente estabelecido;
Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento;
Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob fiscalização.
Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 5º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 13 de outubro de 2025.

JOSÉ ROBSON PINTO DIAS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Decreto nº 018/2025

Publicado por:
Marilena Cerdeira Elisiário
Código Identificador:D241B33F

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2025-00014

A presente licitação tem por Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos e materiais diversos (cosméticos de maquiagem, produtos de manicure e pedicure, utensílios para corte de cabelo e outros) destinados à realização de oficinas de geração de trabalho e renda, visando à Promoção da autonomia financeira e ao Fortalecimento do desenvolvimento local, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Adjudicado no dia 13/10/2025. Homologado a Empresa JC SERVIÇOS E COMERCIO DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA – CNPJ: 52.009.676/0001-40, com os lotes: 1, 2, 3 e 4 no valor total de R$ 39.309,00. Data de Homologação: 16/10/2025

JAIME BARBOSA DA SILVA -
Prefeito Municipal de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:086FB559

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TEMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2023-PMO

Processo Licitatório: Nº TP-005-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: M. E. A. MENDONÇA LTDA – EPP, CNPJ 13.117.883/0001-66

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de Outubro de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 24/10/2025 com **vigência** até o dia 24/10/2026. **Data da assinatura**: 16/10/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:34BE9780

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, CNPJ: 05.149.133/0001-48. CONTRATADA: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ sob o nº 17.739.353/0001-00. CONTRATO Nº 2021-0707-001-TP. Dot. Orçamentária: 1.014. Class. Econômica: 4.4.90.51.00. Fonte: 17000000. Objeto: Prorrogação de prazo para IMPLANTAÇÃO DE MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE OURÉM/PA, localizado na Vila do Tuntum, com recursos do MINISTÉRIO DA SAÚDE – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA) nos termos do CONVÊNIO FUNASA n° 0328/18. Vigência 25/12/2024 a 18/12/2025. Ass.: 17/12/2024.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:F0189CCB

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025-REPUBLICAÇÃO

Refere-se ao objeto: para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Ourém. Abertura: 30/10/2025 às 09h00min. No site https://www.licitanet.com.br/. Informações: prefeitura - https://www.ourem.pa.gov.br/, www.tcm.pa.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Contato via e-mail: licitaourem@gmail.com das 08:00 às 12:00 horas. A licitação obedecerá ao disposto na lei nº14.133/2021.

THABATA VARANY SILVA PINHEIRO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:6674CCC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2025-00059-SRP-PMP. Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas e seus programas". **Data de Abertura:** 06/11/2025 às 9hs.A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas – PA. 14/10/2025.

ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES–
Pregoeira - Portaria Nº 050/2025– GPP.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:29D50A9D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 413/2025 ao CONTRATO Nº 18/2024, CARONA Nº A2024/00001 -IPMP/ WC VIAGENS E TURISMO LTDA. Referente à Renovação Contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 100.000,00. Vigência:01/09/2025 a 18/10/2026. Ordenador de despesa: Carmelina Felix de Moraes Brandão - Instituto de Previdência Social Dos Servidores Públicos Municipais De Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:05993130

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 348/2025 REFERENTE ao CONTRATO Nº 704/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024-00006 - SRP/ H&R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Referente à Mudança de Fonte de Recurso. **Onde consta:** Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos. **Passa a constar: 17080000** – Transf. Comp. Fin. Recursos Minerais – CFEM. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa -Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:073B7B0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025-REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal e demais Secretarias de Pau D´arco- PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 013/2025, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 148/2025 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO SUBSIDIAR A AQUISIÇÃO DE UTENSILÍOS DOMÉSTICOS E EMBALAGENS,COM INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO,FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ,FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,E SECRETARIAS VINCULADAS DO MUNICIPIO DE PAU D´ARCO-PA**, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 17/10/2025 até as 08h00m do dia 30/10/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 30/10/2025 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.paudarco.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Ou pelo e-mail: licitacao@paudarco.pa.gov.br

Pau D'arco Pará 16 de Outubro de 2025

CLEITON HERMINIO DOS SANTOS
Pregoeiro
Portaria 640/2025

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:AD1F075B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025

A Prefeitura Municipal e demais Secretarias de Pau D´arco- PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 013/2025, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 148/2025 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO SUBSIDIAR A AQUISIÇÃO DE UTENSILÍOS DOMÉSTICOS E EMBALAGENS,COM INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO,FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ,FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,E SECRETARIAS VINCULADAS DO MUNICIPIO DE PAU D´ARCO-PA**, no dia 24/09/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Tendo como resultado certame Fracassado

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:6207B6E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 145.2025 - GPM.PD - PROC. 017-2025 - INEX - IMÓVEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 145/2025 – GPM/PD DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025.

DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 74, INCISO V, DA LEI Nº 14.133/21.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a inexigibilidade de licitação para locação de imóvel localizado na Av. Joaquim de Melo, esquina com Av. Maria de Sá, Setor Paraíso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração para o funcionamento do Departamento de Tributos do Município de Pau D'Arco/PA, com a MARIA CORREA SOBRINHO, inscrita no CPF nº 712.660.032-15**,** no valor de R$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), mensal, por um período de 12 meses, perfazendo um valor total de R$ 36.432,00 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais) anual.

Art. 2º As despesas com a contratação correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO	FONTE
3.3.90.36.00	1500.00.00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO - PA, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:730CBB11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 669-2025 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 669/2025 – GPM/PD DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder 01 (uma) diaria, para o dia 17 de outubro de 2025, a fim de levar a paciente Maria Miranda Lima, inscrita no CNS nº 700.XXX.XXX.XXX.927, para realizar Consulta Especializada em Anestesiologia junto ao Hospital Regional no município de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:92E46A2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N° 300713C, oriundo do Pregão Eletrônico - SRP N° 9/2025-300713-C - Proc. Administrativo Nº 92025300713C. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E MATERIAIS EM GERAL), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, onde logrou-se vencedora a empresa G. GLEIDA MENDONÇA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.079.840/0001-30, com valor global de R$ 646.999,65 (seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 15/10/2025 a 15/10/2026.

Portel/PA, 15 de outubro de 2025.

CHARLES GONÇALVES COSTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:B4BCAD16

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2025
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Ilmo. Sr. BENEDITO MARCIO SHERLO DA SILVA MARTINS, Secretário Municipal de Saúde, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2025 onde se lograram vencedoras as empresas MARCELO P PACHECO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.815.375/0001-10, com o valor total de R$ 1.129.542,00 (um milhão, cento e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais), M BRASIL DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.789.991/0001-90, com o valor total de R$ 1.302.504,50 (um milhão, trezentos e dois mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos) e M. MORAES SANCHES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.885.573/0001-36, com o valor total de R$ 725.598,00 (setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais). Publicado no quadro de avisos dia 24/09/2025.

Portel/PA, 16 de outubro de 2025.

BENEDITO MARCIO SHERLO DA SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:FBBCC1A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 0022/2025-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0022/2025-SRP - Proc. Administrativo Nº 01507004/25, cujo objeto é: Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento do Hospital Municipal Wilson da Motta Silveira, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA, visando garantir o abastecimento adequado e contínuo, assegurando a qualidade nutricional das refeições servidas, de forma a contribuir para o bem-estar e a recuperação dos pacientes, onde se lograram vencedoras as empresas MARCELO P PACHECO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.815.375/0001-10, com o valor total de R$ 1.129.542,00 (um milhão, cento e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais), M BRASIL DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.789.991/0001-90, com o valor total de R$ 1.302.504,50 (um milhão, trezentos e dois mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos) e M. MORAES SANCHES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.885.573/0001-36, com o valor total de R$ 725.598,00 (setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 24/09/2025 a 24/09/2026.

Portel/PA, 16 de outubro de 2025.

BENEDITO MARCIO SHERLO DA SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:216B4AF5

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2025
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Ilmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2025, onde se logrou vencedora a empresa R & S TELECOMUNICACOES DE PORTEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.533.119/0001-34, com o valor total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Publicado no quadro de avisos dia 24/09/2025.

Portel/PA, 16 de outubro de 2025.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:7CD4AE0E

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-100701
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, RATIFICA, o processo licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-100701, onde se logrou vencedora a empresa SEUSYSTEM CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 42.793.348/0001-23, com o valor total de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Publicado no quadro de avisos dia 21/07/2025.

Portel/PA, 16 de outubro de 2025.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:179BD493

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 20250145, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-100701 - Proc. Administrativo Nº 01300601/25, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializado em Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria de Processos Administrativos, Planejamento e Execução Organizacional de Instrumentos pactuados, Assessoramento das atividades, Conselhos e demais colegiados ligados à Prefeitura, Assessoria Técnica Operacional e Gerencial na operação dos sistemas e demais instrumentos, bem como Planejamento de Ações Institucionais e criação de Projetos e softwares para Gerenciamento, planejamento e acompanhamento processuais da área de atuação e Operação dos sistemas de monitoramento de convênios e demais instrumentos, prestação de contas de convênio e congêneres, tais como: TRANSFEREGOV e outros, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa SEUSYSTEM CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 42.793.348/0001-23, com o valor total de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Fundamentação Legal Lei 14.133, 1º de abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 21/07/2025 a 21/07/2026.

Portel/PA, 16 de outubro de 2025.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:93F257B1

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 0024/2025-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0024/2025-SRP - Proc. Administrativo Nº 01507056/25, cujo objeto é: Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de publicidade, propaganda e cobertura de eventos institucionais, destinados à divulgação em mídia de televisão, visando promover as ações, programas e projetos de interesse público realizados pela Prefeitura Municipal de Portel/PA e seus órgãos vinculados, onde se logrou vencedora a empresa R & S TELECOMUNICACOES DE PORTEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.533.119/0001-34, com o valor total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 24/09/2025 a 24/09/2026.

Portel/PA, 16 de outubro de 2025.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:439BDE30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5002-2/2025-FMAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012-4/2025-FMAS CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL CNPJ Nº 16.778.871/0001-70. OBJETO: "Seleção e contratação de empresa para o fornecimento de carrinhos para bebê, novos e de primeiro uso, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Porto de Moz, visando à assistência a famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme especificações técnicas e quantitativos descritos no Termo de Referência. Empresa Vencedora: J GARCIA DA SILVA COMERCIO LTDA-ME, CNPJ N° 28.803.215/0001-60, Valor total R$ 15.129,00 (quinze mil e cento e vinte e nove reais). RECONHEÇO e RATIFICO a DISPENSA de Licitação, da Lei Federal 14.133/21, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.

Porto de Moz/PA, 16 de outubro de 2025.

HERLOLIANE HEINE BARRETO CAMPOS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:1ECE85A1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 30.148.602/0001-51, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022-2/2025-FME. PROCESSO Nº 074/2025-FME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 04(QUATRO) SALAS DE AULA, VILA SANTA ROSA (MARICOTA), RIO JAURUCU, SETOR JAURUCU, ZONA

RURAL NO MINICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ – PARÁ. Abertura: 30/10/2025, ÀS 09:00 HORAS. Informações: SITE www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto de Moz-PA, 15 de outubro de 2025.

ENILDE MAIA MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:941E4CA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 136/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, comunica aos interessados, que realizará no dia **30/10/2025** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE BEBÊ, A SEREM DESTINADOS ÀS MÃES ASSISTIDAS PELO PROJETO DO GRUPO DE GESTANTES, VINCULADO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 16 de outubro de 2025.

HELOISA MENDES SOUSA FRANCISCO
Pregoeira.
Decreto nº. 154/2025.

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:CF6D6910

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
M&N EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 18.359.799/0001-72. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 579/2022**. Processo Licitatório nº 137/2022, na modalidade Tomada de Preço nº 012/2022. **Objeto:** contratação de empresa de engenharia para realização de obras de reforma do Hospital Dra Iraci Machado de Araújo, de acordo Processo N.2021/1293572 Convênio N. 17/2022, Termo de Convênio que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Redenção-PA, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 13/09/2023. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 579/2022, por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/09/2023 e término em 15/09/2024; bem como supressão e acréscimo no objeto do contrato.

AGUEDA CLEIDE DE SOUSA PEREIRA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:9FDA306A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
M&N EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 18.359.799/0001-72. **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 579/2022**. Processo Licitatório nº 137/2022, na modalidade Tomada de Preço nº 012/2022. **Objeto:** contratação de empresa de engenharia para realização de obras de reforma do Hospital Dra Iraci Machado de Araújo, de acordo Processo N.2021/1293572 Convênio N. 17/2022, Termo de Convênio que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Redenção-PA, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 13/09/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 579/2022, contados a partir do dia 15/09/2024 até 15/09/2025.

AGUEDA CLEIDE DE SOUSA PEREIRA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:F38281E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 111/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, Referente: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇAO DE CHECHE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARK DOS BURITIS II NA CIDADE DE REDENÇÃO/PA-FNDE – CRECHE TIPO 2, VINCULADO AO TERMO DE COMPROMISSO 964178/2024/FNDE/CAIXA.** Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa: **M.B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: **04.164.631/0001-05**, com o valor global de **R$ 2.860.000,00 (dois milhões e oitocentos e sessenta mil reais)**.

Redenção – PA, 16 de outubro de 2025.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:8695D85C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 633/2025 16 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 633/2025 16 DE OUTUBRO DE 2025
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula: 002695, ocupante do cargo de Motorista para custear despesas com viagem ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída no dia 16/10/2025 ás 06:00 horas e retorno no mesmo dia.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade realizar transporte do paciente: **AGATA SOFIA SOARES DOS SANTOS,** para consulta em Ortopedia e Traumatologia, para o Hospital Regional Araguaia , na cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**.** Segue em anexo os dados do motorista e o encaminhamento Médico do paciente.

Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:20751603

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 634/2025 16 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 634/2025 16 DE OUTUBRO DE 2025
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Lotado no Hospital Municipal**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas com viagem ao município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 16/10/2025 ás 09:00 horas e retorno no mesmo dia.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade realizar transporte do paciente: **HERMOGENES RODRIGUES DA SILVA,** paciente com pé diabético, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de OURILANDIA DO NORTE-PA**.** Segue em anexo os dados do motorista e o encaminhamento Médico do paciente.

Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 16 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8253C6ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 635/2025 16 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 635/2025 16 DE OUTUBRO DE 2025
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Matricula Nº 01042079, lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas com viagem ao município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 16/10/2025 ás 04:30 horas e retorno no mesmo dia.

Art. 2º – A viagem tem como finalidade realizar transporte do paciente: **XAIANE ARAUJO DOS SANTOS** para consulta em Neurologia, no Hospital Regional PA 279, na cidade de OURILANDIA DO NORTE-PA**.** Segue em anexo os dados do motorista e o encaminhamento Médico do paciente.

Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 16 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:47C3E695

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20250228

Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia para a implantação de melhorias sanitárias domiciliares (MSD) em áreas rurais do município de Rio Maria/PA. (Ref: Convênio Tranferegov.br n.º 969787). **Processo Administrativo: n.º 060.2025-000005. Concorrência Presencial Tradicional: n.º 005/2025**. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA. **Contrato: nº 20250228**. Empresa: **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.329.932/0001-21.** Valor Global: **R$ 1.349.463,37 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos). PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1012.151220013.2.146 Manutenção da Secretaria Municipal de Obra , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.349.463,37. Vigência: A vigência do contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviços. **Data da Assinatura: 16 de outubro de 2025.**

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Presidente da Comissão de Contratações
Decreto N.º 513 de 07 de Maio de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:9E780B6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250482

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE009-2025 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de papel A4, para atender as necessidades do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família ? PAIF, através da Emenda Parlamentar ? Programação SIGTV Nº 150618720230003, destinada a Proteção Social Básica deste município de Rondon do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.572,68 (doze mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.082450083.2.135 Manutenção de Outros Programas e Serviços - FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 12.572,68

VIGÊNCIA.....: 13 de Outubro de 2025 a 20 de Novembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Outubro de 2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B2E2C553

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250485

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.027-2025FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUSIÇÃO DE CARNE MOÍDA E CENOURA(ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 013-2025-FME), VISANDO ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM RECURSOS PROPRIOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 99.800,00 (noventa e nove mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.123060122.2.065 Alimentação Escolar - RECURSO PRÓPRIO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 99.800,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2025 a 14 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8F6EE2C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 025-2025 FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS-CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Ata de RP nº 20250479 – Drogafonte Ltda.; CNPJ nº 08.778.201/0001-26 Valor Total: R$ 235.480,00 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais)

Data de assinatura: 07 de outubro de 2025.

Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4EEDA3E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1348/2025-SEMAD

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 005/2025 FME

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Sra. Kelly Cristine Ladeia Higino, Secretária Municipal de Educação, conforme legislação pertinente e de acordo com os Pareceres exarados pela Assessoria Jurídica e Controle Interno deste município, resolve: HOMOLOGAR a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250316 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ ORIGINARIA DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2025 SECULT (PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0044/2025 SEMAD) PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, ARQUIBANCADA, GERADOR, ESTRUTURAS (TENDAS E OUTROS), BANHEIRO QUÍMICO E OUTROS PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, tendo como fornecedora a empresa: G L FEITOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.402/0001-83, ao valor total de R$ 262.325,76 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), sendo este valor inferior ao apurado em pesquisa de preços, o que se coaduna com a legislação vigente.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará-PA, 16 de outubro de 2025.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 035/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8C68C8BE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 013/2025

RESOLUÇÃO Nº013/2025 – CMAS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a Convocação do Processo de Escolha das Entidades da Sociedade Civil, Trabalhadores e Usuários do SUAS no âmbito municipal para a Gestão 2025-2027 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CMAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, artigo 17, parágrafo 1º inciso II, Resolução de 14 de Dezembro de 2006, Lei nº 12.435 de 6 de Julho de 2011 e o caderno de Orientações do CNAS convoca a sociedade civil, de âmbito municipal, para as eleições de seus representantes no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2025/2027.

CONSIDERANDO QUE:
I – O processo de eleição das entidades da sociedade civil para o CMAS, coordenado pela Comissão Eleitoral observará as normas das Leis 8.742/93, Faz Público para conhecimentos dos interessados: 1 – As Entidades Não Governamentais, deverão apresentar seus candidatos a conselheiros, bem como todos os documentos exigidos sob pena de indeferimento da inscrição. 1-1 A Comissão Eleitoral será

responsável pela operacionalização do processo de escolha das entidades civis. 1-2 Esta Comissão Eleitoral foi constituída através da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, realizada no dia 06 de agosto de 2025 com a seguinte composição; LUCAS BASTOS BRITO – AMOBAJA – Presidente, VALDECIR CLEMENTE SILVA - SEMAD, - Vice Presidente, ADRIANA ANDREY DINIZ LOPES - OAB, Primeira secretária e ARIÁDINA PEREIRA GALVÃO – SEMED - Segunda Secretária.

Parágrafo Único – Em caso de não preenchimento das vagas e ou vagância será convocada novo processo de escolha de forma a garantir no mínimo 01 titular e 01 suplente do Conselho, observará as normas das Leis 8.742/93.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL E SUAS COMPETÊNCIAS

– A Comissão Eleitoral será responsável pela operacionalização do processo de escolha das entidades civis, incluindo seleção e prévia eleição que será constituída por duas (2) vagas para entidades de Assistência Social, duas (2) vaga para usuários do SUAS e duas (2) vaga para os trabalhadores credenciados do SUAS. Esta comissão foi constituída através da Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, realizada no dia 06 de agosto de 2025, com a seguinte composição LUCAS BASTOS BRITO – AMOBAJA – Presidente, VALDECIR CLEMENTE SILVA - SEMAD, - Vice Presidente, ADRIANA ANDREY DINIZ LOPES – OAB - Primeira secretária e ARIÁDINA PEREIRA GALVÃO – SEMED - Segunda Secretária.
1.2 - Caberá a Comissão Eleitoral:
I – Dirigir o processo eleitoral, acompanhando o processo de inscrição de todos os segmentos do SUAS que comporão o Conselho, votação e apuração, responsabilizando-se pelo bom andamento de todos os trabalhos e resolvendo os eventuais casos omissos que venham a ocorrer;
II – Adotar todas as providências necessárias para a organização e a realização do pleito;
III – Analisar e encaminhar ao Conselho Municipal de Assistência Social para homologação das candidaturas;
IV – Receber denúncias, analisar e julgar eventuais impugnações apresentadas contra entidades, nos casos previstos em Lei, bem como adotar os procedimentos cabíveis para apurá-los;
V – Realizar a apuração dos votos;
VI – Publicar o resultado do pleito;

1.3 – Caberá a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social:
I – Lavrar a Ata da votação, anotando todas as ocorrências e realizar a leitura da mesma para aprovação.
1.4 – Caberá a Comissão Eleitoral:
I – Dirigir o processo eleitoral, acompanhando o processo de inscrição, votação e apuração, responsabilizando – se pelo bom andamento de todos os trabalhos e resolvendo os casos omissos;
II – Adotar todas as providencias necessárias para a organização e a realização do pleito;
III – Analisar e encaminhar ao Conselho Municipal de Assistência Social para homologação das candidaturas.
IV – Receber denúncias, analisar e julgar eventuais impugnações apresentadas contra entidades, nos casos previsto em Lei, bem como adotar os procedimentos cabíveis para apura-los;
V – Realizar a apuração dos votos;
VI – Publicar o resultado do pleito;

2. DA INSCRIÇÃO E PROCESSO ELEITORAL
2.1 – Somente poderão ter assento nos Conselhos às entidades, organizações de Assistência Social definidas conforme o Decreto 6.308/2007 que regulamenta o art. 3º da LOAS e a Lei 12.435 de 6 de Julho de 2011.
2.2 As inscrições serão realizadas na sala do Conselho, neste Município situada à Rua César Brasil nº 409 – Centro nos dias 20 a 31 de outubro de 2025 das 8:00 as 12:00.
2.3 – A sala do CMAS é o único local autorizado para recebimento dos requerimentos de inscrição para escolha das entidades ao Conselho Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará – PA.
2.4 – Avaliação da documentação pela comissão eleitoral nas datas 03 a 07 de novembro.
2.5 – Divulgação das entidades aptas para a eleição no dia 10 de novembro.
2.6 – Prazo para recurso e regularização da documentação nos dias 11 a 14 de novembro.
2.8 – Avaliação dos recursos nos dias 17 a 20 de novembro.
2.9 – Divulgação do resultado final das entidades aptas no dia 21 de novembro.
3.0 –Eleição que será realizada no dia 03 de dezembro.
3.1 – Posse, no dia 08 de dezembro

3. DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES

CONSIDERANDO: A Resolução nº 99, de 3 de novembro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que dispõe sobre os parâmetros para o processo democrático de escolha dos representantes dos usuários e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nos Conselhos de Assistência Social, reconhecendo **as diversas formas de organização dos usuários e trabalhadores**, incluindo **coletivos, movimentos, fóruns e grupos organizados**, os quais **não necessitam possuir inscrição no CNPJ ou formalização jurídica**, desde que representem de forma legítima os respectivos segmentos e contribuam para o fortalecimento do controle social e da participação popular no âmbito da política de assistência social.

- Cópia da ata de eleição e posse da última diretoria, acompanhada do original para conferencia;

3.2 – Cópia do CNPJ;
- Relatórios de atividades referentes aos dois últimos anos (2023 e 2024);
- Declaração de funcionamento, assinado pelo representante legal da entidade ou organização;
- Cópia do estatuto da Inscrição da Entidade ou organização em vigor, acompanhado do original para conferencia;
– Caso o presidente ou suplente da entidade estiver impossibilitado de comparecer na eleição, deverá encaminhar um representante com instrumento de procuração, outorgando poderes para representar a entidade ou organização na Assembleia de Eleição.
- Ofício encaminhando ao Conselho Municipal de Assistência Social constando endereço completo da entidade, telefone fixo ou móvel, e-mail e composição da diretoria atual;
- É necessário, para a habilitação no processo eleitoral dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, que a entidade, organização ou associação, esteja devidamente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
- As entidades deverão apresentar cronograma de atividades do ano vigente;
Parágrafo Único – Ao conferir as copias recebida dos documentos a Secretária Executiva, deverá apor a expressão “confere com original” juntamente com sua rubrica e carimbo do CMAS.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1 – A inscrição da entidade implicará conhecimento das presentes instruções e, tácita aceitação das normas e condições do Processo de Escolha, tais como se acham estabelecidas neste Edital; nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para realização do Processo de Escolha das Entidades, Trabalhadores e Usuários do SUAS, gestão 2025-2027, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimentos.
4.2 – É de responsabilidade da entidade manter seu endereço residencial, e-mail e telefone atualizados, até que expire todo o processo de eleição.
4.3 – Para esse processo os conselhos devem estar em conformidade com sua Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei 12.435 de 6 de Julho de 2011.
4.4 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Rondon do Pará – PA, 15 de outubro de 2025.

LUCAS BASTOS BRITO
Presidente Da Comissão Eleitoral

VALDECIR CLEMENTE SILVA
Vice-Presidente

ADRIANA ANDREY DINIZ LOPES
Primeira Secretaria

ARIÁDINA PEREIRA GALVÃO
Segundo Secretario

Publicado por:
Lucas Silva Teixeira
Código Identificador:2912541B

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 913/2025

DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 742/2018, QUE MODIFICOU A LEI Nº 257 DE 28 DE MAIO DE 1993 QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS E QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, ACRESCENTANDO VAGAS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **POVO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.
Art. 1º Fica alterado no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, as vagas para a **CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – AASE – 230**, do Grupo de Auxiliares de Apoio Sócio-Educacional Nível Médio, proposto no art. 6º, da Lei nº 257, de 28 de maio de 1993, acrescentado pela Lei nº 742, de 25 de abril de 2018, com nova redação dada pela Lei nº 816/2022, Lei 844 de 05 de abril de 2023 e Lei 872 de 07 de maio de 2024.

GRUPO: AUXILIAR DE APOIO SÓCIO-EDUCACIONAL
NÍVEL MÉDIO: PMRP – AASE – 230

CATEGORIA FUNCIONAL	*CÓDIGO*	*QUANT / CARGOS*	*NOVAS VAGAS*	*TOTAL DE VAGAS*
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	*PMRP – PSE – 230.1*	*70*	*10*	*80*
	PMRP – PSE – 230.2	*00*	*00*	*00*
	PMRP – PSE – 230.3	*00*	*00*	*00*
Omissis				

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão a conta de dotações orçamentarias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 16 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:076C90FB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2297/2025

DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1420/2025-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ERISVALDO DE AZEVEDO, registrado sob a matrícula nº 104184, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social, por um período de 08 (oito) dias, em conformidade com o disposto no Art. 228, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2025.

Gabinete da Prefeita, em 16 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1AE6EB59

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2298/2025

DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1356/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, lotado(a) na SEMED, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 20 de outubro do corrente ano, participar de CERIMÔNIA REGIONAL DE PREMIAÇÃO DA 19ª OLÍMPIADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2C0C2019

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2299/2025

DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1356/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) RICARDO DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 20 de outubro do ano corrente, para participar CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO DA 19ª OLÍMPIADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:03BE07D1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2300/2025

DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1397/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ADENILSON DE JESUS SOUZA, registrado(a) sob a matrícula nº 468, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 01 a 30 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8E827D4D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2301/2025

DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 734/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LUCAS NEVES OLIVEIRA, ocupante do cargo PSICOLOGO/CREAS, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** no dia 24 de outubro do ano corrente, para participar do ENCONTRO REGIONAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO ENFRENTAMENTO A VIOLAÇÕES DE DIREITOS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6CFD40E9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2302/2025

DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 2215/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1368/2025-SEMAD,

CONSIDERANDO o Memo. Nº 76/2025-DP, de 16/10/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 2215/2025, de 07 de outubro de 2025, publicada noDiário Oficial dos Municípios do

Estado do Pará em 08 de outubro de 2025, edição nº 3854, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ERISVALDO DE AZEVEDO, registrado sob a matrícula nº 104184, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social (CONSELHO TUTELAR), desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 21 de outubro a 19 de novembro do corrente ano.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:06601FA1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2303/2025

DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1362/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) WANDERSON BARROS DE SOUZA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 20 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE ALUNOS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:80B09566

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2304/2025

DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2018/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 16 e 17 do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:03607983

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2305/2025

DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 2018/2025-SMS/PMRP

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) IVALDO DEOLINDO PIABA, ocupante do cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 16 e 17 de outubro do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:374539C5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2306/2025

DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2017/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 17 e 18 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:93DDCD27

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2307/2025

DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2017/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) CLAUDIA CRUZ MACHADO, ocupante do cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 17 e 18 de outubro do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:13731788

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2308/2025

DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1429/2025-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor LEANDRO LENSI, registrado sob a matrícula nº 9924, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 08 (oito) dias, em conformidade com o disposto no Art. 228, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2025.

Gabinete da Prefeita, em 16 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BA473B7E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 441-2025 - SERVIDOR EDCARLOS P. DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 441/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDCARLOS PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **000.043-5**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 14/10/2025, À SERV. DA CÂMARA , JUNTO A RECEITA FEDERAL P/ VERIFICAR

AS RETIFICAÇÕES DE ESOCIAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 13 de Outubro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D8BB46F0

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 442-2025 - VEREADOR FABIANO M. DE CARVALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 442/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 14/10/2025 à 17/10/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, ITERPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 14 de Outubro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F019F7DF

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 443-2025 - VEREADOR FAGNER CARLOS ALVES BARRETO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 443/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 14/10/2025 à 17/10/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, ITERPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 14 de Outubro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:676CB14F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 444-2025 - VEREADORA FABIANA M.CAETANO EVANGELISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 444/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA**, matrícula nº **000.232-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 14/10/2025 à 17/10/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, ITERPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 14 de Outubro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:3C8B7E8C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 445-2025 - VEREADORA EDNA SILVA DUTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 445/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDNA SILVA DUTRA**, matrícula nº **000.236-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1ª SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 14/10/2025 à 17/10/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, ITERPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 14 de Outubro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:8ECFF63F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 446-2025- SERVIDOR MARCOS ANDRÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 446/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARCOS ANDRE DA SILVA COSTA**, matrícula nº **000.249-3**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO II**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 15/10/2025 à 17/10/2025, À SERV. DESTA PRESIDÊNCIA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM-PA, importando a quantia de R2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 14 de Outubro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:2B08FD72

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 447-2025 - VEREADORA MILENA DA COSTA L. MACHADO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 447/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 15/10/2025 à 17/10/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO GABINETE DO DEP. GUSTAVO SEFFER , PARÁ RURAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM-PA, importando a quantia de R3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 14 de Outubro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:68C539A2

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 448-2025 - SERVIDOR EDVALDO R. CARDOSO JÚNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92
PORTARIA Nº 448/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de IMPERATRIZ-MA, no período de 16/10/2025 à 17/10/2025, À SERV. DA PRESIDÊNCIA . JUNTO A EMPRESA A M COMERCIO EMPREENDIMENTOS LTDA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder21 (DUAS) diárias, para IMPERATRIZ-MA, importando a quantia de R1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 14 de Outubro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A43EFDB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 055/2025

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 055-2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS CORRETIVOS E PREVENTIVOS COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS/PA. . Vencedor(es): RENA R ALMEIDA PECAS LTDA, com o valor total de R$ 404.642,30(Quatrocentos e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta Centavos), C L SILVA COMERCIO E SERVICOS, com o valor total de R$ 411.394,66(Quatrocentos e Onze Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de

abril de 2021 e suas alterações - RUDNEY DE JESUS SOUSA. 16 de Outubro de 2025.

RURÓPOLIS - PA, 16 de Outubro de 2025
DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9A7C4F1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250290 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2025.

ATA Nº: 20250290.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025.
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS CORRETIVOS E PREVENTIVOS COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS/PA.
FORNECEDOR: RENA R ALMEIDA PECAS LTDA, com o valor total de R$ 404.642,30(Quatrocentos e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta Centavos).
FORNECEDOR: C L SILVA COMERCIO E SERVICOS, com o valor total de R$ 411.394,66(Quatrocentos e Onze Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos).
VIGÊNCIA: 16/10/2025 a 16/10/2026, 12 (doze) meses.

RURÓPOLIS/PA, em 16 de outubro de 2025.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A31FD5E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 055/2025

CONTRATO Nº.....: 1610001/2025FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 055-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
CONTRATADA(O).....: RENA R ALMEIDA PECAS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS CORRETIVOS E PREVENTIVOS COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 404.642,30 (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103010010.2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 404.642,30
VIGÊNCIA.....: 16 de Outubro de 2025 a 16 de Outubro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Outubro de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:92BE224E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 055/2025

CONTRATO Nº.....: 1610002/2025FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 055-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
CONTRATADA(O).....: C L SILVA COMERCIO E SERVICOS
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS CORRETIVOS E PREVENTIVOS COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 411.394,66 (quatrocentos e onze mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103010010.2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 411.394,66
VIGÊNCIA.....: 16 de Outubro de 2025 a 16 de Outubro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Outubro de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F988A998

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.550/2025 – GAP/PMS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º SUBSTITUIR o representante da Fazenda Pública Municipal, na condição de suplente, Sr. **DANILO MACHADO DE AGUIAR,** pela Sra. **NATASHA VALENTE LAZARETTI,** no Conselho Municipal de Contribuintes de Santarém**,** vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, cuja composição passa a ser a seguinte:

Representantes da Fazenda Pública Municipal
Titulares:
1. Lucilaine Gimenes Freire
2. Marcelo Moita Cardoso
3. Thiago Cavalcante Oliveira

Suplentes:
1. Elcy Núbia Alves Pedreiro
2. Suyane dos Santos Pereira
3. Natasha Valente Lazaretti

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Santarém – ACES
Titular: Tatiana Cunha
Suplente: Reginaldo Ávila

Representantes do Conselho Regional de Contabilidade – CRC
Titular: Dilma Caldas Martins
Suplente: Williams Bezerra Gomes da Silva

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção de Santarém

Titular: Manoel Joaquim Amaral Palma
Suplente: Bruna de Lima Andrade de Araújo
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 1.507/2025 – GAP/PMS, de 11 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B5F9D42B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.551/2025 – GAP/PMS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CONTROLE E MANEJO DE INSUMOS DE REFERÊNCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **EDILANE SABINO LICATA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Controle e Manejo de Insumos de Referência,** do Núcleo de Referência Técnica em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/10/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F3E4672B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.552/2025 – GAP/PMS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CONTROLE E MANEJO DE INSUMOS DE REFERÊNCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **MATTEUS FREITAS DE ALENCAR,** nomeado através do Decreto nº 927/2025 – GAP/PMS, de 14 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Seção de Controle e Manejo de Insumos de Referência,** do Núcleo de Referência Técnica em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:CBB2BA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.553/2025 – GAP/PMS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO SUS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **GABRIEL SOUSA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão Especializada de Produção e Engenharia no SUS**, do Núcleo de Gestão de Obras e Projetos, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/10/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:75FE5216

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAD

RETIFICAÇÃO do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2025-SEMAD. Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025 – SEMAD
Objeto: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DEPONTO ELETRÔNICOBIOMÉTRICO PARA CONTROLE DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES, INCLUINDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE DE GESTÃO, SERVIÇOS GERAIS DE CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO DE PESSOAL, SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO E FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, COMO BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO PARA IMPRESSÃO DE COMPROVANTES, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS. Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – 07 de Outubro de 2025 ANO XVI | Nº 3853. **ONDE SE LÊ**: VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. **LEIA-SE**: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útilsubsequente à data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA -** CNPJ: 10.786.517/0001-01, Valor: R$264.400,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:2A8945AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025 - SEMAP, pregão eletrônico (SRP) nº 003/2025 - SEMAP.
Contrato: Nº008/2025 SEMAD. Partes: Secretaria MUNICIPAL de ADMINISTRAÇÃO E BRANCO E CORREA LTDA EPP CNPJ: 03.751.669/0001-03.
Valor: R$ 2.576,11 Vigência: 10/10/2025 a 10/10/2026.
Contrato: Nº009/2025 SEMAD. Partes: Secretaria MUNICIPAL de ADMINISTRAÇÃO e GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA ME CNPJ: 39.774.154/0001-76. Valor: R$ 5.122,95 Vigência: 10/10/2025 a 10/10/2026.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL)

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto N° 002/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:DDAD062E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Eletrônico SRP nº 018/2025-SEMAP

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2025– SEMAP. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI´S, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, Tendo como vencedoras do certame as empresas: CABANA MAGAZINE LTDA- CNPJ: 51.621.518/0001-83, vencedor dos itens 04, 06 e 07. CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 48.256.518/0001-17 vencedor dos itens 08, I C DE MAGALHAES COMERCIO CNPJ: 31.106.345/0001-58 vencedor dos itens 02,10 ,11 ,22 ,29, 30, 35, 36; J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES CNPJ: 17.142.432/0001-30 vencedor dos itens.09,13, 15, 16, 17,18, 20,21, 24,25,26, 27,28,31,32,33, 34, 36, 39, 041, 042, 043; MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA CNPJ: 18.274.923/0001-05. Vencedor dos itens 01,03,05,12,14,37,40; VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 05.508.323/0001-04 vencedor dos itens 19 e 23.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:10483338

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 017/2025-SEMC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2025 – SEMC. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC** NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA . Assinatura da Ata: 29/09/2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , CNPJ: 05.490.0001-46, CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA-ME , CNPJ: 42.753.718.0001/07, DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR . CNPJ: 34.683.771/0001-42 MICROFORT INFORMATICA LTDA. CNPJ: 24.675.507.0001/03, N B REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ: 41.081.214.0001-17, SEVENTEC COMERCIO LTDA. CNPJ: 08.784.976.0002-95, U.F AGUAIR EIRELLI LTDA. CNPJ: 63.833.883/0001-30 ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

PRISCILA TEIXEIRA CASTRO
Secretária

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:3F31793D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO

PORTARIA INTERNA Nº 029/2025
O Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviário – SEMPTA, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de sus atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 016/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e,
DECIDE
Art. 1° Nomear GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO, para o seguinte objeto: GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO, para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO TIPO LANCHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – SEMPTA.
GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: JEAN MARCEL CORRÊA DE OLIVEIRA Matrícula: 49990
FUNÇÃO: CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: JOSÉ MIRANDA DE OLIVEIRA NETO Matrícula: 103542
FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA I
FISCAL SUBSTITUTO
TITULAR: EDSON DOMINGOS LIBERAL RÊGO JUNIOR Matrícula: 1005230
FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA II
Art. 2° Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3° Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviário, em 16 de outubro de 2025.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviário
Decreto nº 016/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:1FEF1274

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 231/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 231/2025 – SEMSA
O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações posteriores.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios de **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HS.**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO– UPA 24h
GESTOR DO CONTRATO
RODOLFO SOUSA DOS SANTOS, CPF: ***.602.042-**, MATRÍCULA: 104974-2. SERVIDOR DA SEMSA
FISCAL TITULAR
DALIANE BRANCHES DA MOTA, CPF: ***. 878.402-**, MATRÍCULA: 92523-1. SERVIDORA DA SEMSA
FISCAL SUPLENTE
JÚLIA JODAN SILVA FERREIRA, CPF: ***. 080.212-**, MATRÍCULA: 98132. SERVIDOR DA SEMSA

HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM (HMS)
GESTOR DO CONTRATO
AMANDA CRISTINA SARUBI ALMEIDA, RG: *93265*, CPF: ***.332.132-**, MATRÍCULA: 1010892. SERVIDORA DA SEMSA.
FISCAL TITULAR
PEDRO GUILHERME AZEVEDO DE SOUZA, RG: *53417*, CPF: ***.950.512-**, MATRÍCULA: 91350-1. SERVIDOR DA SEMSA
FISCAL SUPLENTE
LURYANE OLIVEIRA CASTRO, CPF: ***.926.662-**, MATRÍCULA: 103946. SERVIDOR DA SEMSA

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário a Portaria n° 209/2024-SEMSA publicado no Diário Oficial do Município do Estado do Pará, Nº 3612, pag 117/118, na data de 23 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 16 de outubro 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:90D2365F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 232/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 232/2025 – SEMSA
O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato para a **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.**
GESTOR DO CONTRATO
KAROLINA DE SOUSA NEVES, MATRÍCULA: 89091, RG: *87625*, CPF:***.173.882-**. SERVIDORA DA SEMSA
FISCAL TITULAR
ALESSANDRA VALE BENEVIDES, MATRÍCULA: 103838 RG*83951*, CPF:***592.785-**. SERVIDORA DA SEMSA
FISCAL SUPLENTE
FRANCISCA THAIENE MARIETA ANDRADE VIDAL, MATRÍCULA: 81425, RG: *114488*, CPF:***.559.182-**. SERVIDORA DA SEMSA
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 16 de outubro 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:79B6B366

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO GAB/ Nº 620-2025

Ofício Gab/ Nº 620-2025
Santarém Novo/PA, 15 de outubro de 2025.

Agência: No 0697-1
Município: Santarém Novo-PA

Assunto: BANCO BRADESCO S/A – MANDATO MUNICIPAL 2025- 2028

Senhor Gerente(a)

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA,** CNPJ: **05.149.182/0001-80**, perante o Banco Bradesco S/A, Agencia **0697-1** será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome: THIAGO REIS PIMENTEL
CPF: 682.168.902-49
Cargo: Prefeito Municipal
Ass Obrigatória (X) sim ou **( )** não
E-mail: thiagopimentel15@gmail.com
Telefone: (91)98470-6868

Nome: MICHAEL DAVID PIMENTEL PEREIRA
CPF: 988.949.272-53
Cargo: Secretário Municipal de Finanças
Ass Obrigatória (X) sim ou **( )** não
E-mail: pimentel.ufra@gmail.com
Telefone: (91) 98441-3239

Emitir Cheques
Abrir contas de depósito
Receber, passar recibo e dar quitação
Solicitar saldos, extratos e comprovantes
Requisitar Talonário de cheques
Retirar cheques devolvidos
Endossar Cheque
Sustar/ Contraordenar cheques
Cancelar Cheques
Baixar Cheques
Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
Efetuar saques – conta corrente
Efetuar Saques de Poupança
Efetuar pagamentos
Efetuar transferências
Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais
Liberar Arq. De pagamentos
Solicitar saldos/extratos de investimentos
Emitir comprovantes
Efetuar transferências para mesma titularidade
Encerrar Contas de Depósito
Consultar obrigações do DDA
Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

(X) Todas as contas do CNPJ;
( ) Agência(s)/Conta(s) específica(s): _____

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
CPF: 682.168.902-49

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:2036404D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 528, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025. CANCELA O TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 528, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

CANCELA O TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Município expediu em favor de **JASON GONÇALVES ALVES** o Título Definitivo nº 00358/2020;

CONSIDERANDO que citado Título Definitivo não foi registrado junto ao Cartório do Único Ofício deste município, segundo consta na Certidão de Inexistência de Registro de Título Definitivo de Propriedade Urbana;

CONSIDERANDO que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado, na esfera administrativa, o Título Definitivo nº 00358/2020, expedido em favor de **JASON GONÇALVES ALVES**, referente uma área correspondente à 335,71m² (trezentos e trinta e cinco metros e setenta e um centímetros quadrados), descrita como lote 0017, quadra 115, setor 002, Zona urbana deste município de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º Determina-se a instauração das diligências necessárias para a condução do devido processo administrativo, com a realização de todas as comunicações e a efetivação dos registros cabíveis nos assentamentos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 16 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5E59DDB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.280, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.280, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510023 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem ao prestador de serviços **LUÍS FELIPE SOUSA RODRIGUES**, lotada na Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR, no período de 10 a 12 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste município, onde irá prestar apoio administrativo e na organização das festividades do 32º aniversário do Distrito Taboca.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias integrais no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 09 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CE48CDA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.281, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.281, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510026 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Adjunto da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, **MÁRIO GOMES DA SILVA,** no período de 09 a 10 outubro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste município, onde irá participar da 9ª e 10ª sessões Ordinárias da Câmara Municipal de São Felix do Xingu/PA e realizar entrega e distribuição dos tambores de lixo para promover a limpeza e ordem no evento do 32º aniversário do Distrito Taboca.
Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 ½ (uma e meia) diárias integrais no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 09 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:508D949F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.282, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.282, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510027-CGM;

R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ALISSON MARTINS DA CUNHA,** Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI, no período de 13 a 19 de outubro de 2025, com destino às regiões da comunidade indígena Kayapó, zona rural deste Município, com a finalidade da implementação do projeto de estruturação, gestão e fortalecimento do Programa de Aquisição de Alimento – PAA em 12 comunidades das terras indígenas.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 ½ (seis e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 10 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FF71E412

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.283, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.283, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510029- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada viagem a serviço da servidora **ANA CARLA RODRIGUES FEITOSA,** Chefe do Departamento de Saneamento Básico, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, nos dias 10 a 11 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar as entregas de títulos.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 10 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:66AC10E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.284, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.284, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510029- CGM;

R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizada viagem a serviço do servidor **DIEGO DA CUNHA FREIRE,** Chefe do Departamento de Regularização Fundiária Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 10 a 11 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar a entrega de títulos de propriedade.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 10 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1C2CFFDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.285, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.285, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510029- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada viagem a serviço do servidor **SIDICLEY VIEIRA MARQUES JUNIOR,** prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 10 a 11 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar a entrega de títulos de propriedade.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 10 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FEB01EA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.286, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.286, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2509074- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão da Gratificação de Produtividade - GP aos servidores da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2509074- CGM.

Art. 2º Os valores das gratificações serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23 de setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 13 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7CBDADF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.287, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.287, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2509075- CGM;

R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizada a concessão da Gratificação de Produtividade - GP aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2509075 - CGM.

Art. 2º Os valores das gratificações serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23 de setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 13 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:636C6907

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.288, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.288, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2509085- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão da Gratificação de Produtividade - GP aos servidores da Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2509085 - CGM.

Art. 2º Os valores das gratificações serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 13 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F22BFCF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.289, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.289, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510031– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Adjunto da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, **MÁRIO GOMES DA SILVA,** no período de 13 a 14 outubro de 2025, com destino as regiões do Xirizal, Vila Campo Verde, Distrito Nereu, Distrito Taboca e Colônia São Francisco, zona rural deste município, com a finalidade de realizar a verificação do serviço de coleta de lixo na localidade, proceder com a entrega das lixeiras solicitadas pela Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Maria Madalena, bem como inspecionar as condições da nova estrada que ligará São Félix do Xingu ao Distrito Sudoeste e a outras regiões.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 ½ (uma e meia) diárias integrais no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 13 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:87FF5AF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.290, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.290, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510033-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CARLOS INACIO FERNANDES DA SILVA,** Técnico Agropecuário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI, no período de 14 a 17 de outubro de 2025, com destino às regiões da Minerasul e do Distrito Ladeira Vermelha, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar a implantação do sistema de irrigação nas hortas escolares que estão sendo implantadas.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 ½ (três e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 13 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BF4FE999

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.291, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.291, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510030– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ANTONIO RIBEIRO NETO,** Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, no período de 13 a 18 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Nereu, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar inspeções e medições em estabelecimentos comerciais, a fim verificar a conformidade da área útil declarada com os valores pagos a título de Taxa de Licença para Localização e Funcionamento.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias no valor de 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 13 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:556E155B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.292, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.292, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510030– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ERISMAR DARQUES DE SOUSA**, Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, no período de 13 a 18 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Nereu, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar inspeções e medições em estabelecimentos comerciais, a fim verificar a conformidade da área útil declarada com os valores pagos a título de Taxa de Licença para Localização e Funcionamento.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias no valor de 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 13 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:11C79BB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.293, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.293, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510032 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **MAURO SOUSA COSTA**, Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, nos dias 13 e 14 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Lindoeste, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar a entrega de kits de ajuda humanitária à família que teve a residência atingida por incêndio, bem como elaborar parecer técnico.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3EFA3267

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.294, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.294, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510032 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **POLIANA ALVES DE ALMEIDA**, Secretária da Junta de Serviço Militar, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, no período de 13 a 16 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Lindoeste, zona rural deste Município, com a finalidade de dar continuidade no atendimento do itinerante de emissão de identidade e alistamento.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D07F4EBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.295, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.295, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510032 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **ANA PAULA DA CRUZ ALMEIDA**, prestadora de serviço, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, no período de 13 a 16 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de prestar apoio na continuidade do atendimento itinerante de emissão de carteiras de identidade e alistamento militar.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:20C1A2EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.296, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.296, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510032 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **RENATO WILLIAN DA SILVA TEXEIRA**, Assessor do Prefeito, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, no período de 13 a 16 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de prestar apoio na continuidade do

atendimento itinerante de emissão de carteiras de identidade e alistamento militar.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:103C6CB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.297, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP E GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF.

PORTARIA Nº 1.297, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP E GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012 (RJU), regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2509088 -CGM;

R E S O L V E:

Art.1º Fica autorizada a concessão da Gratificação de Produtividade – GP e Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento – GADF, a servidores da Controladoria Geral do Município - CGM, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2509088 – CGM.

Art. 2º Os valores das gratificações serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 14 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:41174A66

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.298, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP.

PORTARIA Nº 1.298, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012 (RJU), regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2509076 -CGM;

R E S O L V E:

Art.1º Fica autorizada a concessão da Gratificação de Produtividade – GP a servidora da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2509076– CGM.

Art. 2º O valor da gratificação será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23 de setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 14 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0451E9CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.299, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP E GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF.

PORTARIA Nº 1.299, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP E GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012 (RJU), regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2509083 -CGM;

R E S O L V E:

Art.1º Fica autorizada a concessão da Gratificação de Produtividade – GP e Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento – GADF aos servidores da Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2509083–CGM.

Art. 2º Os valores das gratificações serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 14 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DF1F6F0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.300, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA À SERVIDORA POR MOTIVO DE ATESTADO MÉDICO.

PORTARIA Nº 1.300, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA À SERVIDORA POR MOTIVO DE ATESTADO MÉDICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012 (RJU), regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

R E S O L V E:

Art.1º Fica concedida licença à servidora **SOLANGE MAIA COELHO**, Auxiliar de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, pelo período compreendido entre 22 a 26 de setembro de 2025, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 14 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CB8A1346

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.301, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.301, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510007-UCI FMS/CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Promoção de Nível por Antiguidade e Adicional de Tempo de Serviço aos servidores da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA, nos termos do Despacho Administrativo nº 2510007-UCI FMS/CGM.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 14 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:542F0C66

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.302, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP E GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE FUNÇÃO, DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.302, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP E GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE FUNÇÃO, DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – GADF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 11,12 e 62, da Lei Complementar n° 63/2012 (RJU);

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 2510006-UCI FMS/CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Gratificação de Produtividade – GP e Gratificação Pelo Exercício de Função, Direção, Chefia e Assessoramento - GADF, em conformidade com Anexo I do Despacho Administrativo n°2510006-UCI FMS/CGM aos servidores da Secretaria Executiva Municipal de Saúde (SEMSA).

Art. 2º Os valores das Gratificações serão em consonância com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 14 de junho de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:928EDFAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.303, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA.

PORTARIA Nº 1.303, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510038 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **ROSANGELA MESSIAS GOMES**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, nos dias 13 e 14 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Lindoeste, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar a entrega de kits de ajuda humanitária à família que teve a residência atingida por incêndio, bem como elaborar parecer técnico.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 14 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9B3B7CC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.304, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.304, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510038- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **HONORIO DE JESUS DIOCIZIO,** prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 15 a 20 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Ladeira Vermelha, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar serviços de iluminação pública.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 15 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E4C2B760

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.305, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.305, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510038- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **SERGIO KAUE DA SILVA NASCIMENTO,** prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 15 a 20 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Ladeira Vermelha, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar serviços de iluminação pública.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 15 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DA519378

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.306, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.306, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510038- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **EULLER GUSTAVO COSTA RODRIGUES,** prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 15 a 20 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Ladeira Vermelha, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar serviços de iluminação pública.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 15 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6916C38C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.307, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.307, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510038- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **HIGOR ADOLFO CANDIDO MOREIRA,** Chefe de Iluminação Pública, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 15 a 20 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Ladeira Vermelha, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar serviços de iluminação pública.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 15 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:260F9DDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.308, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.308, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510037– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **HARLENILSON MATOS DA SILVA,** Controlador-Geral do Município, nos dias 16 e 17 de outubro de 2025, com destino à cidade de Canaã dos Carajás - PA, com a finalidade de participar do Programa de Interiorização Conversando com o Controle Interno.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 15 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CF155071

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.309, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.309, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510036– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **LEONARDO MOURA GUIDO,** Procurador-Geral do Município, nos dias 16 e 17 de outubro de 2025, com destino à cidade de Canaã dos Carajás - PA, com a finalidade de participar do Programa de Interiorização Conversando com o Controle Interno.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 15 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B055AE72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.310, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 1.310, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem do Prefeito Municipal, **FABRÍCIO BATISTA FERREIRA**, no dia 16 de outubro de 2025, com destino à cidade de Canaã dos Carajás - PA, com a finalidade de participar do Programa de Interiorização Conversando com o Controle Interno.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte no valor de R$ 559,94 (quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos), calculado à razão de R$ 7,70X12%X606km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Canaã dos Carajás-PA, ida e volta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 15 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:19A76988

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.313, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.313, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510039-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, Sra. **FRANCISCA MARCELY DUARTE PEREIRA**, no período de 22 a 25 de outubro de 2025, com destino a Belém-PA, para participar do Encontro de Gestores Ambientais bem como comparecer à Secretaria da Fazenda do Estado – SEFA, para tratar de assuntos administrativos do município.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte no valor de R$ 1.940,40 (mil novecentos e quarenta reais e quarenta centavos), a razão de R$ 7,70X12%X2.100km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Belém-PA, ida e volta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 15 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A89D57D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.314, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.314, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510041– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal de Turismo, **MARCOS VINICIUS SOUSA BARBOSA,** nos dias 16 e 17 de outubro de 2025, com destino à cidade de Canaã dos Carajás - PA, com a finalidade de participar do Programa de Interiorização Conversando com o Controle Interno.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 15 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A1DEA9B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.315, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.315, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510042 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada viagem a serviço do servidor **ELIOMAR CONCEIÇÃO,** prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, no dia 16 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de conduzir a equipe do Itinerante da Junta de Serviço Militar e Alistamento para a sede do Município.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 16 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:760230A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.316/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.316/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510042– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **WALYSSANDRO CARVALHO DOS SANTOS**, Diretor de Crédito, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 19 a 21 de outubro de 2025, com destino à cidade de Belém-PA, com a finalidade de participar da Oficina de Capacitação das Entidades Organizadoras.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 16 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E4295D5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.317, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.317, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510040 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço ao servidor **ALEKXANDRO CARVALHO DA LUZ SANTOS,** prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, no período de 17 a 19 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Ladeira Vermelha, zona rural deste município, com a finalidade de organizar as modalidades esportivas em comemoração ao aniversário do referido Distrito.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias integrais no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 16 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2055A935

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.318, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.318, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510040 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço ao servidor **RAFAEL PEREIRA DO NASCIMENTO,** prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, no período de 17 a 19 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Ladeira Vermelha, zona rural deste município, com a finalidade de organizar as modalidades esportivas em comemoração ao aniversário do referido Distrito.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias integrais no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 16 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CDC178B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.319, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.319, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510040 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço ao servidor **FABRÍCIO SANTOS FERREIRA,** prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, no período de 17 a 19 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Ladeira Vermelha, zona rural deste município, com a finalidade de organizar as modalidades esportivas em comemoração ao aniversário do referido Distrito.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias integrais no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 16 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D18C1D58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.320, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.320, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510040 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço ao servidor **EDVAN MARTINS DOS REIS,** prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, no período de 17 a 19 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Ladeira Vermelha, zona rural deste município, com a finalidade de organizar as modalidades esportivas em comemoração ao aniversário do referido Distrito.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias integrais no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 16 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:19A3E19C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.321, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.321, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510040 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço ao servidor **EDIMAR SANTOS CIRILO,** Chefe do Departamento de Esporte, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, no período de 17 a 19 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Ladeira Vermelha, zona rural deste município, com a finalidade de organizar as modalidades esportivas em comemoração ao aniversário do referido Distrito.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias integrais no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 16 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:42B0996F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.322, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.322, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510040 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, **GILBERTO ALMEIDA ARRUDA**, no

período de 17 a 19 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Ladeira Vermelha, zona rural deste município, com a finalidade de organizar as modalidades esportivas em comemoração ao aniversário do referido Distrito.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias integrais no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 16 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:30C11776

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°754/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°754/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **PABLO SILVA DELFINO,** motorista, lotado no Fme, irá se deslocar período de 04/09/2025 a 05/09/2025 até o Distrito da Lindoste, para levar materiais de expediente escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 04 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:F9E091C5

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°777/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°777/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **VALDILENE DA SILVA DEÓ TAMANDARÉ,** assessora pedagógica, lotada no Fme, irá se deslocar período de 10/09/2025 a 11/09/2025 até a escola da Vila Tancredo Neves, para visita técnica escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 10 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:72A26408

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°778/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°778/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **NEURIVANIA LIMA DE BRITO,** assistente social, lotada no Fme, irá se deslocar período de 10/09/2025 a 11/09/2025 até a escola da Vila Tancredo Neves, para visita técnica escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 10 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:FA5C6C61

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°779/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°779/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro

no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ELIZEU RODRIGUES DA SILVA,** mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar período de 10/09/2025 a 11/09/2025 até o Distrito Nereu, para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 10 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:BF6351DC

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°780/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°780/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **RYSMONY CESAR FREITAS,** aux. de. mecânico, lotado no Fundeb, irá se deslocar no dia 11/09/2025 até a Vila Tancredo Neves, para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$35,00(trinta e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 11 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:F8F3C111

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°781/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°781/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **JULDEMAR RIBEIRO DE SOUZA,** mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no dia 11/09/2025 até a Vila Tancredo Neves, para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$35,00(trinta e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 11 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:08E78875

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°782/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°782/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **PABLO SILVA DELFINO,** motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 11/09/2025 a 12/09/2025 até o Distrito Nereu e Taboca, para levar e buscar materiais de expediente escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais)totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 11 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:8428E1B8

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°783/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°783/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro

no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **JAKISON WENDELH DA SILVA MIRANDA,** aux de serviços gerais, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 11/09/2025 a 12/09/2025 até o Distrito Nereu e Taboca, para levar e buscar materiais de expediente escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 11 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:E7A16DF6

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°784/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°784/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **CLEILTON RIBEIRO DA SILVA,** soldador, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 12/09/2025 a 13/09/2025 até a escola de área indígena, para manutenção em motores estacionários.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 12 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:43BEE5A3

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°785/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°785/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **RODOLFO GOMES DA SILVA,** mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 12/09/2025 a 13/09/2025 até a escola de área indígena, para manutenção em motores estacionários.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 12 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:D0645B6A

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°786/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°786/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **WILLIAM ANCELMO DA SILVA,** aux, de serviços gerais, lotado no Fundeb, irá se deslocar no período de 12/09/2025 a 13/09/2025 até a escola de área indígena, para reparos em prédio escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 12 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:BE027663

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°787/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°787/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **LUCIANO NASCIMENTO AVELINO,** aux, de serviços gerais, lotado no Fundeb, irá se deslocar no período de 12/09/2025 a 13/09/2025 até a escola de área indígena, para reparos em prédio escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 12 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:2B9B8767

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°788/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°788/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ADOLFO REIS DE SOUZA,** motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 15/09/2025 a 16/09/2025 até as escolas da Ladeira Vermelha e Minerasul para levar materiais de expediente.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 15 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:32A32EE3

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°788/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°788/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ADOLFO REIS DE SOUZA,** motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 15/09/2025 a 16/09/2025 até as escolas da Ladeira Vermelha e Minerasul para levar materiais de expediente.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 15 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:581EDC57

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°789/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°789/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ELIZEU RODRIGUES DA SILVA,** mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 15/09/2025 a 16/09/2025 até o Distrito Taboca, para concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 15 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:9E4AD702

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°790/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°790/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **MARCONIS PEREIRA GOMES LUCIANO,** eletricista mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 15/09/2025 a 16/09/2025 até o Distrito Taboca, para concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 15 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:30B3F089

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°791/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°791/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **DANIEL CAETANO DE OLIVEIRA,** mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 15/09/2025 a 16/09/2025 até o Distrito Taboca, para concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 15 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:0D7DF43D

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°792/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°792/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ROSIVALDO MENDES TEIXEIRA,** motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 15/09/2025 a 17/09/2025 até o Distrito Sudoste, para transportar equipe de mecânicos de concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 15 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:C2D4D61C

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°793/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°793/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **CLEILTON RIBEIRO DA SILVA,** soldador, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 15/09/2025 a 17/09/2025 até o Distrito Sudoste, para concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 15 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:A2D340CA

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°797/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°797/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **RODOLFO GOMES DA SILVA,** mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 15/09/2025 a 17/09/2025 até o Distrito Sudoste, para concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 15 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:C7DCB2DF

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°799/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°799/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **VALDIR MARCIANO DA SILVA,** motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 16/09/2025 a 17/09/2025 até as escolas da Santa Rosa e Nereu, para transportar equipe da semed.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 16 setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:D10699C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20250128
PREGÃO Nº 004.2025.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250128 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 004.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** C J A PARENTE **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTES À FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, MEDICAMENTOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS, MEDICAMENTO PARA TRATAMENTO DE COVID19 E H1N1. **VALOR TOTAL:** R$ 162.998,00(cento e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1602.103030011.2.046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 795.744,00. FONTE DE RECURSOS: 15001002- RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF.-SAÚDE.-16000000-TRANSFERENCIA SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO. -16210000- TRANSFERÊNCIA SUS-BLOCO-GOVERNO ESTADUAL. **VIGÊNCIA:** 14 DE OUTUBRO DE 2025 A 14 DE OUTUBRO DE 2026 **DATA DA ASSINATURA** 14 DE OUTUBRO DE 2025 **ORDENADORA DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:A82ACEE8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.691/2025

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), DESIGNA A COMISSÃO DE PAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 158 da Lei Municipal nº 331/1991 – RJU dos Servidores Públicos Municipais de São João de Pirabas/PA;

CONSIDERANDO, ainda, o recebimento do Ofício nº 595/2025/SEMED, de lavra do Secretário Mun. de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração imediata do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar possíveis irregularidades apresentadas através do Ofício nº 595/2025/SEMED, em desfavor do(a) Sr.(a) **FLAVIO GLEIDSON DE ARAUJO VALOIS,** PROFESSOR PEB II - NIVEL II, – MAT. Nº 3834, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, Sr. **ANTONIO GUILHERME ARAUJO BARROSO**, PROFESSOR – MAT. Nº 7456, Sr. **MARCELO AUGUSTO SANTOS DA SILVA**, AG. ADMINISTRATIVO – MAT. Nº 3079, Sr. **CLAUDIO CARDOSO VIEGAS JUNIOR**, AUX. DE SERVIÇOS URBANOS – MAT. Nº

7372, e Sr. **CASSIO CLAY DA SILVA POMPILIO**, AUX. DE SERVIÇOS GERAIS – MAT. Nº 3683, para, sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, objetivando a apuração dos fatos e a responsabilidade administrativa do(a) servidor(a) de que trata o Art. 1º.

Art. 3º FIXAR que a conclusão dos trabalhos não excederá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da presente Portaria, e somente prorrogável por igual período, se as circunstâncias assim o exigirem.

Parágrafo Único: O **RELATÓRIO** conclusivo deverá ser devidamente encaminhado à Chefe do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo estabelecido neste artigo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Notifique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 16 de outubro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:649DEFE0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.693/2025

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, II, da CRFB/88; os artigos 92 a 105 a Lei Orgânica Municipal; Artigo 13 da Lei Municipal nº. 331/1991 que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de dar rigorosa transparência a todas as fases do certame,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Organizadora de Concurso Público, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
a) Mayra Thaila Pinheiro e Pinheiro - Secretaria municipal de Administração (Matrícula nº 13693);
b) José Ribamar Oliveira de Almeida - Professor - PEB I - NIVEL II – (Matrícula 4278);
c) Gilberto Pedreira Maia - Procurador-Geral do Município - (Matrícula 13982).

Art. 2º Os membros da Comissão Organizadora e fiscalizadora serão responsáveis pela condução administrativa do certame, fiscalizando o acompanhamento de todas as suas etapas.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora e fiscalizadora realizará ainda a intermediação entre a empresa contratada para a execução do concurso e a Administração, fornecendo todos os documentos e informações necessárias à perfeita realização do certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 16 de outubro de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:EAF73D59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

3º Termo Aditivo ao Contrato 20232268. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Objeto do contrato: Contratação de serviços de engenharia para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA. Pregão Eletrônico 020/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: M G Construtora Eireli, CNPJ: 27.293.132/0001-05. Base Legal: Art.57, § 1º, Inc.II, e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R$ 5.021.220,57. Vigência: 20/08/2025 a 20/08/2026. Assinatura: 10/07/2025.

1º Termo Aditivo ao Contrato 20240374. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Objeto do contrato: Contratação de serviços de engenharia para execução da reforma e ampliação da E.M.E.F. São José Operário. Concorrência 90010/2024. Contratante: Fundo de Des.da Educ.e Valor.do Magistério, CNPJ: 28.640.052/0001-41. Contratada: Konkreta Construtora Eireli. CNPJ: 27.739.595/0001-58. Base Legal: Arts.105 e 111, da Lei Federal nº 14.133/21. Valor: R$ 3.340.013,67. Vigência: 13/11/2025 a 13/11/2026. Assinatura: 10/10/2025.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:CA23A4FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025/PMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025/PMS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E MELHORIAIS DE INFRAESTRUTURA NO PARQUE ECOLÓGICO DE SAPUCAIA/PA, VINCULADO AO NÚMERO DE CONVÊNIO 955109/2023.

VENCEDOR: CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA - Tipo: DEMAIS - LC123: Não – CNPJ: 00.488.605/0001-73 - Endereço: Rua Topázio – Xinguara, Cep: 68.557-552 - UF: PA Telefone: (94) 99144-6222
VALOR GLOBAL: R$ 1.591.794,03(um milhão quinhentos e noventa e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e três centavos).
Adjudicação: **16/10/2025**
Homologação: **16/10/2025**.

WILTON MIRANDA DE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:C65DF4C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250337; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 021/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** F. DE AQUINO GALVÃO LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Peças de Veículo Tipo Micro-Ônibus, destinado ao Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 385.159,65; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; Exercício 2025 Atividade 0702.123610007.2.030, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; Exercício 2025 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; Exercício 2025 Atividade 0702.123610400.2.032, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** 17 de outubro de 2025 a 17 de outubro de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2025
CONTRATO Nº: 20250338; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 021/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** CASTANHEIRA COM.DE PECAS,ACESSORIOS E SERV. P/ VEÍCULOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Peças de Veículo Tipo Micro-Ônibus, destinado ao Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 483.747,43; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; Exercício 2025 Atividade 0702.123610007.2.030, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; Exercício 2025 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; Exercício 2025 Atividade 0702.123610400.2.032, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** 17 de outubro de 2025 a 17 de outubro de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2025
CONTRATO Nº: 20250339; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 021/2025; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** F. DE AQUINO GALVÃO LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Peças de Veículo Tipo Micro-Ônibus, destinado ao FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 205.709,91; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0704.123610407.2.036, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** 17 de outubro de 2025 a 17 de outubro de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2025
CONTRATO Nº: 20250340; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 021/2025; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** CASTANHEIRA COM.DE PECAS,ACESSORIOS E SERV. P/ VEÍCULOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Peças de Veículo Tipo Micro-Ônibus, destinado ao FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 326.389,96; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0704.123610407.2.036, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** 17 de outubro de 2025 a 17 de outubro de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2025.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:B9AAA19B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato 0408/2025 Pregão Eletrônico nº 012/2025, VALOR GLOBAL R$ 15.216,83 (Quinze mil, Duzentos e Dezesseis reais e Oitenta e Três centavos). Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, Contratada: N.R. SIQUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.562.394/0001-74, Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza visando atender às demandas operacionais, administrativas e sociais da administração pública de Terra Santa-PA, em 50% (cinquenta por cento) da quantia licitada, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 16/10/2025.

Terra Santa, 16 de outubro de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:6D08E082

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato 0409/2025 P.E nº 032/2025, VALOR GLOBAL R$ 52.969,80 Contratante FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Contratada: A S DA FONSECA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.139.133/0001-93, Objeto: Aquisição de material de expediente e pedagógico para o Atendimento Educacional Especializado-AEE da rede municipal de ensino de Terra Santa, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Terra Santa-PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 16/10/2025.

Extrato do Contrato 0410/2025 P.E nº 032/2025, VALOR GLOBAL R$ 1.575,00 Contratante FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Contratada: N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.946.280/0001-00, Objeto: Aquisição de material de expediente e pedagógico para o Atendimento Educacional Especializado-AEE da rede municipal de ensino de Terra Santa, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Terra Santa-PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 16/10/2025.

Extrato do Contrato 0411/2025 P.E nº 032/2025, VALOR GLOBAL R$ R$ 2.734,32 Contratante FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Contratada: PIAU FORMULARIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.762.990/0001-72,, Objeto: Aquisição de material de expediente e pedagógico para o Atendimento Educacional Especializado-AEE da rede municipal de ensino de Terra Santa, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Terra Santa-PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 16/10/2025.

Extrato do Contrato 0412/2025 P.E nº 032/2025, VALOR GLOBAL R$ R$ 13.306,75 Contratante FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Contratada: R. A. A. FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.619.760/0001-70, Objeto: Aquisição de material de expediente e pedagógico para o Atendimento Educacional Especializado-AEE da rede municipal de ensino de Terra Santa, em

atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Terra Santa-PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 16/10/2025.

Terra Santa, 16 de outubro de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:B13865A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3-2025-0610001. Tipo menor preço global. Contratação de empresa especializada para execução de obra de Ampliação do sistema de abastecimento de água do Distrito Vila Nova, no município de Tomé-Açu/PA, por meio de recursos do Ministério das Cidades, através de Contrato de Repasse da Caixa Econômica Federal nº 949829/2023/MCIDADES/CAIXA, conforme especificações contidas no Edital e anexos. Data de abertura: 31/10/2025 às 09:00h, no site www.bnc.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no GEO-OBRAS do TCM/PA, no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br, e no Portal PNCP. –

DIEIZOM RILBSON ALMEIDA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:4F5303EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA AO EDITAL Nº 001/2025 – SEMED/COMISSÃO MUNICIPAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES

ERRATA AO EDITAL Nº 001/2025 – SEMED/COMISSÃO MUNICIPAL
DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES

Item 1.2	
Onde se lê:	**Leia-se:**
1.2) O processo de seleção e nomeação será realizado em 05 (cinco) etapas, sendo elas de caráter classificatório e obedecerá a seguinte ordem:	1.2) O processo de seleção e nomeação será realizado em **04 (quatro)** etapas, sendo elas de caráter classificatório e obedecerá a seguinte ordem:

Item 3.5	
Onde se lê:	**Leia-se:**
3.5) Comprovação de vínculo empregatício (efetivo ou temporário) com o Poder Público Municipal ou entidade privada de ensino;	3.5) Comprovação de vínculo empregatício efetivo com o Poder Público Municipal ou entidade privada de ensino;
Item 8.1, alínea a	
O item descrito foi excluído do Edital.	
a) Durante a realização da prova escrita for surpreendido(a) em comunicação com outro(a) candidato(a);	

DESEMPENHO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES

Item 8.1, alínea d	
Onde se lê:	**Passa a ser alínea "c" e leia-se:**
d) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho do Processo de Seleção ou a Equipe Técnica Pedagógica que conduzirá o processo de elaborar e aplicação da prova escrita;	c) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação de Mérito e Desempenho no Processo de Seleção;

Anexo III	
O texto descrito abaixo foi excluído do Edital.	
VICE – GESTOR (CÓD):_____	
Anexo IV	
Onde se lê:	**Leia-se:**
§ Ter disponibilidade de 40(quarenta) horas semanais, para exercer o cargo/função de Diretor(a) Escolar em uma Escola da rede de ensino do Município de Santa Luzia do Pará;	§ Ter disponibilidade de 40(quarenta) horas semanais, para exercer o cargo/função de Diretor(a) Escolar em uma Escola da rede de ensino do Município de Trairão-PA;

DESEMPENHO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES

Trairão - PA, 16 de outubro de 2025.

ARNALDO WEISHEIMER NETO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2025

ANTÔNIO CARLOS INÁCIO DOS SANTOS
Membro da Comissão
CPF: 404.053.382-87

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS
Membro da Comissão
CPF: 784.075.832-00

CLEIDE RIBEIRO VIDAL
Membro da Comissão
CPF: 705.909.662-00

FRANCISCO MARCIO DE SOUSA SILVA
Membro da Comissão
CPF: 522.486.072-53

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:442F27C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250483 – Origem: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 045/2024.** Processo Licitatório: **-A/2025-005FME**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO NACIONAL, COM PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO TEMPORÁRIO DE USO DE PLATAFORMA DIGITAL DE APOIO PEDAGÓGICO, CONTEMPLANDO RECURSOS DIGITAIS E VIRTUAIS INTERATIVOS, FUNCIONALIDADES PARA GESTÃO DA APRENDIZAGEM, IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E GESTORES, SUPORTE TÉCNICO AOS USUÁRIOS E ESTRUTURAÇÃO TECNOLÓGICA LOCAL NAS ESCOLAS, QUANDO NECESSÁRIO, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURADOS E BASEADOS EM METODOLOGIAS ATIVAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROJETO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **SABER SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLOGIAS LTDA,** CNPJ: 26.846.066/0001-90, com o valor total de **R$ 442.446,70 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).** Vigência: 14 de outubro de 2025 até 14 de outubro de 2026. Data de assinatura: 14 de outubro de 2025.

Tucumã - PA, 16 de outubro de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:D5D940CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO NA QUANTIDADE

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO NA QUANTIDADE DO CONTRATO n° 20250367.** Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2025-050FMMATI/2025**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA**, CNPJ: 27.185.397/0001-90. Contratada: **I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA,** CNPJ**:** 29.751.618/0002-56**.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 46.795,00 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais),** nos termos do art. 133, inciso IV., da Lei Federal nº 14.133/21**,** passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 224.297,34(duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos).** Data da assinatura: 09 de outubro de 2025.

Tucumã – PA, 16 de outubro de 2025.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:A1BFBCBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 248/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções deFiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Setorial da Aquisição de acervo bibliográfico nacional, com prestação do serviço de licenciamento temporário de uso de plataforma digital de apoio pedagógico, contemplando recursos digitais e virtuais interativos, funcionalidades para gestão da aprendizagem, implantação da solução, formação de professores e gestores, suporte técnico aos usuários e estruturação tecnológica local nas escolas, quando necessário, com vistas à implantação de projetos estruturados e baseados em metodologias ativas, destinados ao atendimento dos estudantes da rede municipal no âmbito do Projeto Escola em Tempo Integral – ETI, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 194059-3.

Tucumã – PA, 26 de setembro de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:86D2FE3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA SRP Nº 3/2025-009PMT

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA torna público para conhecimento dos interessados que, que realizará licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica SRP sob o n° 3/2025-009PMT, do tipo MENOR PREÇO, no regime Registro de Preços, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS, EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA**, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital. Data de início de envio de PROPOSTA: 16/10/2025. Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 31/10/2025 as 08:30 Horas, **Data de abertura da Concorrência: 31/10/2025 as 09:00 Horas**. Disponibilização do edital, endereço eletrônico https://bnccompras.com/ e www.tucurui.pa.gov. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail cpltuc2021@gmail.com.

Município de Tucuruí-PA, 15 de outubro de 2025.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA –
Prefeito Municipal de Tucuruí.

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:AD9C49DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-070

3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20220553

Contratante: **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41
Contratada: **P & G COMERCIAL LTDA - CNPJ: 13.390.820/0001-89**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO NA MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS NATALINOS DOS LOGRADOUROS DE TUCURUÍ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, por mais 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 15/10/2025.
Vigência: 14/11/2025 à 14/11/2026.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:7E901652

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO

Contrato Nº 20250119 Contratante: **SAAE** Contratada: **R.V.L. MELO E CIA LTDA,** CNPJ 11.648.352/0001-74, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DE NATUREZA SINGULAR NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ULIANÓPOLIS - SAAE. Origem: Inexigibilidade 01-2025-IN-SAAE. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 18/09/2025 a 16/09/2026, Valor: R$ 78.000,00.

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20250114 Contratante: **PMU** Contratada: **WC VIAGENS E TURISMO LTDA,** CNPJ 13.480.254/0001-04, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, ENDOSSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL, WHATSAPP E TELEFONE), PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE FUNDO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS -PA. Origem: Pregão 005-2025-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 10/09/2025 a 30/09/2026, Valor: R$ 355.000,00.
Contrato Nº 20250115 Contratante: **FMMA** Contratada: **WC VIAGENS E TURISMO LTDA,** CNPJ 13.480.254/0001-04. Origem: Pregão 005-2025-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 10/09/2025 a 30/09/2026, Valor: R$ 80.000,00.
Contrato Nº 20250116 Contratante: **FME** Contratada: **WC VIAGENS E TURISMO LTDA,** CNPJ 13.480.254/0001-04. Origem: Pregão 005-2025-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 10/09/2025 a 30/09/2026, Valor: R$ 50.000,00.
Contrato Nº 20250117 Contratante: **FMS** Contratada: **WC VIAGENS E TURISMO LTDA,** CNPJ 13.480.254/0001-04. Origem: Pregão 005-2025-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 10/09/2025 a 30/09/2026, Valor: R$ 85.000,00.
Contrato Nº 20250118 Contratante: **FMAS** Contratada: **WC VIAGENS E TURISMO LTDA,** CNPJ 13.480.254/0001-04. Origem: Pregão 005-2025-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 10/09/2025 a 30/09/2026, Valor: R$ 85.000,00.

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20250126 Contratante: **FUNDEB** Contratada: **NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA,** CNPJ 07.041.480/0001-88, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DO TIPO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICO E ELETROELETRÔNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ULIANÓPOLIS - PA. Origem: Adesão de ATA A-003-2025-FME. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 24/09/2025 a 31/12/2025, Valor: R$ 752.027,40.
Contrato Nº 20250127 Contratante: **FME** Contratada: **NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA,** CNPJ 07.041.480/0001-88. Origem: Adesão de ATA A-003-2025-FME. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 24/09/2025 a 31/12/2025, Valor: R$ 1.716.458,60.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:5A3737F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ Publica ratificação da DISPENSA Nº 7.2025-00016 Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de um arco cirúrgico, para atender as necessidades do hospital municipal de Uruará; Fundamentação legal: Art. Arts. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: DISPENSA 7.2025-00016; CONTRATO Nº: 20257027 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, VALOR TOTAL: R$ - 60.000,00 (Sessenta Mil Reais); CONTRATADO: L G PEREIRA ELETRONICA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de um arco cirúrgico, para atender as necessidades do hospital municipal de Uruará; VIGÊNCIA: 13/10/2025 à 13/04/2026.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:FD62C664

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 105/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/ 2025 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, WEMERSON DE ARAUJO BARROS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Selectas, Lote 08, da quadra H, Envolvendo uma área de 300,00m²(trezentos metros quadrados), com perímetro 80,00m (oitenta metros). Limita-se com frente para a Rua A, com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE limita-se com o Lote 10, medindo 10,00m, AO LESTE limita-se com o Lote 07, medindo 30,00m, AO SUL limita-se com o lote frente para a Rua A, medindo 10,00m, A OESTE limita-se com a chácaras Geraldo, medindo 30,00m**,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 14 de outubro de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/ 2025 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, WEMERSON DE ARAUJO BARROS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra

urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Selectas, Lote 08, da quadra H, Envolvendo uma área de 300,00m²(trezentos metros quadrados), com perímetro 80,00m (oitenta metros). Limita-se com frente para a Rua A, com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE limita-se com o Lote 10, medindo 10,00m, AO LESTE limita-se com o Lote 07, medindo 30,00m, AO SUL limita-se com o lote frente para a Rua A, medindo 10,00m, A OESTE limita-se com a chácaras Geraldo, medindo 30,00m**,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 14 de outubro de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:0D833357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 764/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 148/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 061/2025/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025/FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 764/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para **O FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE XINGUARA/PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**.

CONTRATADA: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.556.213/0001-04 estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2499, Bairro Centro, CEP: 68.740-005, Castanhal - PA, Telefone: (91) 3122-0012, e-mail: ahcorodonto@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA.**
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 684.661,96 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 10 de outubro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:C480910A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 765/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 148/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 061/2025/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025/FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 765/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para **O FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE XINGUARA/PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**.

CONTRATADA: MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.891.691/0001-24 estabelecida à Folha 18 Quadra 01 Lote 25, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.513-410, Marabá - PA, Telefone: (94) 99289-3284, e-mail: mazzettodistribuidora@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **PAULO RODRIGUES DE SOUZA.**
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 186.652,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 10 de outubro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:3D4D95D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 766/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 148/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 061/2025/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025/FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 766/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para **O FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE XINGUARA/PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**.

CONTRATADA: CENTRO DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.545.837/0001-57 estabelecida à Rua Tiradentes, nº 393, Bairro Centro, CEP: 77.670,000, Divinópolis do Tocantins - TO, Telefone: (94) 98434-6376, e-mail: cedimedtocantins@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **VINICIUS EDUARDO CASTRO VIEIRA.**
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 709.893,64 (SETECENTOS E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 10 de outubro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:C2261072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 767/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 148/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 061/2025/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025/FMS

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 767/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para **O FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE XINGUARA/PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**.

CONTRATADA: CARE MED COMÉRCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.142.284/0001-91 estabelecida à Avenida do Parque, s/nº Quadra 5 Lote 7, Bairro

Residencial Verona I, CEP: 65.913-600, Imperatriz - MA, Telefone: (99) 99113-1512 (99) 98430-1235, e-mail: caremedhospitalar@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO VICTOR OLIVEIRA SOUZA.**

VALOR: O valor total do contrato é de R$ 1.117.965,31 (SETECENTOS E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 10 de outubro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:5D3DE819

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2025 – CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)

EDITAL Nº 001/2025 – CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

Concurso Público nº 001/2024 – Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE)

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
A Prefeitura Municipal de Itaituba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), torna público o presente Edital do Curso de Formação Inicial, com caráter eliminatório, destinado aos candidatos aprovados nas etapas anteriores do Concurso Público nº 001/2024 para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), em conformidade com o Edital do Concurso nº 001/2024 e com a Lei Federal nº 11.350/2006.

II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
1. O Curso de Formação tem caráter eliminatório e é requisito obrigatório para aprovação final no certame.
2. Terá carga horária total de 40 (quarenta) horas.
3. Será exigida frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total para que o candidato seja considerado apto.
4. O curso será realizado presencialmente, com atividades teóricas e práticas supervisionadas.
5. O curso será promovido pela Prefeitura Municipal de Itaituba, sem qualquer custo aos participantes.
6. A coordenação pedagógica e a execução das atividades ficarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
7. As aulas ocorrerão no seguinte horário e local:
Horário**:** 08h às 12h e das 14h às 18h
Para os **Agentes de Combate às Endemias (ACE):** Auditório da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDAS)**, localizado na **Av. Transamazônica, s/nº, esquina com a Travessa Lauro Sodré, bairro Bela Vista – Itaituba – Pará.**
Para os **Agentes Comunitários de Saúde (ACS):** Auditório da **Secretaria Municipal de Educação (SEMED),** situado na **Travessa 15 de Agosto, nº 169, Centro – entre as avenidas Nova de Santana e Dr. Hugo de Mendonça – Itaituba – Pará.**
8**.** Os candidatos convocados para o Curso de Formação Inicial constam no Anexo I e II deste Edital, conforme disposição de vagas regulares e necessidade do serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

III – DOS OBJETIVOS
1. Agente Comunitário de Saúde (ACS)
Capacitar o candidato para atuar na integração entre a equipe de saúde e a comunidade, fortalecendo ações de prevenção de doenças, promoção da saúde e controle social no âmbito do SUS.
2. Agente de Combate às Endemias (ACE)
Formar o candidato com conhecimentos básicos para o desempenho de ações de vigilância em saúde, prevenção e controle de doenças endêmicas, com foco na atuação territorial.

IV – DA GRADE CURRICULAR
Curso Introdutório para Agente de Combate às Endemias (ACE):
Unidade 1: Políticas públicas de saúde e controle social
Unidade 2: Estrutura do SUS
Unidade 3: Ética no trabalho e relações interpessoais
Unidade 4: Comunicação e trabalho em equipe
Unidade 5: Técnicas de entrevista e visita domiciliar
Unidade 6: Territorialização e identificação de áreas de risco
Unidade 7: Vigilância em saúde e doenças endêmicas
Unidade 8: Promoção da saúde e prevenção de doenças

Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde (ACS):
Unidade 1: Estrutura e políticas do SUS
Unidade 2: História e atribuições do PACS/PSF/ESF
Unidade 3: Atribuições e responsabilidades do ACS
Unidade 4: Ética e comunicação em saúde
Unidade 5: Territorialização e uso de mapas comunitários
Unidade 6: Técnicas de entrevista e visitas domiciliares
Unidade 7: Planejamento, cadastramento e fluxo das informações
Unidade 8: Saúde da mulher, da criança e do homem
Unidade 9: Programas sociais e estratégicos (Bolsa Família, TB, hanseníase, leishmaniose, DCNTs)
Unidade 10: Práticas supervisionadas em UBS e em território

V- DA ESTRUTURA E METODOLOGIA

O curso será desenvolvido por meio de:
Aulas expositivas dialogadas;
Oficinas, estudos de caso e dinâmicas de grupo;
Atividades práticas supervisionadas em território e/ou Unidades Básicas de Saúde;
Rodas de conversa e debates participativos.
Autoavaliação a cada unidade, com devolutiva pedagógica.
A **frequência** será registrada em lista de presença diária, validada pelo instrutor responsável.

VI – DA AVALIAÇÃO
1. A avaliação será processual e contínua, com instrumentos teóricos e práticos, conforme o cargo.
2. O candidato será considerado apto se obtiver:
Nota mínima de 6,0 (seis) em escala de 0 a 10 nas avaliações;
Frequência mínima de 75%.
3. O sistema de avaliação compreenderá:
Prova Teórica (10 pontos) – para ACS e ACE;
Prova Prática (10 pontos) – exclusiva para ACE.
4. O candidato reprovado em qualquer critério será eliminado do concurso público.
5. O desempenho será registrado em ata oficial, assinada pela coordenação pedagógica.

VII – DOS CRITÉRIOS ADICIONAIS DE ELIMINAÇÃO
Além dos critérios já estabelecidos (nota mínima e frequência), será eliminado o candidato que:
Apresentar conduta incompatível com a função pública;
Descumprir normas de segurança e biossegurança;
Utilizar meios ilícitos durante as avaliações.

VIII – DO RECURSO
O candidato poderá interpor recurso contra o resultado das avaliações no período de 24/11/2025 a 05/12/2025.
O recurso deverá ser encaminhado por meio de formulário eletrônico (anexo ao edital III), enviado exclusivamente para o e-mail: rh.semsa@itaituba.pa.gov.br.
O recurso deve ser pessoal e individual, não sendo aceitos recursos coletivos, nem aqueles que tratem de terceiros.
Recursos apresentados fora do prazo ou por outra forma de encaminhamento não serão analisados.

IX – DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital do Curso de Formação	20 de outubro de 2025
Período de Realização do Curso (Local / Horário)	10 a 14 de novembro de 2025
Período de Análise e Avaliação	17 a 20 de novembro de 2025
Publicação do Resultado Preliminar	21 de novembro de 2025
Período para Interposição de Recursos	24 de novembro a 05 de dezembro de 2025
Análise dos Recursos	08 a 12 de dezembro de 2025
Publicação do Resultado Final e Homologação	16 de dezembro de 2025

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
A participação no curso não gera vínculo com o Município de Itaituba.
O curso será realizado conforme conveniência e oportunidade da Administração Municipal.
Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.
O certificado de conclusão será emitido aos candidatos aprovados, com validade exclusiva para o Concurso Público em andamento.

Itaituba (PA), 15 de outubro de 2025.

HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0004/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0002/2025

DIEGO CAJADO NEVES
Procurador Geral do Município
Decreto nº 013/2025

ANEXO I

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	SITUAÇÃO	NASCIMENTO
	000500019729	MAURICE LUIS PAXIUBA DUNCAN	342	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS-SEC. MUN.DE SAÚDE-GARiMPEIRA	Convocado	15/11/1974
	000500009542	ELENILDE LIMAPESSOA	342	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS-SEC. MUN.DE SAÚDE-GARiMPEIRA	Convocado	**02/03/1985**
1º	000500006932	ARLETE SALES DE ALMEIDA	343	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-SEC. MUN.DE SAúDE-CREPURIZÃO	Convocado	21/09/1977
	000500016459	HERLANDESON GABRIEL GARCIA ALVES	344	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-SEC. MUN.DE SAÜDE-CREPURIZINHO	Convocado	21/08/1998
1º	000500024865	REINALDO ANUNCIACAO GOIS	345	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-SEC. MUN.DE SAÜDE-MORAES DE ALMEIDA	Convocado	24/03/1974
2º	000500020608	MARCIA CRISTINA SOUZA DA SILVA	345	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-SEC. MUN.DE SAÜDE-MORAES DE ALMEIDA	Convocado	22/06/1979
	000500023783	GERLIANE PORTO DA SILVA	345	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-SEC. MUN.DE SAÜDE-MORAES	Convocado	10/08/1985

3º				DE ALMEIDA		
4º	000500018238	JOSILENE SANTOS DA SILVA	345	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-SEC. MUN.DE SAÜDE-MORAES DE ALMEIDA	Convocado	23/11/1984
5º	000500027509	ALINE VICENTE DOS SANTOS CASTRO	345	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-SEC. MUN.DE SAÜDE-MORAES DE ALMEIDA	Convocado	02J05J1996
6º	000500026453	ZILDERLAN MELO SALES OSAES	345	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-SEC. MUN.DE SAÜDE-MORAES DE ALMEIDA	Convocado	13J07J1986
	000500009454	DORINALVA MARIA MATTOS FGUEIRA LIMA	346	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMiAS-SEC. MUrJ.DE SAÚDE-MIRITITUBA	Convocado	29/06/1983
	000500010999	JUCENILSON OLIVEIRA	346	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMiAS-SEC. MUN.DE SAÚDE-MIRITITUBA	Convocado	04/01/1964
1º	000500008360	MARCOS PAULO BRAGA DE SALES	347	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMiAS-SEC. MUN.DE SAúDE-ZONA URBANA	Convocado	04/10/2001
2º	000500019853	GEFERSON FLAVIO PORTO GALVAO	347	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMiAS-SEC. MuN.DE SAúDE-ZOrJA URBANA	Convocado	29/04/1995
3º	000500012179	MARCOS ALEXANDE LEAL SILVA	347	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-SEC. MUN.DE SAÚDE-ZONA URBANA	Convocado	02/09/1995
4º	000500014147	JHONATHA CASTOR DOS ANJOS	347	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-SEC. MUN.DE SAÚDE-ZONA URBANA	Convocado	16/05/1999
5º	000500001681	ITAMAR MUNIZ DOS SANTOS	347	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-SEC. MUN.DE SAÚDE-ZONA URBANA	Convocado	02/12/1992
6º	000500010481	JANILSON DE LIMA DOS SANTOS	347	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-SEC. MUN.DE SAÚDE-ZONA URBANA	Convocado	08/03/1992
7º	000500013770	RODRIGO NOGUEIRA DE SOUSA	347	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-SEC. MUN.DE SAÚDE-ZONA URBANA	Convocado	25/10/2004
8º	000500004305	ADAILTON RIBEIRO SANTOS	347	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-SEC. MUN.DE SAÚDE-ZONA URBANA	Convocado	03/03/1984
9º	**000500003401**	WUKISILEIA DE BRITO $ILVA	347	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-SEC. MUN.DE SAÚDE-ZONA URBANA	Convocado	16/03/1987
10º	000500018192	LUCAS PEREIRA DE JESUS	347	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-SEC. MUN.DE SAÚDE-ZONA URBANA	Convocado	08/02/1PP5
11º	000500005820	PAULA ANDREIA DOS SANTOS SILVA	347	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-SEC. MUN.DE SAÚDE-ZONA URBANA	Convocado	28/08/1984
12º	000500023452	JORGE PINHEIRO MOTA	347	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-SEC. MUN.DE SAÚDE-ZONA URBANA	Convocado	02/02/1985
13º	000500004036	LUCAS CARNEIRO ROCHA	347	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-SEC. MUN.DE SAÚDE-ZONA URBANA	Convocado	02/11/1983
14º	000500007468	GILSON GONCALVES VALENTIM DA SILVA	347	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-SEC. MUN.DE SAÚDE-ZONA URBANA	Convocado	15/01/1998
15º	000500009323	LILIANE ANUNCIACAO SILVA	347	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-SEC. MUN.DE SAÚDE-ZONA URBANA	Convocado	28/05/2001
16º	000500017804	RODRIGO DE CAMARGO SILVA	347	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-SEC. MUN.DE SAÚDE-ZONA URBANA	Convocado	10/12/2001
17º	000500029109	ALISON FELIPE DA COSTA	347	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-SEC. MUN.DE SAÚDE-ZONA URBANA	Convocado	19/03/2004
18º	OOOSOOO17889	ELIZEU SOUSA BARBOSA	347	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-SEC. MUN.DE SAÚDE-ZONA URBANA	Convocado	04/02/1988
19º	000500021359	ANDERSON FELIPE SILVA E SILVA	347	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-SEC. MUN.DE SAÚDE-ZONA URBANA	Convocado	03/09/1997
20º	**000500010032**	JEANN DAVI NUNES SOUZA	347	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-SEC. MUN.DE SAÚDE-ZONA URBANA	Convocado	26/05/2003
21º	000500009126	HAMILTON NASCIMENTO SILVA JUNIOR	347	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-SEC. MUN.DE SAÜDE-ZONA URBANA	Convocado	16/1J/2004
22º	000500076i9	BRAIAN DOS SANTOS CASTRO	347	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-SEC. MUN.DE SAÚDE-ZONA URBANA	Convocado	26/09/2003
23º	000500023825	EDOALDO SANTOS DA CONCEICAO	347	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-SEC. MUN.DE SAÚDE-ZONA URBANA	Convocado	11/10/1988
24º	000500001960	WILLIAN AGUIAR PINTO	347	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-SEC. MUN.DE SAÚDE-ZONA URBANA	Convocado	24/04/1996
25º	**000500022830**	YASMIN SANTOS SILVA	347	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-SEC. MUN.DE SAÚDE-ZONA URBANA	Convocado	03J02/200S
26º	000500003870	LUCAS RODRGUES ARAUJO	347	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-SEC. MUN.DE SAÚDE-ZONA URBANA	Convocado	14/01/2006
27º	000500022025	IZAURA DO NASCIMENTO SOUSA	347	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-SEC. MUN.DE SAÚDE-ZONA URBANA	Convocado	26/07/1973
28º	000500019952	ELLEN RENILDE RIBEIRO SILVA	347	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-SEC. MUN.DE SAÚDE-ZONA URBANA	Convocado	26/12/1991

ANEXO II

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	SITUAÇÃO	NASCIMENTO
	000500008106	NEMESIA MIRIAM ARAUJO ABREU	348	AGENTE COMUNITÀRIO DE SAUDE-SEC. MiJN.DE SAùDE-PERPÉTIJO SOCORRO	CONVOCADO	27/02/1994
	000500029881	DARLAN ALBERTO GRANA DO ABREU	348	AGENTE COMUNITÀRIO DE SAUDE-SEC. MiJN.DE SAùDE-PERPETIJO SOCORRO	CONVOCADO	OU/05/1982
	000500019398	ELAINE SILVA DA SILVA FROTA	348	AGENTE COMUNITÀRIO DE SAODE-SEC. MiJN.DE SAùDE-PERPETIJO SOCORRO	CONVOCADO	30/05/1993
	000500007060	ELISSANDRA LIMA DA SILVA	348	AGENTE COMIJNITÀRIO DE SAÚDE-SEC. MuN.DE SAÚDE-PERPETIJO SOCORRO	CONVOCADO	28/10/1994
	000500016593	ADRIANA DE MORAIS PEREIRA	348	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEC. MUN.DE SAÚDE-PERPÉTUO SOCORRO	CONVOCADO	31/10/1985
	000500004525	RITA DE CASSIA FARIAS QUINTERO	348	AGENTE COMiJNITÀRIO DE SAÚDE-SEC. MuN.DE SAÚDE-PERPETIJO SOCORRO	CONVOCADO	31/07/1985
1º	000500013293	CAIO ENRIQU E LIMA DE SOUSA	**349**	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEC. MUN.DE SAUDE-BOM JARDIM	CONVOCADO	24/07/2006
2º	000500029192	JAMILY KAROL PEREIRA LOPES	**349**	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEC. MUN.DE SAUDE-BOM JARDIM	CONVOCADO	10/06/1996
3º	000500004581	AGAMENON DA SILVA SOUSA	**349**	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEC. MUN.DE SAUDE-BOM JARDIM	CONVOCADO	30/11/1978
4º	000500016606	ANA MARIA JUSTiN A BARBOSA	349	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEC. MUN.DE SAUDE-BOM JARDIM	CONVOCADO	24/08/1981
1º	500.023.811	THALLYS BASTOS SILVA	352	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEC. MUN.DE SAÚDE-VIVA ITAITUBA	CONVOCADO	03/05/2004
2º	000500014642	FERNANDO LOPES MILEO	352	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEC. MUN.DE SAÚDE-VIVA ITAITUBA	CONVOCADO	13/06/1996
3º	000500001897	LILIANE LOPES DA SILVA	352	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÜDE-SEC. MUN.DE SAÚDE-VIVA ITAITUBA	CONVOCADO	18J07J1992
4º	000500022578	TAMARES SILVA MARTINS	352	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÜDE-SEC. MUN.DE SAÚDE-VIVA	CONVOCADO	13J08J1996

				ITAITUBA		
1º	000500000790	EDUARDO FERREIRA PEREIRA	353	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEc. MUN.DE SAÚDE—JARDIM AEROPORTO	CONVOCADO	18/06/1993
2º	000500006924	CLEIDIANE DA SILVA DIAS	353	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEc. MUN.DE SAÚDE—JARDIM AEROPORTO	CONVOCADO	09/06/1995
3º	000500004346	ARTHUR VICTOR BARRADAS FERREIRA	353	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEc. MUN.DE SAÚDE—JARDIM AEROPORTO	CONVOCADO	03/04/1996
4º	000500016855	BRENDA DA COSTA SOARES	353	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEc. MUN.DE SAÚDE—JARDIM AEROPORTO	CONVOCADO	13/07/1998
	000500019525	LIGIA KEITH SILVA IMBIRIBA AGUIAR	354	AGENTE COMUNITÀRIO DE SAÚDE-SEC. MUN.DE SAÚDE-MARIA MADALENA	CONVOCADO	15/12/1988
	000500009183	ANA CLARA SILVA DOS SANTOS SANTANA	354	AGENTE COMIJNITÀRIO DE SAÚDE-SEC. MUN.DE SAÚDE-MARIA MADALENA	CONVOCADO	09/09/2000
	000500006319	MILENA DO CARMO SILVA	354	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEC. MUN.DE SAúDE-MARIA MADALENA	CONVOCADO	25/01/200t
	000500005720	JANETE CARVALHO DE MORAES	354	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEC. MUN.DE SAúDE-MARIA MADALENA	CONVOCADO	05/10/1992
1º	000500020470	ELIZONETE COELHO DE LIMA	355	AGENTE COMuNITÁRIO DE SAÚDE-SEC. MUN.DE SAÚDE-SANTO ANTONIO	CONVOCADO	13/11/1982
2º	000500004653	STEPHANE BORGES FERREIRA	355	AGENTE COMuNITÁRIO DE SAÚDE-SEC. MUN.DE SAÚDE-SANTO ANTONIO	CONVOCADO	29/08/1999
3º	000500031745	PATRICIA KELLY GALUCIO E SILVA	355	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEC. MUN.DE SAÚDE-SANTO ANTÔNIO	CONVOCADO	09/10/1995
4º	000500019293	NAYANE ALENCAR MUNIZ	355	AGENTE COMuNITÁRIO DE SAÚDE-SEC. MUN.DE SAÚDE-SANTO ANTONIO	CONVOCADO	19/07/2006
5º	000500014650	JOELMA DA SILVA HENRIQUE SOUSA	355	AGENTE COMuNITÁRIO DE SAÚDE-SEC. MUN.DE SAÚDE-SANTO ANTONIO	CONVOCADO	05/12/1984
1º	000500009301	ROSELY DE SOUZA CASTRO	356	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEC. MUN.DE SAÚDE-PIRACANÃ	CONVOCADO	05/1J/1972
2º	000500023712	EMERSON SOARES SOUSA	356	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEC. MUN.DE SAÚDE-PIRACANÃ	CONVOCADO	24/07/1987
3º	000500022866	JOAO PAULO ROGINOL MARQUES	356	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEC. MUN.DE SAÚDE-PIRACANÃ	CONVOCADO	1$J04J1990
4º	000500001447	EVA CASTRO DO NASCI MENTO	356	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEC. MUN.DE SAÚDE-PIRACANÃ	CONVOCADO	30J01J1997
5º	000500015244	KARINA DA COSTA OLIVEIRA	356	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEC. MUN.DE SAÚDE-PIRACANÃ	CONVOCADO	03J0S/1995
1º	000500020484	EMUILLY DOS SANTOS SILVA	357	AGENTE COMIJNITÀRIO DE SAUDE-SEC. MiJN.DE SAnDE-VALE DO PIRACANÀ	CONVOCADO	30/11/1997
	000500027207	JONISON SILVA DE OLIVEIRA	358	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE—SEC. MUN.DE SAÚDE—BOM REMÉDIO	CONVOCADO	**11/10/1998**
1º	000500015170	MARIA CLARA PACHECO GONCALVES DE OLIVEIRA	360	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEC. MUN.DE SAÚDE-BELA VISTA	CONVOCADO	27/11/2004
2º	000500009488	KıTüNAVANDADEBARROSStRRA	360	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEC. MUN.DE SAÚDE-BELA VISTA	CONVOCADO	14/01/1999
3º	000500030208	PAULO HENRIQUE PONTES RODRIGUES RANER	360	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEC. MUN.DE SAúDE-BELA /ISTA	CONVOCADO	29/07/1997
4º	000500002070	TACIEL JORDANIO DE ALMEIDA SOUSA	360	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEC. MUN.DE SAÚDE-BELA VISTA	CONVOCADO	10/07/1992
1º	000500006531	CAMILA DOS SANTOS RIBEIRO	361	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEC. MUN.DE SAÚDE-JARDIM DAS ARARAS	CONVOCADO	03/05/2002
2º	000500012201	YASMIN OLIVEIRA DA SILVA	361	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEC. MUN.DE SAÚDE-JARDIM DAS ARARAS	CONVOCADO	26/12/1999
3º	000500009112	JOAO VICTOR SOUSA ALVES	361	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEC. MUN.DE SAÚDE-JARDIM DAS ARARAS	CONVOCADO	19/12/2003
4º	000500009798	EVELYN ARTEMIS BRASIL QUEIROZ	361	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEC. MUN.DE SAÚDE-JARDIM DAS ARARAS	CONVOCADO	16/11/2003
	000500021758	RAYLANYCARNEIROMARfNS	361	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEC. MUN.DE SAÚDE-JARDIM DAS ARARAS	CONVOCADO	29/04/1990
	000500025240	MARLETE SOARES DA SILVA	361	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEC. MUN.DE SAÚDE-JARDIM DAS ARARAS	CONVOCADO	10/07/1967
1º	OOOSOOO11087	MARIA DE MARCIA FERNANDES MELO	362	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEC. MUN.DE SAúDE-KM 1435	CONVOCADO	05/08/1974
1º	000500005588	ORLANI A PEREIRA DE CARVALHO	363	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEC. MUN.DE SAÚDE-KM 30	CONVOCADO	16/06/1990
1º	000500011177	RAQUEL OLIVEIRA FEITOSA	369	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEC. MUN.DE SAÚDE-MIRITITUBA	CONVOCADO	01/01/1988
2º-	000500020002	ERALDO SANTOS FELIX DA SILVA	369	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÜDE-SEC. MUN.DE SAÚDE-MIRITITUBA	CONVOCADO	06J0SJ1979
1º	000500012781	REBECA VITORIA FRANCA SOARES	370	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEC. MUN.DE SAÚDE-UNIVERSO	CONVOCADO	02J07J2003
1º	000500096i3	NIVIA NAYARA SEMBLANO DA SILVA	373	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEC. MUN.DE SAÚDE-AGUA BRANCA	CONVOCADO	19J09/1980
	000500031844	DILMA SANTANA MATOS	374	AGENTE COMUNITÁRIO DE sAÚDE-sEC. MUN.DE sAÚDE-MORAES DE ALMEIDA	CONVOCADO	30/04/1974
1º	000500004357	?OSUEALVE5DA5LVA	375	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEC. MUN.DE SAúDE-AGROVILA 22	CONVOCADO	21/ 12/ 1987
2º	000500011468	RAQUEL OLIVEIRA QUADRO	375	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEC. MUN.DE SAúDE-AGROVILA 22	CONVOCADO	18/05/2003
1º	000500022132	MARCIO LUCIANO DE JESUS MOLLA	377	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEC.MUN.DE SAÚDE-CREPURIZÃO	CONVOCADO	10/07/1983
2º	000500031403	JUCINEIA MARIA DE QUEIROZ MARTINELLO	377	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEC.MUN.DE SAÚDE-CREPURIZÃO	CONVOCADO	22/03/1970
1º	000500003506	EVA DA COSTA CRUZ DE JESUS	385	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEC. MUN.DE SAÚDE-SÃO JORGE	CONVOCADO	10/03/1979
1º	000500022326	ROMULO DA COSTA ALCANTARA	386	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE—SEC. MUN.DE SAÚDE—FILADELFIA	CONVOCADO	14/04/1990
1º	000500009240	MARCELO SOUZA DE JESUS	387	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEC. MUN.DE SAÚDE-BELA VISTA DO NICÓ	CONVOCADO	25/05/1999
1º	000500017163	BRUNO DE SOUZA DA SILVA	388	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEC. MUN.DE SAÚDE-LAGO DO ITAPURU	CONVOCADO	23/04/1994
1º	000500012000	MARIA JANAINA RODRI GUES LAURIND O	389	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-SEC. MUN.DE SAúDE-CASTANHO	CONVOCADO	10/06/2000

ANEXO III
FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE RECURSO
Concurso Público – Curso de Formação Inicial (ACS e ACE)
Prefeitura Municipal de Itaituba – SEMSA/SEMAD

DADOS DO CANDIDATO
Nome completo: ____
Número de inscrição: _____
CPF: ____
Cargo: ( ) ACS ( ) ACE

Telefone: ____
E-mail: ____

OBJETO DO RECURSO
( ) Resultado da prova teórica
( ) Resultado da prova prática (ACE)
( ) Frequência registrada
( ) Outro: ____

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO
(Descrever de forma clara e objetiva os motivos do recurso. Máximo de 2 páginas.)

DOCUMENTOS ANEXADOS
( ) Cópia de documento de identificação
( ) Outros: _____

DECLARAÇÃO
Declaro que este recurso é **pessoal e individual**, não sendo coletivo nem referente a terceiros, estando ciente de que recursos fora do prazo ou enviados de forma diversa não serão analisados.

Itaituba/PA, (data) de 2025

Assinatura do candidato: ____

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:80EE93B5

GABINETE DO PREFEITO
PSS SAÚDE 005/2025 - SEMSA/PMI - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 005/2025 – SEMSA/PMI
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO
A Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para o provimento de cargos temporários, instituído pelo Edital nº 005/2025, torna pública a homologação do Resultado Definitivo, conforme cronograma estabelecido. O resultado definitivo do PSS, com a classificação dos candidatos aprovados, encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba, no mural da SEMSA, e na sede da Secretaria Municipal de Saúde. O cronograma de convocação dos candidatos será divulgado conforme a necessidade de preenchimento das vagas, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba. A homologação do resultado definitivo é válida para os efeitos de convocação para contratação temporária, conforme as necessidades da SEMSA/PMI.

Itaituba/PA, 13 de outubro de 2025

HORENICE CABRAL MOREIRA:82502528704
Assinado de forma digital por HORENICE CABRAL MOREIRA:82502528704

HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Itaituba
Comissão Organizadora do PSS
Prefeitura Municipal de Itaituba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA			
LOCALIDADE: ZONA URBANA			
FONOAUDIOLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL			
ORDEM	**NOME**	**PARECER**	**PONTUAÇÃO**
***SEM CANDIDATOS INSCRITOS**			
Total de inscritos:			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA			
LOCALIDADE: ZONA RURAL			
MORAES ALMEIDA			
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
ORDEM	**NOME**	**PARECER**	**PONTUAÇÃO**
1	MAYSE DA SILVA MALCHER	HOMOLOGADO	7,5
2	AMANDA CRISTINA NAZARIO DA SILVA	HOMOLOGADO	3,0
Total de inscritos: 2			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA			
LOCALIDADE: ZONA RURAL			
MORAESALMEIDA			
AGENTE DE PORTARIA			

ORDEM	NOME	PARECER	PONTUAÇÃO
1	JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	HOMOLOGADO	7,0
2	JOSE KAIO FERREIRA LIMA	HOMOLOGADO	6,0
Total de inscritos: 2			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA			
LOCALIDADE: ZONA RURAL – KM 28			
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
ORDEM	**NOME**	**PARECER**	**PONTUAÇÃO**
1	CARLIANE PINHEIRO E SLVA	HOMOLOGADO	3,5
2	KARINA ELIZABETH PLETZ	HOMOLOGADO	3,0
3	MARIA LUCICLEIA DIAS DOS SANTOS	HOMOLOGADO	2,5
Total de inscritos: 2			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA			
LOCALIDADE: ZONA RURAL – KM 28			
CONDUTOR DE VEICULOS DE URGÊNCIA			
ORDEM	**NOME**	**PARECER**	**PONTUAÇÃO**
1	ADONIAS MENDES DE SOUSA	HOMOLOGADO	3,0
Total de inscritos: 1			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA			
LOCALIDADE: ZONA RURAL – KM 30			
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
ORDEM	**NOME**	**PARECER**	**PONTUAÇÃO**
1	EDUARDA AMARAL DE JESUS	HOMOLOGADO	4,0
2	KEWIN WILLIS DE MESQUITA MELQUIADES	HOMOLOGADO	3,5
Total de inscritos: 2			

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:1B1DC4C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 054 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025: DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS PARALISADAS, DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 054 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS PARALISADAS, DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V e art. 115, inciso I, alínea b), da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993, bem como na Lei Federal n° 9.394/1996, art.11, "I,II e III", que trata das Diretriz e base da Educação Nacional.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do ofício de n°. 1170/2025, solicitando as providencias necessárias referentes à extinção das escolas abaixo relacionadas da rede Municipal de Ensino Fundamental;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as escolas que se encontram paralisadas a mais de 02 (dois) anos, pois os prédios foram desativados e não existem demandas nas localidades;
CONSIDERANDO que o acervo contendo as informações, dados e registros da vida escolar dos alunos e a documentação dos professores, encontram-se devidamente arquivados na Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO que tal procedimento é imprescindível para a plena regularidade das atividades da Educação Municipal junto à Coordenação Estadual do Censo Escolar.

D E C R E T A:
Art. 1º. – Ficam extintas, para todos os efeitos legais as escolas abaixo relacionadas, neste Município de Novo Repartimento/PA.

NOME DA UNIDADE ESCOLAR	CÓDIGO DO INEP	ENDEREÇO	ANO DE PARALISAÇÃO
EMEI ALDEIA	15114309	Vila Divinopólis – Zona Rural.	2023
EMEF BOA ESPERANÇA II	15564541	Estrada do X (112) – Zona Rural.	2022
EMEI CORDEIRINHO DE CRISTO	15585468	Vila Dellis (Rio Gelado) – Zona Rural	2023
EMEF CRIANÇA ESPERANÇA	15585492	Região 112 – Zona Rural.	2023
EMEI GOTINHA DOURADA	15585557	Rio Gelado – Zona Rural	2023
EMEF HUMBERTO DE CAMPOS	15151069	Vila Novo Planalto (Tuerê) – Zona Rural	2023
EMEF JOSÉ CIRILO GOMES	15150410	PA – Rio Gelado – Zona Rural	2023
EMEF NOVA	15114732	Vicinal 04 (Tuerê) – Zona Rural	2023
EMEI PEQUENO CURUMIM	15564876	Nova Descoberta – Zona Rural	2023
EMEI PEQUENOS PERALTAS	15585450	Tuerê – Zona Rural	2023
EMEI PEQUENO POLEGAR	15586820	Nova Aliança (112) – Zona Rural	2023
EMEI PONTE PARA O FUTURO	15586855	PA – Rio Gelado – Zona Rural	2023
EMEF RIO JORDÃO	15115550	Região do Lago – Zona Rural	2022
EMEI SOSSEGO DA MAMÃE	15114317	Vila São Vicente (Tuerê) – Zona Rural	2023

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:ED40A5EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
ERRATA DO EDITAL Nº 001/2025 - PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA A ESCOLHA DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO – SEMED/PMSJP

A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA DO EDITAL Nº 001/2025, do Processo Seletivo Especial para a Escolha de Diretores e Vice-diretores das Escolas da Rede Pública de Ensino do Município, destinado à seleção dos candidatos que irão concorrer a função- de Diretor(a) Escolar e Vice-Diretor(a) Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, incluindo as seguintes alterações:

Onde lê-se:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2025

Etapa	Período/Data
Publicação do Edital	26 de agosto de 2025
Inscrição dos candidatos (entrega de documentos e plano de gestão)	02 de setembro a 15 de setembro de 2025
Análise da documentação e Plano de Gestão	16 de setembro a 19 de setembro de 2025
Divulgação das candidaturas deferidas e indeferidas	22 de setembro de 2025
Prazo para recurso de indeferimentos	23 e 25 de setembro de 2025
Análise dos recursos	26 a 29 de setembro de 2025
Sorteio dos números das chapas (se houver mais de uma candidatura)	03 de outubro de 2025
Período da Campanha Eleitoral	03 a 17 de outubro de 2025
Término da campanha eleitoral	17 de outubro as 00:00h
Defesas do Plano de Gestão	**20 de outubro**: Ozeci Barros de Queiroz/São Luís/ Santa Terezinha **21 de outubro**: Guajarina Menezes/Dircélia Koury/Centro Educacional Rosimar Honório Palhano **22 de outubro**: Santa Luzia/ Aimorés/ Maria Porto **23 de outubro:** Walkíria Prado/Parada Miriti/Patauá
Dias da votação	**28 de outubro**: Ozeci Barros de Queiroz/São Luís/ Santa Terezinha **29 de outubro**: Guajarina Menezes/Dircélia Koury/Centro Educacional Rosimar Honório Palhano **30 de outubro**: Santa Luzia/ Aimorés/ Maria Porto **31 de outubro:** Walkíria Prado/Parada Miriti/Patauá
Escrutínio e contagem dos votos	Os resultados das votações serão divulgados logo após o término da contagem dos votos realizados pela comissão eleitoral.
Divulgação do resultado preliminar	10 de novembro de 2025
Prazo para interposição de recursos contra o resultado	11 a 13 de novembro de 2025
Análise dos recursos	17 de novembro de 2025
Resultado final do processo de escolha	19 de novembro de 2025
Encaminhamento da lista tríplice ao Chefe do Executivo	21 de novembro de 2025
Nomeação e publicação dos gestores escolhidos	A ser publicado pela Administração municipal

Leia-se:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2025

Etapa	Período/Data
Publicação do Edital	26 de agosto de 2025
Inscrição dos candidatos (entrega de documentos e plano de gestão)	02 de setembro a 15 de setembro de 2025
Análise da documentação e Plano de Gestão	16 de setembro a 19 de setembro de 2025
Divulgação das candidaturas deferidas e indeferidas	22 de setembro de 2025
Prazo para recurso de indeferimentos	23 e 25 de setembro de 2025
Análise dos recursos	26 a 29 de setembro de 2025
Sorteio dos números das chapas (se houver mais de uma candidatura)	03 de outubro de 2025
Período da Campanha Eleitoral	03 a 24 de outubro de 2025
Término da campanha eleitoral	24 de outubro as 00:00h
Defesas do Plano de Gestão	**03 de Novembro**: Ozeci Barros de Queiroz/São Luís/ Santa Terezinha **04 de novembro**: Guajarina Menezes/Dircélia Koury/Centro Educacional Rosimar Honório Palhano **05 de novembro**: Santa Luzia/ Aimorés/ Maria Porto, Walkíria Prado/Parada Miriti/Patauá
Dias da votação	**29 de outubro**: Guajarina Menezes/Dircélia Koury/Centro Educacional Rosimar Honório Palhano/ São Luís **30 de outubro**: Santa Luzia/ Aimorés/ Maria Porto/ Ozeci Barros de Queiroz **31 de outubro:** Walkíria Prado/Parada Miriti/Patauá/ Santa Terezinha
Escrutínio e contagem dos votos	Os resultados das votações serão divulgados logo após o término da contagem dos votos realizados pela comissão eleitoral.
Divulgação do resultado preliminar	10 de novembro de 2025

Prazo para interposição de recursos contra o resultado	11 a 13 de novembro de 2025
Análise dos recursos	17 de novembro de 2025
Resultado final do processo de escolha	19 de novembro de 2025
Encaminhamento da lista tríplice ao Chefe do Executivo	21 de novembro de 2025
Nomeação e publicação dos gestores escolhidos	A ser publicado pela Administração municipal

Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital nº 001/2025.

São João de Pirabas-PA, 16 de outubro de 2025.

GLEISON TRAVASSOS DE SOUSA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:17EB7D6B

